ENSAIOS COMENTADOS

A coleção Ensaios Comentados traz textos fundamentais de autores clássicos comentados por especialistas de renome

Um dos textos fundamentais de Max Weber, que influenciou e ainda influencia todos os pensadores modernos signicativos, "A gênese do capitalismo moderno" fundamenta sua tese da formação do mundo capitalista, traçando um amplo panorama histórico, que vai das culturas milenares da China e da Índia até a sociedade industrial do século XIX. Dotado de grande erudição, Weber aponta e discute os aspectos culturais que levaram ao sistema fundado no capital: a organização das cidades, os sentidos da ética religiosa, a moral judaica, a reforma protestante, as condições históricas da Revolução Industrial. Neste livro o leitor também conhecerá o conceito de *desencantamento do mundo*, base para a compreensão weberiana do racionalismo ocidental e, nele, da constituição do capitalismo.

**Jesse Souza**, doutor em sociologia pela Universidade de Heidelberg, Alemanha, e professor titular de sociologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), apresenta e comenta esse texto primoroso de Weber e esclarece suas principais dificuldades.

ISBN 85-08-10604-1

112886

MAX WEBER A gênese do capitalismo moderno – comentado por Jesse Souza

330.34
W375g
2006
CDB

ENSAIOS COMENTADOS

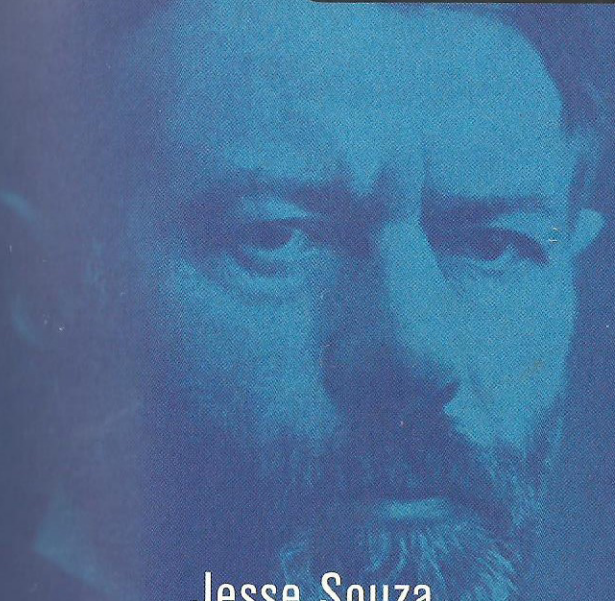

Jesse Souza

COMENTA

# MAX WEBER

# A gênese do capitalismo moderno

CDB
330.342.14
W 375g
2006
ex B

Depois de muito tempo sem lecionar, Max Weber transferiu-se em 1918 para a Universidade de Munique, onde ministrou várias palestras e duas de suas conferências mais famosas, sobre ciência e política. Uma delas foi este "A gênese do capitalismo moderno", em que o pensador alemão percorre a história e a cultura das civilizações para identificar, discutir e expor de modo conciso e claro os aspectos que contribuíram para a constituição do mundo capitalista que conhecemos. Trata-se, assim, de um excelente resumo do pensamento weberiano sobre a racionalização religiosa, jurídica, política e econômica que levou à formação do peculiar racionalismo do Ocidente.

Weber entende que o modo como a racionalidade (outro de seus conceitos fundamentais) se define em cada sociedade depende da sua matriz de civilização. Dessa racionalidade ocidental, marcada pela lógica da relação meio–fim,

# A gênese do capitalismo moderno

UFSJ - BIBLIOTECA

Max Weber

# A gênese do capitalismo moderno

ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS

Jesse Souza

Professor titular de sociologia da Universidade de Juiz de Fora, com doutorado pela Universidade de Heildelberg, Alemanha

TRADUÇÃO

Rainer Domschke

Doutor em letras românicas pelo Departamento de Letras Românicas da Universidade de Mainz, Alemanha

editora ática

UFSJ
BIBLIOTECA
N 112086
21/09/10

© Editora Ática, 2006

| | |
|---|---|
| Diretor editorial adjunto | Fernando Paixão |
| Coordenadora editorial | Gabriela Dias |
| Editor adjunto | Carlos S. Mendes Rosa |
| Editora assistente | Baby Siqueira Abrão |
| Consultoria editorial | Rogério Hafez |
| Copidesque | Alicia Klein |
| Revisão | Ivany Picasso Batista (coord.) e Cristina Lebrão |
| Estagiárias | Aline Rezende Mota e Bianca Santana |

Arte

| | |
|---|---|
| Edição | Antonio Paulos |
| Assistente | Claudemir Camargo |
| Design e DTP | Negrito Produção Editorial |
| Foto da capa e interna | E. Gottmann, Heidelberg/AKG - Images |

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

W383g

Weber, Max, 1864-1920
A gênese do capitalismo moderno / Max Weber ; organização e comentários Jesse Souza; tradução Rainer Domschke. - São Paulo : Ática, 2006
136p. -(Ensaios comentados)

Inclui bibliografia
ISBN 85-08-10604-1

1. Weber, Max, 1864-1920. 2. Capitalismo - História. 3. História econômica. I. Souza, Jesse. II. Título. III. Série.

06-2543. CDD 330.122
CDU 330.342.14

015343

ISBN 85 08 10604-1 (aluno)
ISBN 85 08 10605-X (professor)

2006
1ª edição
1ª impressão
Impressão e acabamento: Cromosete Grafica e Editora Ltda.

Todos os direitos reservados pela Editora Ática, 2006

Av. Otaviano Alves de Lima, 4400 – São Paulo, SP – CEP 02909-900
Tel.: (11) 3990-2100 – Fax: (11) 3990-1784
Internet: www.atica.com.br – www.aticaeducacional.com.br

EDITORA AFILIADA

**IMPORTANTE**: Ao comprar um livro, você remunera e reconhece o trabalho do autor e o de muitos outros profissionais envolvidos na produção editorial e na comercialização das obras: editores, revisores, diagramadores, ilustradores, gráficos, divulgadores, distribuidores, livreiros, entre outros. Ajude-nos a combater a cópia ilegal! Ela gera desemprego, prejudica a difusão da cultura e encarece os livros que você compra.

# Sumário

*Apresentação – O mundo desencantado* ..... 7

**A gênese do capitalismo moderno** ..... 13

1. Conceito e precondições do capitalismo ..... 13
2. Os fatos externos da evolução do capitalismo ..... 18
3. As primeiras grandes crises de especulação ..... 26
4. O livre comércio atacadista ..... 33
5. A política colonial do século XVI até o século XVIII ..... 40
6. O desdobramento do modo industrial de empreendimento econômico .. 45
7. A burguesia ..... 61
8. O Estado racional ..... 89
9. O desenvolvimento da mentalidade capitalista ..... 106

*Biografia – Max Weber: pensador fundamental* ..... 131
*Bibliografia selecionada* ..... 133

Apresentação

# O mundo desencantado

Max Weber é, muito provavelmente, o autor mais influente e mais conhecido no âmbito das ciências sociais contemporâneas. Também no direito e na economia seus trabalhos possuem significativa penetração. Essa posição singular se deve a uma série de fatores. Um deles é o conhecimento enciclopédico do autor e seu interesse multifacetado, que o animou a escrever sobre praticamente todas as áreas das ciências humanas. Mas a razão principal tem a ver com sua leitura da gênese e da singularidade daquilo que ele chamava, referindo-se à peculiaridade do Ocidente como matriz cultural singular, de "racionalismo ocidental".

A leitura weberiana acerca da especificidade do Ocidente e de seu "racionalismo", em todas as dimensões, é, hoje em dia, a leitura dominante, seja na dimensão da reflexão metódica, seja também, ao menos em grande medida, na dimensão do senso comum e da mídia "cultivados". Não existe praticamente nenhum pensador moderno significativo nas ciências sociais que não seja, em alguma medida – e muito freqüentemente de maneira decisiva –, influenciado pelas teses e idéias de Weber. Também a autopercepção do Ocidente "cultivado" é marcada pelas idéias weberianas acerca dos motivos e pressupostos da singu-

UFSJ - BIBLIOTECA

laridade do Ocidente como cultura específica. O pensamento latino-americano, e muito especialmente o pensamento social brasileiro[1], tem em Max Weber sua inspiração principal.

Um primeiro esclarecimento, no entanto, que se impõe, é aquele relativo aos sentidos dos conceitos-chave da sociologia weberiana: racionalidade, racionalização e racionalismo. Esse passo é fundamental para que possamos compreender, sem ambigüidades, o que Weber queria dizer, por exemplo, com a singularidade do "racionalismo ocidental". Racionalismo significa a forma, culturalmente singular, como uma civilização específica, e por extensão também os indivíduos que constituem sua maneira de pensar e agir a partir desses modelos culturais, interpretam o mundo.

A tripartição kantiana das dimensões da experiência humana entre três esferas ou mundos – o mundo objetivo, isto é, a realidade exterior; o mundo social, que se refere à dimensão da vida em comum, a qual compartilhamos com os outros; o mundo subjetivo, aquele ao qual temos acesso privilegiado – pode nos ajudar a definir o que significa "racionalismo cultural" para Weber. Racionalismo seria, nesse sentido, o modo sempre específico e variável como cada civilização particular constitui sua matriz cultural peculiar – que definirá, por sua vez, como cada um de seus membros irá perceber e agir no mundo em todas as três dimensões possíveis de ação.

Isso significa, antes de tudo, que não existe definição "universal" possível acerca do que é "racional" ou do que seja "racionalidade". Para Max Weber, racionalidade e racional são sempre conceitos que se referem a uma matriz cultural específica. O que é "racional" só pode ser medido em relação a um racionalismo peculiar. Seguindo esse pressuposto, podemos também afirmar que não existe uma definição universal e válida para todas as culturas e civilizações específicas acerca do que seja o ser humano e de como suas necessidades devam ser interpretadas.

1. WERNECK VIANNA. Max Weber e a interpretação do Brasil. In: SOUZA, Jesse (Org.). *O malandro e o protestante*. Brasília: Editora da UnB, 1999.



Cada civilização particular "cria" sua própria definição do que é e para que serve um "ser humano". A "humanidade", desse modo, é sempre definida de modo particular. Existem tantas maneiras diferentes de interpretar a "humanidade" dos seres humanos, que definem um modo específico de sentir e de agir em todas as suas dimensões da vida, quanto existem culturas ou matrizes civilizacionais distintas.

O modo como a racionalidade é definida em cada sociedade depende, desse modo, da matriz civilizacional à qual essa sociedade particular pertence. Em relação à civilização ocidental moderna, Weber definirá seu racionalismo específico como o "racionalismo da dominação do mundo". Esse racionalismo difere de modo profundo, por exemplo, dos racionalismos da "fuga do mundo", típico da sociedade de castas hindu, ou do racionalismo da "acomodação ao mundo" típico da sociedade tradicional chinesa.

O racionalismo da dominação do mundo será definido por uma "atitude instrumental" em relação às três dimensões da ação humana já citadas. O homem ocidental moderno tende a perceber o mundo exterior, em sua dimensão natural; o mundo social, que compartilha com os outros; e seu próprio mundo subjetivo interno, ao qual tem acesso privilegiado, como dimensões "coisificadas", como meros "meios" para a consecução de fins heterônomos como poder e dinheiro. Assim, a natureza externa vai ser percebida como algo a ser explorado pelo homem e não como algo que possua valor em si.

Também o "outro", o ser humano com o qual convivemos, será interpretado instrumentalmente como "competidor" a ser vencido na luta social por recursos escassos e não como "irmão" a ser ajudado, como na ética cristã medieval. Finalmente, nossas próprias necessidades e emoções serão "colonizadas" e instrumentalizadas para a consecução de fins heterônomos.

É por conta dessa definição peculiar de "racionalismo" que a "racionalidade" ocidental será marcada pela lógica instrumental da relação meio-fim. Como os fins já estão dados – a busca de lucro no âmbito do mercado capitalista, por exemplo –, nós, indivíduos ocidentais, só podemos ser "racionais" se calcularmos e compreendermos como o mercado funciona, para melhor nos adaptar a

suas demandas. É desse modo que a "ação racional" e a "racionalidade" são dependentes do tipo de "racionalismo" dominante em dada cultura peculiar.

O diagnóstico acerca do racionalismo específico que a civilização ocidental constitui é portanto ambíguo para Max Weber. Ele reconhece que, na dimensão material da produção e da distribuição de riquezas, o Ocidente não tem competidor; assim, a expansão de seu racionalismo peculiar para todo o globo seria apenas uma questão de tempo. A dimensão material da vida não possui apenas significação econômica mas também militar, política, cultural e simbólica, o que explica a dominância inconteste do Ocidente no mundo atual.

Mas o racionalismo ocidental é também ambíguo. Weber fala dos "homens do prazer sem coração", no sentido de uma relação externa com os valores dos sentimentos e das emoções, e dos "especialistas sem espírito", no sentido de homens que entendem tudo de seu reduzido campo de ação e nada sobre o mundo mais amplo e sua lógica, como os tipos sociais mais típicos do mundo moderno. A riqueza material é contraposta à pobreza emocional e intelectual como duas faces da mesma moeda.[2] Ao mesmo tempo, o mercado competitivo capitalista e o Estado racional centralizado são percebidos como instituições cuja eficiência e "racionalidade" não teriam igual.

Essas duas visões da percepção weberiana da peculiaridade ocidental inspiraram leituras divergentes de sua obra: uma versão apologética do Ocidente, consubstanciada numa percepção liberal (e neo-liberal, nos dias de hoje), na qual a virtude econômica e material ganha proeminência, e uma versão "crítica" que inspiraria, por exemplo, os trabalhos posteriores da assim chamada "escola de Frankfurt", uma das tradições de pensamento crítico mais importantes do século XX. Foi precisamente a riqueza e a própria ambigüidade da interpretação weberiana do Ocidente o principal fator responsável por sua influência tão profunda no pensamento que se lhe seguiu.

Como foi que Weber construiu sua leitura peculiar do racionalismo ocidental? É comum lembrar a importância de seus estudos de sociologia da religião, nesse particular. É sem dúvida uma afirmação verdadeira, mas não vinga se não a qualificarmos com cuidado. Ainda se pensa que Weber seria uma espécie de antípoda de Karl Marx, e que, contra a leitura "economicista" do Ocidente moderno deste último, teria proposto uma leitura "idealista" a partir da dominância da variável religiosa.

2. WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.



Nada mais longe da verdade. A importância da variável religiosa na constituição do racionalismo ocidental em Max Weber é heurística. Como todas as sociedades tradicionais eram sociedades dominadas por uma visão religiosa do mundo, em que a religião era a instância que produzia "sentido" em todas as suas dimensões, a passagem "espontânea" para uma sociedade de tipo secular e moderno haveria de ter raízes religiosas.[3] A leitura de Weber sobre a ética protestante é o texto-chave de sua interpretação do Ocidente. É nesse texto que Weber elabora sua visão do "paradoxo das conseqüências" típico da ética protestante, ao mostrar uma ética religiosa que condena a si mesma e cria (sem ter tido obviamente essa intenção) as condições do mundo secular, dominado agora pelo mercado competitivo e pelo Estado racional centralizado. Mas isso nada tem a ver com o "peso causal" da variável religiosa. Weber não está dizendo que a religião foi mais importante do que os outros fatores econômicos, políticos, jurídicos etc. para a constituição do mundo moderno que nós conhecemos. O que ele quis dizer foi que, para melhor "compreendermos" a passagem da sociedade tradicional para a moderna, no Ocidente, precisamos compreender primeiro como a racionalização religiosa ocidental cria as precondições de sua própria morte, ao menos como única instância produtora de sentido, e cria as condições "simbólicas" para o surgimento da sociedade secular.

Se o peso da racionalização religiosa no Ocidente está consubstanciado na doutrina protestante ascética, cujos estímulos práticos à conduta implicavam um ascetismo intramundano de transformação do mundo, acarretando com

3. Talcott Parsons defende esse argumento no capítulo dedicado a Weber no seu hoje clássico *The structure of social action*. New York: The Free Press, 1968.

isso a necessidade de conhecer e de dominar esse mundo de maneira não-religiosa e secular, existe também uma série de outras "revoluções parciais", em outras esferas da vida, sem as quais o mundo como hoje o conhecemos não teria existido. Além da religião, Weber enfatiza, dentre outros fatores, a importância da cidade ocidental e de sua forma de sociabilidade e de organização política revolucionárias; também a racionalização jurídica em direção ao direito formal e previsível que assegura a possibilidade da sociedade moderna regulada por contratos; o desenvolvimento da tecnologia e dos modos de produção econômica que permitiram o capitalismo moderno e o desenvolvimento do Estado racional e centralizado moderno.

O texto que ora é apresentado ao leitor pode ser compreendido como um excepcional resumo, abrangendo a leitura weberiana da racionalização religiosa, jurídica, política e econômica que levaram à formação do Ocidente como um racionalismo peculiar, e expondo de modo conciso e comparativamente muito claro todos os fatores importantes para a constituição do mundo moderno como hoje o conhecemos.

JESSE SOUZA

# A gênese do capitalismo moderno*

## 1. Conceito e precondições do capitalismo

Capitalismo existe lá onde a cobertura das necessidades de um grupo humano, mediante atividades industriais e comerciais, realize-se pelo caminho do empreendimento, não importando a necessidade. A empresa capitalista racional, em particular, é uma empresa com cômputo de capitais, ou seja, uma empresa industrial ou comercial que controla sua rentabilidade com o auxílio de cálculos, da contabilidade moderna e da elaboração de balanços (exigido, em primeiro lugar, pelo teórico holandês Simon Stevin, em 1608). Naturalmente, uma economia particular pode apresentar orien-

► A idéia expressa aqui se refere ao fato de que o capitalismo representa a generalização do atendimento de necessidades, sejam elas materiais ou ideais, por meio da empresa capitalista, com suas características de cálculo e administração racional.

* WEBER, Max. Die Entstehung des modernen Kapitalismus. In: *Wirtschaftsgeschichte: Abriss der universalen Sozial-und Wirtschaftsgechcichte*. 4.ed. Berlim: Duncker & Humblot, 1981. p. 238-315. (Veja nas páginas 17 e 18 a bibliografia consultada pelo autor, que era apresentada na abertura do texto.)

tações capitalistas em proporções muito diversas. Partes da cobertura de necessidades podem ser organizadas de modo capitalista e outras de modo não-capitalista – por exemplo, de modo artesanal ou feudal. Assim, Gênova fez cobrir uma parte de suas necessidades estatais – as atividades de guerra – pela via capitalista, por meio das sociedades anônimas.[1] No Império Romano, foram os funcionários públicos os responsáveis pelo abastecimento da população da capital. Tais funcionários dispunham, para essa finalidade, além de subalternos, do serviço de sociedades de transporte, de modo que havia uma combinação entre organização da administração pública e organização do serviço público por intermédio de obrigações estatais.[2] Hoje em dia, em oposição à maior parte do passado, nossas necessidades cotidianas são cobertas de modo capitalista, e as políticas, em contrapartida, o são pelo serviço público (mediante o cumprimento de deveres de cidadão: obrigação de prestar serviço militar, obrigação de prestar serviço de jurado etc.). Toda uma época, no entanto, só pode ser qualificada como tipicamente capitalista quando, na cobertura das necessidades, predominar uma orientação capitalista de maneira que, fosse tal orientação abstraída da organização, a cobertura das necessidades entraria, de modo geral, em colapso.

1. Cf. p. 228. [Esta remissão, como as demais, seguem o original alemão e referem-se a ele.]

2. O termo que aparece aqui no texto original é *leiturgisch*, termo não existente no léxico alemão e cunhado pelo próprio autor para designar um tipo peculiar de organização de serviços públicos. No léxico alemão existe *liturgisch*, com a mesma acepção de "litúrgico" em português. Esses termos derivam da raiz etimológica grega *leiturgos*, significando, na época, "servidor público". A partir daí, restringe-se o significado, nos idiomas europeus atuais, para o campo do "serviço religioso". Weber re-etimologizou o termo fonética e semanticamente, para designar um tipo de serviço público que o Estado impõe a entidades ou pessoas sob condições que ele próprio dita. Seria uma "tercerização" coerciva de serviços públicos sob condições impostas, serviços de índole econômica, mas também, por exemplo, o serviço militar obrigatório, que Weber igualmente qualifica como serviço "*leitúrgico*". (N. do T.)



Embora encontremos capitalismo em diversas formas em todos os períodos da história, a cobertura das necessidades cotidianas por meios capitalistas é peculiar apenas ao Ocidente, e ali também isso é a realidade normal apenas desde a segunda metade do século XIX. As antecipações capitalistas encontradas em séculos anteriores não passam de desenvolvimentos precursores, e é possível tentar eliminar os poucos casos de empresas capitalistas do século XVI sem que o quadro geral sofra mudanças radicais.

A precondição mais geral para a existência desse capitalismo moderno é a contabilidade racional dos capitais como norma para todas as grandes empresas industriais ou comerciais ocupadas com a cobertura das necessidades cotidianas. As precondições desta, por sua vez, são:

1. apropriação de todos os meios materiais de produção (terra, aparelhos, máquinas, ferramentas etc.) como propriedade livre por empresas industriais ou comerciais privadas e autônomas. Trata-se de um fenômeno apenas conhecido em nossos tempos; somente o exército constitui exceção em toda parte;
2. liberdade de mercado, isto é, liberdade do mercado de restrições irracionais da circulação de mercadoria; tais restrições podem a) ser de natureza estamental, quando pela condição estamental prescreve-se

▸ As antecipações às quais Weber se refere remetem a um sem-número de instituições e práticas econômicas, como a sociedade por ações ou a constituição de sistemas bancários, que ganham sua importância, como hoje a conhecemos, apenas quando o capitalismo e seus pressupostos, estudados em detalhe por Weber no presente texto, se generaliza.

▸ A seguir serão explicadas e enumeradas as precondições do capitalismo generalizado e maduro.

um determinado modo de viver ou quando o consumo é padronizado com respeito a essa condição; ou podem b) existir devido a monopólios estamentais. Quando, por exemplo, o indivíduo pertencente ao estamento dos burgueses (habitantes dos burgos/cidades) não podia possuir nenhuma propriedade senhorial de cavaleiro; ou quando o cavaleiro ou lavrador, por sua parte, não podiam exercer nenhuma atividade de indústria ou comércio; quando, portanto, não existe nenhum mercado livre, nem de trabalho nem de bens;

3. técnica racional, ou seja, maximamente calculável e, por conseguinte, mecanizada, tanto da produção quanto do transporte, não somente dos custos de produção como também dos custos de movimentação dos bens;
4. direito racional, isto é, calculável. A economia capitalista, para operar de modo racional, precisa poder confiar num judiciário e numa administração calculáveis. Isso não estava garantido nem nos tempos da pólis helênica, nem nos Estados patrimoniais da Ásia, nem nos ocidentais até a dinastia dos Stuarts. A justiça particular dos reis, com suas concessões de mercês, trazia constantemente perturbações para os cálculos da vida econômica; portanto, a frase "O Banco da Inglaterra apenas cabe numa república, não numa monarquia" (cf. p. 232) correspondia às circunstâncias do tempo;
5. trabalho livre, o que significa haver pessoas que não somente estão em condições jurídicas, mas que também se vêem obrigadas a vender livremente sua força de trabalho no mercado. Constitui condição contraditória à natureza do capitalismo, e impossibilita seu desdobramento, a falta de tal camada despossuída – e portanto obrigada a vender sua capacidade de trabalho – e, igualmente, quando existe somente trabalho não-livre. Apenas na base do trabalho livre pode haver cálculo racional de capitais, ou seja, quando, devido à existência de trabalhadores que se oferecem formalmente de modo voluntário – mas de fato compelidos pelo chicote da fome –, é possível calcular prévia e exatamente os custos dos produtos com base em unidades de tarefas;
6. comercialização da economia, pela qual se entende o uso generalizado da forma de títulos de valor para direitos de participação em empresas e, igualmente, para direitos patrimoniais. Resumindo: a possibilidade de orientar a cobertura das necessidades exclusivamente visando oportunidades de mercado e rentabilidade. Juntando-se a comercialização às outras características do capitalismo, aumenta a importância de outro elemento ainda não mencionado, a especulação. No entanto, esta somente pode ganhar tal importância a partir do momento em que bens patrimoniais assumem a forma de títulos de valor transferíveis.



► Títulos de propriedade negociados na Bolsa ou utilizados como garantia em operações bancárias.

► Esses títulos, como, aqueles negociados na Bolsa de Valores, representam um enorme aumento da liquidez do ativo de empresas econômicas. A partir deles, tanto a associação de empreendimentos como a captação de recursos ganham possibilidades e velocidade inauditas. A especulação com esses títulos refere-se à valorização esperada no futuro, a qual pode ou não acontecer, sendo o risco, precisamente, a singularidade desse tipo de negócio.

Bibliografia consultada: J. A. Hobson. *Evolution of modern capitalism*. 2.ed. Londres: 1906; L. Brantano. *Die Anfänge des modernen Kapitalismus*. Munique: 1916; W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus* (cf. p. XXI); G. Schmoller. *Die geschichtliche Entwicklung der Unternehmung, Jahrbuch für Gesetzgebung*, Verwaltung und Volkswirtschaft XIV-XVII (1890-1893); P. Mantoux. *La révolution industrielle au 18. siècle*. Paris: 1905; R. Heynen. *Zur Entstehung des Kapitalismus in Venedig*. Stuttgart: 1905; J. S. Lewinski. *L'évolution industrielle de la Belgique*. >

## 2. Os fatos externos da evolução do capitalismo

Comercialização significa, por um lado, a criação de títulos de participação em empresas; por outro, de títulos de renda, especialmente em forma de títulos de dívidas públicas e títulos hipotecários.

Essa evolução somente surgiu no Ocidente. Contudo, encontram-se precursores na Antigüidade, nas sociedades anônimas em comandita dos *publicani* romanos, que, por intermédio de ações, partilhavam seus lucros com o público. Tal fenômeno permaneceu fato isolado e insignificante para o modo romano da cobertura das necessidades. Mesmo se não tivesse existido, a economia romana não ofereceria um quadro diferente.

Para a economia moderna, a emissão de títulos de valor é o meio de aprovisionamento racional de capital. Nesse contexto enquadra-se sobretudo a sociedade anônima[3], e esta possui dois pontos de partida diferentes.

Por um lado, capital em ações pode ser juntado para fins de antecipação de receitas: o poder político deseja

> Bruxelas; 1911; A. Toynbee. *Lectures on the industrial revolution of the 19. century in England*. Londres: 1884 e segs.; W. Sombart. *Die deutsche Volkswirtschaft im 19. Jahrhundert*. 3.ed. Berlim 1913, 7ed., 1927; [Jakob Strieder. *Zur Genesis des modernen Kapitalismus. Forschungen zur Entstehung der großen bürgerlichen Kapitalvermögen am Ausgang des Mittelalters und zu Beginn der Neuzeit*. 1.ed. Munique: 1904; 2.ed. 1935; R. H. Tawney. *Religion and the Rise of Capitalism*. Londres: 1926. With a Preface, Nova York: 1937. –W.]

3. Cf. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus*. II, 1398s; J. Strieder. *Studien zur Geschichte kapitalistischer Organisationsformen. Kartelle, Monopole und Aktiengesellschaften im Mittelalter und zu Beginn der Neuzei.*, Munique e Leipzig: 1914, 2.ed. 1925; L. Klein. *The Mesta. A study in Spanish economic history, 1273-1836*. Cambridge: 1920; J. e S. Davis, *Essays in the earlier history of American corporations*. 2 vol. Cambridge (Harvard): 1917.



estar em condições de dispor de um determinado rendimento de capital ou quer saber com qual rendimento há de contar, se cede essas receitas, e a sociedade anônima as compra ou arrenda. A Casa di S. Giorgio em Gênova é o exemplo mais conspícuo para tal operação financeira; logo depois, figuram os títulos de renda das cidades alemãs e os títulos emitidos pelos almoxarifados, particularmente em Flandres. Esse sistema significa que, em lugar da situação originária, na qual as necessidades extraordinárias do Estado eram cobertas por empréstimos obrigatórios tomados dos donos de propriedades, na maioria das vezes sem juros e muitas vezes nunca restituídos, emitem-se agora títulos de dívidas que apelam para o interesse voluntário dos participantes em obter renda. Torna-se então um negócio, para os donos de propriedades, o fato de o Estado entrar em guerra. Empréstimos de guerra, com juros altos, eram desconhecidos na Antigüidade. Quando os súditos não estavam em condições de proporcionar os recursos necessários, o Estado tinha de se dirigir a um financista que, para compensar seus adiantamentos, era remetido aos despojos de guerra; quando a guerra terminava ao desfavor daquele Estado, também seu dinheiro estava perdido. A captação de recursos para fins estatais, e sobretudo para fins de financiamento de guerras, mediante o apelo ao interesse geral de obter rendas, é uma criação que surge apenas na Idade Média, principalmente nas cidades.

Outro modo de associação, economicamente mais importante, é aquela realizada para fins de financiamento de empreendimentos comerciais – ainda que o desenvolvimento, até a forma atualmente mais comum a

nós para fins de produzir renda – a comentada sociedade anônima –, acontecesse apenas paulatinamente desde esse ponto de partida. Em primeiro lugar, há de se distinguir dois tipos de tais organizações: empreendimentos de grande porte de caráter interlocal, que superam os recursos de uma única casa comercial, e empreendimentos coloniais internacionais.

Para empreendimentos interlocais que não podiam ser financiados por empresários singulares, é típico o financiamento por associações, sobretudo pelas cidades nos séculos XV e XVI. Em parte, elas mesmas promoviam um comércio interlocal. Todavia, para a história econômica é mais importante outro caso, no qual a cidade se dirige ao público e o deixa participar de um empreendimento comercial por ela organizado, como acontecia em proporções consideráveis. Quando a cidade apelava à iniciativa privada, exercia-se uma pressão sobre a sociedade em formação para admitir qualquer cidadão; portanto, o volume de capital em ações era ilimitado. Freqüentemente o pagamento único de capital não era suficiente e exigiam-se pagamentos suplementares, ao passo que hoje em dia a responsabilidade do acionista se limita a sua cota-parte. Muitas vezes a cidade prescrevia um limite máximo de participação, a fim de que todos os cidadãos pudessem participar; em certas ocasiões, a participação era regulamentada agrupando-se os cidadãos em classes de imposto patrimonial ou classes patrimoniais, reservando-se a cada classe uma determinada parte das subscrições admitidas. Ao contrário da sociedade anônima moderna, os investimentos, não raras vezes, eram revogáveis. Em contrapartida, a cota-parte individual não



era livremente transferível de modo simples. Portanto, todo esse empreendimento era uma sociedade anônima em estado apenas embrionário.

As autoridades exerciam controle sobre a gestão dos negócios. Nessa forma da assim chamada "sociedade regulamentada", organizava-se principalmente o comércio de ferro (segundo Steier) e ocasionalmente também o comércio de tecidos (como em Iglau). Em conseqüência da estrutura descrita dessas sociedades, advinham a falta de capital fixo, a semelhança com o sindicato, a falta de um cálculo de capital no sentido atual. Os participantes não eram somente comerciantes, mas também duques, professores, cortesãos, enfim, o "público" no sentido próprio, que participava de bom grado e com muito êxito. A repartição do dividendo acontecia de modo totalmente irracional, meramente pelo produto, sem formar reservas de capital. Era necessária apenas a eliminação do controle pelas autoridades para que a sociedade anônima moderna ficasse pronta.

Outro estágio precursor da sociedade anônima moderna são as grandes sociedades coloniais, as mais importantes das quais foram as companhias das Índias Orientais holandesa e inglesa[4]; porém também essas ainda não representavam sociedades anônimas no sen-

4. E. J. J. van der Heyden. *De ontwikkeling van de naamloose Vennotschap in Neerland voor de codificatie*. Amsterdam: 1908; S. van Brakel. *De hollandsche Handelscomagniien der 17e eeuw*, s'Gravenhage: 1908; G. Cawston e A. H. Keane. *Early chartered companies*. Londres: 1896; R. Muir. *The making of British India 1756 to 1858*. Manchester: 1915; H. Mertel. *Les colonies et leurs grandes companies commerciales*. Gante: 1898; P. Bonnassieux. *Les grandes compagnies de commerce*. Paris: 1892; J. Cheilley-Bert. *Les compagnies de colonization sous l'ancien régime*. Paris: 1898.

tido hodierno. Para a captação de capital, a Companhia das Índias Orientais holandesa repartiu, em função do ciúme entre as cidades e províncias dos Estados Gerais, suas cotas-partes entre estes, não permitindo que uma única cidade comprasse e assumisse o capital sozinha; o governo, isto é, o conjunto dos Estados, participou da administração exercendo controle porque precisava dos navios e canhões da companhia para suas próprias necessidades. Faltava o cálculo moderno de capital, a livre transferibilidade das ações, embora na realidade logo se tenha criado um amplo comércio com elas. Em todo caso, foram essas sociedades grandes e lucrativas as primeiras a conhecer e popularizar a forma da sociedade anônima. A partir daí, ela foi adotada por todos os Estados do continente europeu em tal forma que a sociedade anônima regulava as condições de participação e a gestão dos negócios mediante um privilégio imposto e concedido *ad hoc* pelo Estado, ao passo que este, em câmbio, imiscuía-se como autoridade supervisora nos mínimos detalhes do andamento dos negócios. Somente no século XVIII implantou-se o princípio do balanço e do inventário anuais, e mesmo então ainda eram necessárias terríveis falências para fazê-los reconhecer.

Ao lado do financiamento das necessidades do Estado mediante sociedades anônimas há o financiamento direto do Estado mediante providências impositivas do próprio Estado. Começam por empréstimos obrigatórios em troca de hipotecas e promissórias com base em rendas esperadas. As cidades da Idade Média proporcionaram-se receitas extraordinárias por intermédio de títulos de renda com os quais hipotecaram seus bens imóveis



e seu poder financeiro; pode-se considerá-los precursores dos modernos títulos consolidados, todavia com restrições, por garantirem em parte rendas vitalícias e em parte estarem vinculados a outros pressupostos. Além de meios auxiliares desse gênero, a necessidade de levantar recursos produziu as mais diversas formas até o século XVII. Assim, por exemplo, tentou o imperador Leopoldo I tomar um "empréstimo de cavalheiro", enviando emissários a cavalo a pedir empréstimos aos nobres. De quase todos, porém, recebia a reposta de que deveria dirigir-se àqueles que teriam o dinheiro.

Quando se quer entender tais meios de informação e, de modo geral, a conduta financeira da cidade alemã ainda no final da Idade Média, deve-se levar em consideração que naquela época ainda não existia um orçamento ordenado.[5] A administração da cidade (e do senhor territorial) operava de semana para semana, assim como hoje em dia acontece numa pequena unidade doméstica particular. Determinavam-se os gastos novamente em qualquer momento, porque as receitas oscilavam. O que contribuiu para superar a situação inconveniente da economia sem orçamento foi o arrendamento de impostos.[6] Tal prática dava certeza ao poder político quanto aos montantes com os quais podia contar em cada ano e ajudava-o a organizar sua economia de gastos. Desse modo, o arrendamento de impostos exercia

5. Cf. L. Schönberg. *Die Technik des Finanzhaushalts der deutschen Städte im Mittelalter*. Stuttgart: 1910. Outras indicações bibliográficas em J. Stammhammer. *Bibliographie der Finanzwissenschaft*. Jena: 1903; e W. Lotz. *Finanzwissenschaft*. Tübingen: 1917, p. 30s, 2. ed. 1931.
6. Cf. sinopse em W. Sombart. *Kapitalismus* I. p. 628ss.

UFSJ - BIBLIOTECA

um ótimo efeito para a racionalização financeira e era aplicado ora temporariamente, ora permanentemente pelos Estados europeus. Também possibilitava a antecipação (desconto) de receitas estatais para fins de guerra, e nesse respeito ganhava importância particularmente grande. A administração racional do sistema fiscal é uma conquista das cidades italianas após a perda de sua liberdade citadina. A *signorie* italiana é o primeiro poder político que organiza suas finanças de acordo com a contabilidade comercial, embora ainda não a dupla, daquela época.[7] A partir daí, esse sistema percorreu um longo caminho e chegou, através da Borgonha, da França e dos Estados dos Habsburgos, aos territórios alemães. Foram antes de tudo as cidades que levantaram a voz em favor do ordenamento das finanças.

Um segundo ponto de partida para uma gestão financeira racional foi o sistema inglês do *exchequer*[8] – do qual a palavra "cheque" ainda permanece como última reminiscência –, um dispositivo parecido com um tabuleiro de xadrez, mediante o qual se contabilizavam (por falta de habilidade na operação com números) os pagamentos estatais. No entanto, a gestão financeira não se realizava regularmente de modo a elaborar um orçamento que registrasse todos os gastos e receitas; reinava,

7. No entanto, vejam-se os exemplos de tempos anteriores que cita W. Sombart. *Moderner Kapitalismus* II, p. 111s, seguindo G. Brambilla. *Storia della ragioneria italiana*. Milão: 1901; além de O. Meltzing. *Das Bankhaus der Médici und seine Vorläufer*. Jena: 1906.

8. Cf. W. Lotz. *Das Aufkommen der Geldwirtschaft im staatlichen Haushalt*. Berlim: 1908; R. L. Poole, *The exchequer in the twelfth century*. Oxford: 1912; J. K. Mitchell. *Studies in taxation under John and Henry III*. New Haven: 1914; E. Lipson (cf. p. 197 nota 2) p. 509ss.



sim, o sistema de caixas funcionais, o que significava que determinadas receitas eram destinadas para determinados gastos e unicamente para estes. Há de se procurar o motivo para tal procedimento nas lutas entre o poder dos príncipes e os estamentos. Os estamentos, desconfiados do príncipe, acreditavam que esse era o único meio para garantir que o dinheiro concedido por eles não fosse desperdiçado com fins particulares do príncipe.[9]

Nos séculos XVI e XVII, associou-se como fator novo a essas regulamentações, para efeitos de racionalização da política financeira dos príncipes, a política monopolista destes últimos. Em parte tratava-se de comércio monopolista dos próprios príncipes; noutra parte, de comércio concessionário monopolizado e vinculado pelo poder político ao pagamento de importantes prêmios. Oferece um exemplo a esse respeito a exploração das minas de mercúrio (importante para a amalgamação da prata) situadas em Ídria (na Carniola), constituindo objeto de permanente regateio entre as duas linhas dos Habsburgos e rendendo importantes lucros tanto à linha alemã quanto à espanhola.[10] Essa prática de concessões monopolistas por parte dos príncipes, cujo primeiro estágio precursor constitui a tentativa do imperador Fre-

9. Cf. W. Lotz. *Finanzwissenschaft* (cf. p. 244 nota 1) p. 26ss, 104ss, 121ss; E. Fournier de Flaix. *L'impôt dans les diverses civilizations*. 2 vol. Paris: 1897; W. Stubbs, *The constitutional history of England*. 2 vol. 4.ed. cap. XVII. Oxford: 1896; G. v. Below, *Die landständische Verfassung in Jülich und Berg*. Dusseldorf: 1885-1891; J. J. Clamagéran. *Histoire de l'impôt en France*. 3 v. Paris: 1867-1876; A. Vuitry. *Études sur le régime financier de la France avant la revolution*. 2 vol. Paris: 1878-1883; R. Stourm. *Les finances de l'Ancien Régime et de la Révolution*. 2 vol. Paris: 1883; idem, *Bibliographie historique des finances de la France au 18e siècle*. Paris: 1895.

10. Cf. J. Strieder. *Studien zur Geschichte kapitalistischer Organisationsformen* (cf. p. 241 nota 1) p. 292ss.

derico II de estabelecer um monopólio de cereais para a Sicília, foi desenvolvida de maneira mais abrangente e sistemática pelos Stuarts na Inglaterra – porém lá também desmoronou, inclusive antes que em outras partes, diante dos protestos do parlamento. Todas as novas indústrias e oficinas do período dos Stuarts foram, deliberadamente, vinculadas a concessões régias e providas de privilégio monopolista. Esse tipo de privilégio rendeu lucros consideráveis ao rei, fornecendo-lhe os recursos para a luta contra o parlamento. Todavia, essas indústrias com monopólios puramente fiscais acabaram-se quase sem exceção após a vitória do parlamento. Apenas desse fato se vê quão errôneo é querer deduzir o capitalismo ocidental especificamente moderno da política monopolista dos príncipes.[11]

## 3. As primeiras grandes crises de especulação*

Reconhecemos como pressupostos da operação capitalista os seguintes fatores[12]: apropriação dos meios materiais de produção pelo empresário, liberdade de mercado, técnica racional, direito racional,

11. Cf. H. Levy. *Die Grundlagen des ökonomischen Liberalismus in der Geschichte der englischen Volkswirtschaft*. Jena: 1912.

* W. R. Scott. *The constitution and finance of English, Scottish and Irish Joint stock companies to 1720*. 3 vol. Cambridge: 1910-1912; C. Juglar. *Des crises comerciales*. 2.ed. Paris: 1889; A. Aftalion. *Les crises périodiques de surproduction et leur retour périodique en Francem en Angleterre et aux États-Unis*. 1º vol. Paris: 1913; M. von Tugan-Baranowsky. *Studien zur Theorie und Geschichte der Handelskrisen in England*. Jena: 1901; M. Bouniatian. *Geschichte der Handelskrisen in England*. Munique: 1908.

12. Cf. p. xxx.



trabalho livre e, finalmente, a comercialização da economia. Outro elemento, associado a esses fatores, é a especulação. Esta assume importância a partir do momento em que bens capitais podem ser expressos em títulos de valor livremente transferíveis. Sua trajetória, porém, é caracterizada primeiramente pelas grandes crises da vida econômica por ela provocadas.

Não se deve incluir nesse contexto a fraude das tulipas na Holanda (nos anos 30 do século XVII), freqüentemente contada entre as grandes crises de especulação. Tulipas haviam se tornado objetos do consumo de luxo entre os patrícios enriquecidos com os negócios coloniais, e repentinamente alcançaram preços em níveis fantasiosos. O público se deixou induzir a fazer lucro sem esforços até que, tão repentinamente como se criara, toda a mentira se desfez e numerosas existências ficaram arruinadas. Tudo isso, entretanto, não representou importância para o desenvolvimento da vida econômica holandesa, pois é comum a todos os tempos que objetos-joguete se tornem motivo de especulação e, por isso, provoquem crises. De modo diferente há de julgar-se a personalidade de John Law, a grande especulação na França e a especulação na Inglaterra durante a mesma época, relacionada com a exploração do Mar do Sul.

Na prática financeira dos Estados grandes havia muito tornara-se comum antecipar rendas por meio de bônus a serem compensados mais tarde. Devido à Guerra da Sucessão Espanhola, as necessidades financeiras aumentaram extraordinariamente tanto na Inglaterra como na França. A fundação do Banco da Inglaterra serviu para o financiamento inglês. Na França, em contra-

partida, o Estado contraiu um volume tremendo de dívidas insolvíveis, e, quando da morte de Luís XIV, ninguém tinha idéia de como eliminar tal situação de insolvência. Durante a regência, apresentou-se o escocês John Law,[13] que acreditava haver adquirido conhecimentos com a fundação do Banco da Inglaterra e que possuía sua própria teoria sobre o sistema monetário, com a qual, no entanto, não fora venturoso naquele país bretão: ele via na inflação, ou seja, no maior aumento possível dos meios de pagamento, o estímulo para a produção.

Em 1716, Law recebeu a concessão para um banco privado, o qual, em princípio, não se baseava em nenhum fundamento especial. Apenas determinou-se que os bilhetes de crédito do Estado deveriam servir como contribuição para o capital e que as notas do banco deveriam ser aceitas para pagamento de impostos. Em comparação, à diferença do Banco de Inglaterra, não havia nenhum plano claro com relação ao caminho pelo qual o banco devesse alcançar um lucro constante e seguro e aplicações líquidas de seus recursos. Baseado nesse banco, John Law fundou a Companhia do Mississipi. O financiamento da Louisiana deveria ser efetuado com cem milhões de libras francesas; a companhia aceitou como pagamento um montante igual em títulos de dívida do Estado e recebeu, em troca, o monopólio comercial para o território a explorar e colonizar. Ao se examinar os planos de Law, observa-se que teria sido

13. Thiers. *Law et son sistème des finances*. Paris: 1858; S. Alexi. *John Law und sein System*. Berlim: 1885; A. W. Wiston-Glynn. *J. Law of Lawriston*. Londres: 1908; P. Bonnassieux (cf. p. 243 nota 1).



necessário um século até que a Louisiana se tornasse rentável, e o reembolso do capital, possível; sobretudo, Law acreditava realizar um empreendimento semelhante ao da Companhia das Índias Orientais, mas não reparava no fato de que a Louisiana não era, como a Índia, um antigo país de cultura, mas um deserto florestal habitado por índios.

Quando, em 1718, viu-se ameaçado pela concorrência perigosa de uma sociedade anônima, a qual pretendia tomar em arrendamento os impostos indiretos, associou a Companhia do Mississipi com a Companhia das Índias. Esta deveria operar o comércio com as Índias Orientais e com a China; porém faltava o poder político a fim de proporcionar à França a participação no comércio com a Ásia, que a Inglaterra já possuía. Contudo, a regência deixou-se induzir a colocar a regalia monetária e o arrendamento geral dos impostos nas mãos de Law, o que equivalia, portanto, a entregar-lhe o Estado inteiro sob a condição de que este lhe concederia um empréstimo a 3%, mediante o qual a gigantesca dívida flutuante deveria ser quitada. Como conseqüência, o público entrou numa especulação frenética. No primeiro ano, repartiu-se um dividendo de 200%, e a cotação das ações subiu de 500 a 9000. Tal evolução pode-se somente explicar pelo fato de que não se especulava na baixa, pois ainda não havia um comércio racional de bolsa de valores. Em 1720, Law conseguiu ser nomeado controlador geral das finanças. Todo esse empreendimento, porém, veio rapidamente abaixo.

Foi em vão que o Estado prescreveu que somente era permitido efetuar pagamentos com notas de John Law;

foi em vão que este tentou, para mantê-las, restringir ao máximo a circulação de metais preciosos. Foi decisivo para a queda de Law o fato de que nem a Louisiana, nem o comércio com as Índias Orientais ou com a China tivessem rendido lucro suficiente para remunerar ao menos uma fração do capital. Com efeito, o banco recebera depósitos, mas não possuía nenhum recurso líquido a receber para reembolsá-los. O final foi a falência total, declarando-se o valor das notas igual a zero. A conseqüência: um desalento do público francês de longa duração. Ao mesmo tempo, porém, tornara-se popular, não obstante, a ação ao portador livremente alienável.

Durante os mesmos anos, a Inglaterra ofereceu o quadro de um fenômeno paralelo, com a diferença de que a evolução não tomou um curso tão turbulento como na França. Pouco tempo após a fundação do Banco da Inglaterra (em 1696), surgiu a idéia de um empreendimento concorrente: o projeto de um banco territorial, baseado na mesma idéia – como mais tarde reiteraram propostas de profissionais agrários alemães – de utilizar, em vez de letras de câmbio, o crédito territorial para a cobertura das notas bancárias. Mas esse projeto não se realizou porque na Inglaterra compreendeu-se muito bem que a ele faltaria inevitavelmente toda espécie de liquidez. No entanto, isso não impediu que em 1711, após a queda do governo dos *whigs*, os *tories* seguissem por um caminho semelhante àquele de John Law, poucos anos antes, na França. A nobreza inglesa queria criar para si um centro de poder em oposição à fundação especificamente puritana do Banco da Inglaterra; igualmente, deveria ser apartada a imensa dívida do Estado. Para tal



fim, fundou-se a South-Sea-Company [14], que efetuou importantes adiantamentos ao Estado e recebeu em troca o monopólio do comércio no Oceano Pacífico. O Banco da Inglaterra não foi suficientemente prudente para guardar reserva quanto ao projeto, chegando a oferecer mais do que os fundadores; foi apenas o mérito dos *tories*, que por motivos de aversão política não queriam deixar com o banco tais oportunidades de lucro, que a oferta dele não tenha prevalecido.

O desenvolvimento posterior foi semelhante ao das fundações de John Law. Também nesse caso a falência era inevitável, porque o comércio no Oceano Pacífico estava longe de render o suficiente para remunerar os recursos adiantados. No entanto, assim como na França, a especulação já se apoderara tempestivamente das ações. Como resultado, inúmeras fortunas foram desbaratadas, enquanto muitos aventureiros partiam rindo. Ao Estado, porém, fora proporcionado um alívio substancial na carga de juros, embora obviamente não por uma via honrosa. Perdurava, em seu antigo esplendor, o Banco da Inglaterra, o único instituto financeiro que se baseava no desconto racional dos efeitos comerciais e, por isso, possuía regularmente liquidez suficiente. Precondição disso era, já que um efeito comercial não significa outra coisa senão mercadoria vendida, um giro de mercadorias de volume suficiente e regular, como podia apresentar, naquela época, apenas um lugar como Londres.

Crises de especulação de natureza similar têm se repetido, todavia nunca mais no mesmo alcance. As pri-

14. Cf. N. A. Brisco. *The economic policy of Robert Walpole*. Nova York: 1907. p. 41ss.

meiras crises de especulação racionais somente surgiram cem anos depois, após o término das Guerras de Libertação contra Napoleão, e desde então têm se repetido quase em ritmo regular de dez em dez anos – em 1815, 1825, 1835, 1847 etc. Eram estas as crises que Karl Marx encontrava diante dos olhos quando proferiu, no *Manifesto comunista*, a profecia do colapso do capitalismo. As primeiras crises periódicas deram-se devido à possibilidade da especulação e, portanto, da participação de interesses alheios em empreendimentos de grande porte. O colapso acontecia pelo fato de que, devido à superespeculação, o crescimento não precisamente da produção, mas dos meios de produção, fora mais rápido que o da demanda de bens de consumo. Em 1815, a expectativa da suspensão do Bloqueio Continental levara, na Inglaterra, a um verdadeiro frenesi de fundações de fábricas. Em razão da guerra, porém, o continente entrara em estado de insolvência e já não era capaz de absorver os produtos ingleses. A crise acabou de ser superada e o continente começou a recuperar sua solvência quando, em 1825, teve início outra crise, dessa vez porque não as mercadorias, mas os meios de produção haviam sido fabricados especulativamente em um volume nunca alcançado e que não correspondia às necessidades.

O fato geral de ter sido possível fabricar tais quantidades de meios de produção baseia-se na circunstância de que, com o século XIX, iniciou-se a época do ferro.[15] A invenção do processo de coquefação, os altos-fornos, o avanço das instalações de extração mineira até profun-

15. Cf. L. Beck. *Geschichte des Eisens*. 5 v. Brunsvique: 1884-1903.

► Karl Marx (1818-1883), nascido em Trier, Alemanha, foi um dos maiores pensadores do século XIX – e o primeiro a perceber o capitalismo como um sistema de reprodução ampliada do capital, eivado de contradições estruturais. A relação de Max Weber com o trabalho de Marx é complexa e matizada. Ao mesmo tempo que criticava o "materialismo" marxista e procurava alternativas a ele, Weber também foi extremamente influenciado pela leitura marxista da singularidade do capitalismo. Vários de seus conceitos, como os tipos de dominação (líder, quadro administrativo, dominados), foram construídos obedecendo à mesma estrutura triádica que Marx havia observado na economia envolvendo o capitalista, os meios de produção e os trabalhadores. György Lukács, pensador húngaro do século XX, no clássico *História e consciência de classe*, une Weber e Marx e contribui decisivamente para o nascimento e o desenvolvimento do assim chamado "marxismo ocidental", movimento intelectual de largo alcance no século XX, marcado pela dupla influência desses dois autores fundamentais.

► O *Manifesto comunista* resume, numa linguagem direta e politicamente dramatizada, o argumento marxista > acerca da luta de classes como motor da evolução histórica e, muito especialmente, como fio condutor da transição do capitalismo ao comunismo.



didades inauditas fizeram do ferro a base para a fabricação de meios de produção enquanto as máquinas do século XVIII eram feitas de madeira. Assim, a produção foi liberada dos limites orgânicos dentro dos quais a natureza a mantinha presa. Mas, certamente, foi só assim também que as crises tornaram-se elemento imanente da ordem econômica. Crises no sentido mais amplo, desemprego crônico, carestia, paralisação de vendas, acontecimentos políticos que arruínam toda a vida econômica têm havido desde sempre e em qualquer parte. Há, todavia, uma diferença se um lavrador chinês ou japonês passa fome, sabendo que a divindade não lhe é favorável ou que os espíritos estão em desordem e portanto a natureza não dispensa chuva ou sol a devido tempo, ou se uma ordem social como tal pode ser responsabilizada pela crise também diante do último trabalhador. No primeiro caso, a orientação será procurada na religião; no último caso, no entanto, a obra humana aparece como o fator culpável, e daí o trabalhador tirará a conclusão de que precisará ser modificado: sem as crises, nunca teria nascido o socialismo racional.

## 4. O livre comércio atacadista*

No curso do século XVIII, o atacadista separa-se definitivamente do varejista e constitui uma camada específica do estamento mercantil, ao pas-

* Cf. a sinopse em Sombart. *Kapitalismus*, II. p. 429ss; os artigos "Börsenwesen" (R. Ehrenberg) e "Märkte und Messen" (K. Rathgen) em *Handwörterbuch*. 3.ed. vol. III e VI.

so que os hanseáticos, por exemplo, ainda não representavam atacadistas típicos.

O comércio atacadista primeiramente criou novas formas de comércio, sendo uma delas o comércio por venda em leilão; para o atacadista importador, é esse o melhor meio para vender sua mercadoria tão depressa quanto possível e poder efetuar o pagamento ao exterior. Forma típica do comércio de exportação, e que substitui ao mesmo tempo o comércio pelas feiras, é o comércio de consignação. Consiste na remessa de mercadoria, para fins de venda, a um terceiro, o consignatário, o qual deve escoá-la conforme as instruções do consignante. Portanto, consignante e consignatário não se encontram juntos na feira, como antes os comerciantes, mas as mercadorias são expedidas para fora em regime de especulação. Uma precondição positiva para o comércio de consignação é a de que deve haver uma relação cambial regular com o respectivo local destinatário da consignação, uma vez que, caso contrário, o risco da consignação não poderá ser assumido; precondição negativa, por sua vez, é a de que ainda não exista um comércio à base de amostras e, por conseguinte, a própria mercadoria a ser comprada deva ser examinada pelo vendedor antes da compra.

Comércio de consignação é, habitualmente, comércio ultramarino; domina nos lugares em que o comerciante não tem ligação com varejistas. A evolução posterior levou a que, ao lado do consignatário, que é comissionista vendedor, surgisse o comissionista comprador, que vende mercadorias de locais distantes sem tê-las visto. A forma mais antiga de tal comércio é aquela à base de amostras. Não obstante, antes do surgimento deste, já existia



a compra a distância. Nesse caso, comercializavam-se "bens mercantis", que por tradição precisavam apresentar determinadas qualidades; a decisão sobre se ele de fato as possuía competia a tribunais comerciais de arbitragem. Em contrapartida, a compra à base de amostras é uma forma especificamente moderna da venda a distância, que na última parte do século XVIII, assim como no século XIX, desempenhou um papel fundamental no comércio a distância e foi substituído somente pelo comércio à base de tipos padronizados, que permite prescindir em geral de uma remessa de amostras. Este pressupõe que determinados tipos de mercadoria estejam definidos de modo inequívoco. Foi somente na base do comércio por tipos padronizados, no século XIX, que realmente tornou-se possível a especulação e o comércio em bolsa de mercadorias.

Um estágio precursor da bolsa é a feira. Em ambas, somente há negócios entre comerciantes; a diferença consiste na presença da mercadoria na feira e na repetição periódica desse evento. Um elo intermediário entre a bolsa e a feira é a assim chamada "feira perene": em todos os centros de comércio, do século XVI ao século XVIII, surgem prédios que levam o nome de "bolsa", embora comércio bursátil no sentido próprio ainda não aconteça nesses lugares. Isso porque a maioria dos freqüentadores não são comerciantes estabelecidos no local, mas forasteiros que visitam a "bolsa" em função do vínculo desta com a feira e porque as mercadorias estão regularmente presentes ou representadas por amostras, pelas quais se efetua o comércio, não por tipos e padrões. O comércio em bolsa desenvolveu-se primeiro na área do comércio

de títulos de valores e espécies monetárias, não do comércio de mercadorias, uma vez que títulos de valores e espécies monetárias possuem caráter de tipos padronizados. Somente no curso do século XIX incluíram-se mercadorias suscetíveis de padronização suficiente. A novidade no comércio bursátil desenvolvido é o surgimento da especulação racional na baixa, da venda com o cálculo de poder comprar a mercadoria prometida, até terminar o prazo da entrega, por um preço mais barato. A falta dessa modalidade de comércio dava condições ao aparecimento de crises, como no caso da fraude das tulipas e da Sociedade do Mississipi.

É verdade que já antes aconteciam singularmente vendas para entrega futura, contudo eram regularmente proibidas porque havia receio de que alguns avantajassem a compra em prejuízo do consumidor. Assim sendo, em parte alguma podiam ser efetuadas sistematicamente, como na bolsa moderna, em que à especulação na alta sempre se contrapõe a especulação na baixa. Os primeiros objetos da especulação na baixa foram as espécies monetárias, em particular papel-moeda, notas bancárias, títulos estatais de renda e títulos coloniais. Com relação a esses valores, podiam haver opiniões divergentes sobre as repercussões de acontecimentos políticos ou a rentabilidade, e por isso eram objeto oportuno para o exercício da especulação. Em contrapartida, títulos industriais faltam em absoluto nas listas de cotação mais antigas. Por outro lado, a especulação na bolsa ganhou uma expansão gigantesca com a construção das ferrovias. Foram estas as responsáveis por fornecer os títulos de valor que realmente desenfrearam a especulação. No que toca



às mercadorias que entraram no círculo da especulação, no curso do século XIX, temos primeiramente os cereais e um número reduzido de alguns artigos coloniais de massa, e depois outros.

A precondição indispensável para a formação, em tais termos, de um comércio atacadista, isto é, de um comércio atacadista de especulação, era a existência de uma organização suficiente de serviços informativos e uma organização suficiente do sistema de transportes.

Um serviço público de informação[16], que hoje em dia constitui a base dos negócios de bolsa, somente se desenvolveu tardiamente. No século XVIII, não só o parlamento inglês guardava em segredo suas negociações; também as bolsas, funcionando como clubes de comerciantes, agiam da mesma maneira com suas informações; temiam que a divulgação de informações sobre preços em locais externos pudesse levar a desagrados e arruinar-lhes os negócios. A instituição dos jornais entrou extremamente tarde a serviço do comércio. O jornal[17] não é um produto do capitalismo. Primeiro trazia notícias políticas, mas preferivelmente notícias bizarras do mundo inteiro. Em contrapartida, o anúncio entrou tardiamente nos jornais, embora nunca houvesse faltado totalmente e apresentasse, no início, caráter apenas familiar. Já o anúncio do comerciante, para fins de melhorar as ven-

16. Com relação ao que segue, cf. P. D. Fischer e M. Aschenborn, artigo Post no *Handwörterbuch* VI³; depois, particularmente, J. C. Hemmeon. *History of the British Post Office*. Cambridge (Harvard): 1912; outras bibliografias em W. Sombart. *Kapitalismus* II. p. 364s, 396ss; e *Dahlmann-Waitz* (acima, p. XXI) núm. 2592ss, 6823-6825, 8925-8927, 10458-10467.

17. Cf. L. Salomon. *Allgemeine Geschichte des Zeitungswesens*. Leipzig: 1907; idem, artigo Zeitungen no *Handwörterbuch* VIII³.

das, torna-se um fenômeno regular somente no final do século XVIII, e precisamente naquele jornal que durante um século foi o primeiro do mundo, o *Times*.

Listas públicas de cotações somente se tornaram habituais no século XIX, uma vez que originalmente as bolsas eram, em toda parte, clubes fechados, o que continuaram a ser na América até o limiar da época presente. Assim, nos séculos XVII e XVIII, tudo ainda dependia da organização da correspondência postal. Desse modo, um comércio racional a distância sem um serviço postal seguro não era possível. Tal serviço foi realizado em parte por guildas de comerciantes, em parte por açougueiros, carreteiros etc. Finalmente, então, aconteceu a racionalização do transporte postal pela instituição dos correios, que coletava cartas e fechava contratos de frete a esse respeito com empresas de transporte. Na Alemanha, a família von Thurn und Taxis, que possuía a regalia dos correios, desempenhou um trabalho considerável na área da racionalização do transporte postal. Contudo, o volume de cartas postais, particularmente de cartas comerciais, ainda é extremamente reduzido; em 1633, foram expedidas, na Inglaterra inteira, um milhão de cartas, enquanto hoje em dia um local com quatro mil habitantes já alcança o mesmo número.

Nada mudou na organização do sistema de transportes[18], ao menos nada fundamental, durante o tempo anterior ao surgimento das ferrovias. Os navios marítimos, ainda no século XVIII, não alcançavam deslocamentos maiores que os de Veneza no final da Idade Média. Entretanto, aumentou seu número e o tamanho dos navios de guerra. Isso também significou um estímulo para o aumento, em número e tamanho, dos navios de comércio; todavia, na época da construção de madeira, não era possível responder a tal estímulo. A navegação fluvial melhorara graças à construção de eclusas, mas continuava organizada pelo regime corporativo até o século XIX e, portanto, sem passar por reformas fundamentais. Também as condições dos transportes por terra haviam permanecido como eram. Os correios não mudaram nada a esse respeito; somente transportavam cartas e pequenas encomendas, porém não se ocupavam com a produção de grande escala. Somente a condição das estradas melhorou extraordinariamente em função da construção de vias calçadas, obra na qual o Estado francês (sob Sully) ia à frente, ao passo que na Inglaterra arrendavam-se as estradas a empresários que, em troca, cobravam pedágio. A eficácia dessas estradas calçadas trouxe uma revolução para o sistema de transportes, como nenhuma outra inovação antes do surgimento das ferrovias. Quanto à densidade do trânsito nas estradas rurais, não há comparação com a situação atual. Assim, por um local pequeno como Lüneburg passaram, em 1793, setenta mil cavalos, enquanto, ainda em 1846, na Alemanha inteira, de fato havia apenas quarenta mil a serviço do transporte de mercadorias. Os custos do transporte por estradas eram de dez a vinte vezes maiores que os custos do posterior transporte por trem. E, em todo caso, o máximo que rendia o transporte por estradas na Alemanha era meio bilhão de toneladas-quilômetro. Já em 1913, expediram-se 67 bilhões pelas ferrovias.

18. Bibliografia em Sombart, op. cit., p. 236ss e acima p. 177.



UFSJ - BIBLIOTECA

As ferrovias representam o meio mais revolucionário que a história registra para a economia, não apenas para o trânsito. Todavia, dependiam do surgimento da época do ferro; caso contrário, teriam se tornado e permanecido um brinquedo a serviço dos príncipes e das cortes, como tantas outras coisas.

## 5. A política colonial do século XVI até o século XVIII*

Aqui é o lugar para indagar a respeito da importância da conquista e exploração de grandes regiões fora da Europa para a gênese do capitalismo, ainda que apenas nos seja possível referir os traços mais característicos da antiga política colonial.

As conquistas coloniais dos Estados europeus renderam o efeito, em todos eles, de uma gigantesca acumulação de riquezas dentro do Velho Continente. O meio para essa acumulação de riquezas é a monopolização dos produtos coloniais, das oportunidades de escoamento de produtos para as colônias – isto é, do direito de levar mercadorias para as colônias –, e finalmente das oportunidades de lucro tirado do transporte entre o país matriz e a colônia, tal como foi assegurado particularmente pela Ata de Navegação inglesa de 1651.

* H. Merivale. *Lectures on colonisation and colonies*. 2.ed. Londres: 1861; H. E. Morris. *History of colonization from earliest times to present day*. 2 vol.. Londres: 1904; L. T. Belgrano. *Storia coloniale dell'epoca antica, medioevale e moderna*. Florença: 1916; H. Helps. *The Spanish conquest of America*. 2.ed., Londres: 1902; *The English people overseas*. 6 vol. Londres: 1911-1914; G. B. Hertz. *The old colonial system*. Manchester: 1905; G. L. Beer, *The old colonial system 1600-1754*. 2 vol. Nova York: 1912; P. Darmstaedter. *Geschichte der Aufteilung und Kolonisation Afrikas seit dem Zeitalter der Entdeckungen*. 2 vol. Berlim e Leipzig: 1913-1920.



Tal acumulação de riquezas foi assegurada, sem exceção e por todos os países, pelo exercício impositivo do poder. Este podia assumir diversas formas: ou o Estado tirava lucro imediato das colônias tomando para si o governo delas, ou emprestava-as a sociedades em troca de pagamentos. Nesse contexto, apresentam-se-nos dois tipos principais da exploração: o tipo feudal, nas colônias espanholas e portuguesas, e o tipo capitalista, nas holandesas e inglesas.

As colônias venezianas e genovesas no Levante e aquelas dos templários podem ser consideradas precursoras da forma feudal de colonização. Nos dois casos concediam-se oportunidades para a criação de rendas patrimoniais dividindo-se as área a explorar em feudos (*encomiendas*, em espanhol).

As colônias capitalistas desembocaram regularmente no tipo da plantação. A mão-de-obra foi recrutada dos indígenas. As possibilidades de sua utilização pareciam ampliar-se extraordinariamente quando se tentou transferir esse sistema de trabalho, com o qual havia boas experiências na Ásia e na África, para as regiões transoceânicas. Revelou-se, porém, que os índios eram completamente ineptos para o trabalho nas plantações.[19] A partir daí, a importação de escravos negros, que se tornou paulatinamente um verdadeiro comércio de imensa extensão,[20] avança para as Índias Ocidentais. Tal comér-

19. Um paralelo a esse respeito constitui o fato de que os negros, durante muito tempo, mostraram-se ineptos para o trabalho nas fábricas e para a operação de máquinas: não raras vezes caíam em sonos catalépticos. Aqui, apresenta-se, de forma concreta, algum exemplo de diferenças raciais na história da economia.

20. Os agentes principais do comércio de escravos são originalmente os árabes – que, na África, continuam sendo até hoje –, na Idade Média, juntamente com judeus e genoveses, depois portugueses e franceses e finalmente ingleses.

► Esse argumento, assim como a nota acerca da incapacidade dos negros para o trabalho de fábrica, logo a seguir, não devem ser encarados como uma expressão "racista" de Weber. Ele nega à "raça" qualquer dimensão fundamental, em suas análises. Aqui, certamente se limita a reportar "evidências empíricas" estudadas por outros pesquisadores. Essa "inaptidão" pode ser imediatamente compreensível se pensarmos na necessidade de disciplina e autocontrole que o trabalho no capitalismo exige. Como disciplina e autocontrole são produtos de um "aprendizado cultural" específico – aprendizado esse, por sua vez, realizado historicamente de modo mais profundo pelas sociedades européias – não é de espantar que outros povos e "raças" não possuam (ainda que possam aprendê-las tão bem quanto um europeu aprendeu) as mesmas habilidades.

cio efetuou-se à base de privilégios para o comércio de escravos (*assientos*), adquiridos por alto preço de pagamento, cujo primeiro foi outorgado aos flamengos pelo imperador Carlos v. Os privilégios para o comércio de escravos desempenharam um papel importante nos contratos internacionais até o começo do século XVIII, quando, no tratado de paz de Utrecht, a Inglaterra obteve o direito, excluindo qualquer outra potência, de abastecer as possessões espanholas com escravos, assumindo ao mesmo tempo a obrigação de fornecer um determinado número mínimo. Os resultados do comércio de escravos foram consideráveis. Pode-se estimar que no início do século XIX viviam cerca de sete milhões de escravos nos territórios coloniais europeus. Sua mortalidade era extraordinariamente grande, atingindo os 25% ainda no século XIX – sendo ainda maior antes disso. De 1807 até 1848 foram importados da África outros cinco milhões de escravos, e o número total dos escravos exportados dali para os territórios escravistas transoceânicos pode ser equiparado ao número de habitantes de uma grande potência européia no século XVIII. Além dos escravos negros, havia semi-escravos brancos (*indented servants*), particularmente numerosos nas colônias norte-americanas da Inglaterra, onde, no século XVII, seu número superava o dos negros; em parte, eram delinqüentes deportados, em parte, pobres diabos que assim deviam liquidar a dívida da travessia ultramarina paga – que era quase uma fortuna.[21]

21. Cf. A. Sartorius von Waltershausen. *Die Arbeitsverfassung der englischen Kolonien in Nordamerika*. Estrasburgo: 1894.



O rendimento do trabalho escravo não era pouco. Na Inglaterra, durante o século XVIII, é estimado de 15 a 20 libras anualmente por pessoa. Constituíam precondições para o rendimento do trabalho escravo a disciplina severa nas plantações, o consumo desapiedado de escravos e o seguimento contínuo das importações – uma vez que os escravos não procriavam. Resumindo: uma economia predatória.

A acumulação de riquezas, como produzida pelo comércio colonial, possui – isso deve ser ressaltado, em oposição a W. Sombart[22] – uma importância pequena para o desenvolvimento do capitalismo moderno. É verdade que o comércio colonial possibilitou acumulações de capital nas maiores proporções; no entanto, em contrapartida, não fomentou a maneira especificamente ocidental da organização do trabalho, uma vez que ele mesmo se baseia na orientação no princípio predatório e não naquele do cálculo da rentabilidade com base nas oportunidades do mercado. Além disso, sabemos que em Bengala, por exemplo, a guarnição inglesa custava cinco vezes o valor do preço de todas as mercadorias escoadas para lá. Portanto, as oportunidades de escoamento de produtos oferecidas às indústrias nacionais pelas colônias eram relativamente reduzidas nas circunstâncias da época, e o lucro maior provinha do negócio de transporte.

O término da forma capitalista de exploração das colônias coincide com a abolição da escravatura e esta ocorreu apenas parcialmente por motivos morais. A única seita cristã que lutou de maneira permanente e cons-

22. Cf. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus* I. p. 149ss.

▸ Sombart, historiador alemão contemporâneo de Weber. Além de companheiros em empreendimentos acadêmicos, os dois também se emulavam na procura pela mais adequada interpretação da singularidade do capitalismo. As críticas de Weber a Sombart referem-se à insuficiente compreensão deste último sobre os aspectos religiosos da ética metódica da vida capitalista e de sua exagerada valoração de aspectos secundários, como a influência dos metais preciosos vindos do Novo Mundo, a importância do consumo de luxo, ou ainda do papel dos judeus no capitalismo.

tante contra a escravatura foi a dos quacres[23], uma vez que nem os calvinistas, nem os católicos, nem alguma outra denominação defenderam conseqüente e constantemente a idéia da abolição. A esse respeito, tornou-se decisiva a secessão das colônias norte-americanas. Ainda durante a Guerra da Independência foi proibida a escravatura nas colônias do Norte; entretanto, por princípios puramente democrático-políticos, porque se queria evitar a formação de grandes propriedades de plantações e, juntamente, uma aristocracia fazendeira. Entrou em jogo também um momento religioso: a aversão tradicional do puritanismo contra o feudalismo de qualquer tipo. Em 1794, a Convenção francesa declarou-se favorável à abolição da escravatura por considerações político-civis, apresentadas com o respectivo envoltório ideológico.[24] Em 1815, o Congresso de Viena proibiu o comércio de escravos. O interesse da Inglaterra nesse comércio diminuíra com a perda dos principais territórios destinados ao consumo de escravos, as colônias norte-americanas. A resolução do Congresso permitiu aos ingleses reprimir o comércio escravista alheio e, em contrapartida, exercerem eles mesmos um próspero comércio de contrabando. Assim, foram levados por esta via, de 1807 até 1847, cinco milhões de pessoas da África para os territórios coloniais ingleses, sob a tolerância efetiva do governo. Apenas depois da reforma parlamentar, e sob a influência democrático-burguesa, em 1833, a escravatura foi proibida realmente na Inglaterra e pela Inglaterra para todas as colônias, aplicando-se a proibição logo, também com seriedade.

23. Cf. St. B. Weeks. *The southern Quakers and slavery*. Baltimore: 1898; A. Jörn. *Studien über die Sozialpolitik der Quäker*. Karlsruhe: 1912, p. 121ss.
24. Em 1802, a escravidão voltou a ser admitida nas colônias francesas.



A escravatura do século XVI ao XVIII teve tão pouca significância para a organização econômica européia como teve para a acumulação de riquezas dentro da Europa. Criou um grande número de rentistas, mas contribuiu apenas em medida muito escassa para incentivar o desdobramento da forma industrial de operação econômica e da organização capitalista.

## 6. O desdobramento do modo industrial de empreendimento econômico*

Não é fácil delimitar o conceito de fábrica. Nesse contexto, pensamos primeiro na máquina a vapor e na mecanização do processo de trabalho. A máquina, porém, teve precursores: os chamados aparelhos, isto é, instrumentos para o trabalho que precisavam ser operados como as próprias máquinas, só que, via de regra, acionados por energia hidráulica. A diferença é que o aparelho coloca-se a serviço do homem, enquanto

* A. Riedler. *Über die geschichtliche und zukünftige Bedeutung der Technik*. Berlim: 1900; O. Kammerr. *Die Ursachen des technischen Fortschritts*. Leipzig: 1910; idem, *Die Technik der Lastenförderung inst und jetzt*. Munique: 1907; Ch. Babbage. *On the economy of machinery and manufactures*. Londres: 1832; A. Ure. *Philosophy of manufactures. Exposition of economy of the factory system of Great Britain*. 2.ed. Londres: 1835; A. Graziani. *Studi sulla teoria economica delle machine*. Turim: 1891; G. v. Schulze-Gaervernitz. *Der Großbetrieb: ein wirtschaftlicher und sozialer Fortschritt*. Leipzig: 1892; C. Ergang. *Untersuchungen zum Maschinenproblem in der Volkswirtschaft*. Karlsruhe: 1911. K. Marx. *Das Kapital*. 3 vol. 1867-1894; L. Brentano. *Über die Ursachen der heutigen sozialen Not*. Leipzig: 1889. Cf., além disso, a sinopse detalhada em W. Sombart. Op. cit., I, 481ss, II, 609ss.

► Aqui, nota-se com clareza a influência das idéias de Karl Marx sobre Max Weber em relação ao papel central da apropriação privada dos meios de produção para a definição do capitalismo moderno.

com as máquinas modernas ocorre o contrário. No entanto, a característica propriamente decisiva da fábrica moderna não está nem nos instrumentos usados, nem no tipo do processo de trabalho, e sim na apropriação da oficina, dos instrumentos, da fonte de energia e da matéria-prima na mão de uma única pessoa, o empresário. Antes do século XVIII, tal concentração ocorria apenas em casos isolados.

Na Inglaterra, cuja ação tornou-se determinante para a evolução capitalista, embora seguisse às vezes também o exemplo de outros países, como Itália, encontramos a seguinte linha de evolução.[25]

1. A mais antiga fábrica verdadeira, ainda acionada com energia hidráulica, que pode ser documentada com certeza, é uma fábrica de seda no rio Derwent, próxima à cidade de Derby, operada em virtude de uma patente relativa a uma invenção que o proprietário roubara na Itália. Naquele país, há tempos existia fabricação de seda com diversas condições de apropriação; contudo, essa fabricação atendia o consumo de luxo e pertencia a uma época ainda não característica para o capitalismo moderno – mesmo que seja preciso mencioná-la aqui, porque os instrumentos de trabalho e todo o restante estavam apropriados por um único empresário.

25. Cf. L. Darmstaedter. *Handbuch zur Geschichte der Naturwissenschaften und Technik*. 2.ed. Berlim: 1908; F. M. Feldhaus. *Die Technik der Vorzeit, der geschichtlichen Völker und der Naturvölker*. Leipzig: 1914; K. Karmarsch. *Geschichte der Technologie seit der Mitte des 18. Jahrhunderts*. Munique: 1872; C. Matschoß. *Die Entwicklung der Dampfmaschine*. 2 vol. Berlim: 1908.



2. A criação de uma manufatura de lã (em 1738, em virtude de uma patente), depois da invenção da instalação de um aparelho que, à base de energia hidráulica, acionava cem fusos ao mesmo tempo.
3. O desenvolvimento da produção semi-linho.
4. O desenvolvimento sistemático da olaria por intermédio de experimentos realizados em Staffordshire, produzindo locas de barro com divisão moderna de trabalho, utilização de energia hidráulica e com apropriação da oficina e dos instrumentos de trabalho pelo proprietário.
5. A fabricação de papel desde o século XVIII, que, entretanto, somente recebeu um fundamento firme com o surgimento da burocracia e da imprensa modernas.

Entretanto, tornou-se decisiva, a fim de promover a racionalização e a mecanização do trabalho, a sorte da manufatura de algodão. Esta fora trazida no século XVII em grande escala do continente para a Inglaterra, onde inicialmente precisou resistir e afirmar-se contra o antigo ramo de produção nacional desde o século XV, o da lã, numa luta igualmente dura como aquela da própria lã contra o linho. Os produtores de lã, com todo seu poder, chegaram a impor restrições e proibições para a produção de semi-linho, liberando-se a produção somente em 1736, graças à Ata de Manchester. A produção fabril de artigos de algodão foi dificultada inicialmente pelo fato de o tear ter sido melhorado e aumentado, ao passo que o fuso permaneceu em nível medieval, de modo que não havia a quantidade necessária de matéria fiável para o tear. Uma série de aperfeiçoamentos técnicos permitiu

que essa relação se invertesse a partir de 1769, quando tornou-se possível produzir – por via mecânica e com a utilização de energia hidráulica – grandes quantidades de fios fiáveis, todavia sem que se conseguisse processá-los com igual rapidez na tecelagem. Tal discrepância foi eliminada em 1785 com a construção do tear mecânico por Cartwright, um dos primeiros inventores a associar a técnica à ciência e a abordar o problema baseado em ponderações teóricas.

Contudo, vale ressaltar que o capitalismo não poderia ter-se originado em sua forma mais característica, mesmo com essa revolução no campo dos instrumentos de trabalho, se o desenvolvimento houvesse parado nesse ponto. Tornaram-se decisivos para seu triunfo o carvão e o ferro. Sabemos que carvão de pedra já foi utilizado de modo consuntivo na Idade Média, em Londres, em Lüttich e em Zwickau.[26] A esse respeito, até no século XVIII continuou sendo determinante para a técnica o fato de a fundição do ferro, tal qual todo tratamento siderúrgico, ser feita com carvão vegetal como combustível. A conseqüência foi o desmatamento da Inglaterra, ao passo que a Alemanha acabou poupada desse destino por, nos séculos XVII e XVIII, ainda não ter sido atingida pelo desenvolvimento capitalista. Por toda parte, a devastação das florestas, em algum momento, levou à paralisação do desenvolvimento industrial. A indústria da fundição do ferro só se emancipou de sua dependência das matérias orgânicas do reino vegetal pela utilização do carvão de pedra.

26. Cf. acima p. 172.



É certo que os primeiros altos-fornos já surgem no século XV, mas eram alimentados com lenha e serviam não precisamente para a produção privada, e sim para fins de guerra e em parte para a navegação marítima. Além disso, foi inventada, no século XV, a máquina de furar ferro para a fabricação de tubos de canhão. Ao mesmo tempo, surgiram os grandes martelos pesados de ferro, com pesos de até 500 quilos, acionados com energia hidráulica, de modo que, ao lado do tratamento do ferro fundido com a furadeira, também era possível a forja mecânica. Por fim, surgiram, no século XVII, as laminadoras de um tipo já aparentado com o sentido moderno da palavra. Durante o desenvolvimento posterior, ergueram-se apenas dois problemas difíceis: o perigo do desmatamento e a irrupção de água nas minas. A primeira questão urgia tanto mais que, ao contrário da próspera indústria têxtil, a indústria inglesa de ferro decaíra gradativamente, de modo que, no início de século XVIII, podia-se ter a impressão de que chegara a seu fim. A solução do problema veio com a coquefação do carvão, inventada em 1735, e com a utilização do coque para a operação de altos-fornos, efetuada primeiramente em 1740 – um progresso ainda reforçado pela possibilidade de aplicar-se, desde 1784, a novidade do processo de pudlagem. Já a ameaça das minas foi enfrentada com a invenção da máquina a vapor. Primeiro, tentativas desajeitadas mostraram a possibilidade de fazer subir água por meio de fogo, até que, entre 1670 e 1770 e à continuação até o fim do século XIX, a máquina a vapor alcançou o grau de eficiência que tornou possível a produção de carvão de pedra nas quantidades necessárias para a indústria moderna.

A significância do desenvolvimento descrito incide sobre três dimensões.

1. Em primeiro lugar, devido ao carvão e ao ferro, ocorreu uma emancipação da técnica, e, com isso, das possibilidades de rendimento industrial das barreiras dadas pelas limitações inerentes às matérias orgânicas. Desde então, esses dois aspectos não dependiam mais de força de trabalho animal e de crescimento vegetal. Pela exploração exaustiva extraía-se combustível fóssil, com auxílio deste extraía-se minério de ferro, e com auxílio de ambos descobriu-se, por sua vez, a possibilidade de realizar uma ampliação da produção para dimensões antes totalmente inconcebíveis. Assim, o ferro tornou-se o fator mais importante para o desenvolvimento do capitalismo, e não sabemos qual seria sua feição e a da Europa sem esse desenvolvimento.[27]
2. O segundo ponto refere-se ao fato de que a mecanização do processo de produção liberou a produção dos limites orgânicos do trabalho. Não por completo, entretanto, pois naturalmente não era possível prescindir de trabalhadores para a operação das máquinas. Mas o processo de mecanização, sempre e em toda parte, foi introduzido sob o aspecto e com a finalidade de liberar mão-de-obra; qualquer invenção nova significa a substituição de massas de trabalhadores manuais por uma equipe pouco numerosa para a operação da máquina.
3. Finalmente, a produção de bens emancipa-se, em função do vínculo com a ciência, de toda dependência da tradição. Cria vínculos estreitíssimos com o movimento livre do intelecto. Todavia, a maioria das invenções do século XVIII não foi realizada de modo científico; quando se inventou o processo de coquefação, não se tinha idéia de sua significância química. Somente a vinculação com a ciência moderna, em particular com o trabalho sistemático dos laboratórios químicos desde Justus von Liebig, pôde levar a indústria a tornar-se aquilo que é hoje e, com isso, conduziu o capitalismo a seu desdobramento pleno.

27. Por outro lado, a exploração exaustiva das riquezas do solo há de ter seus limites: a era do ferro poderá durar no máximo um milênio.



O recrutamento de mão-de-obra para a nova forma de produção, assim como esta se desenvolve desde o século XVIII na Inglaterra, baseada na concentração de todos os meios de produção na mão do empresário, efetuava-se, por um lado, mediante meios coercivos muito rigorosos, e mais precisamente os de caráter indireto. A esse contexto pertencem, sobretudo, a Lei dos Pobres e a Lei da Aprendizagem da rainha Elisabeth. A necessidade dessas leis originou-se do grande número de pessoas que vagavam pelo país, despossuídos pela revolução da constituição agrária. Os processos de expulsão de pequenos lavradores em regime de servidão por arrendatários maiores e de transformação de terras de cultivo em pastagens para ovelhas (embora este último aspecto tenha sido sobreestimado ocasionalmente) contribuí-

ram[28] para reduzir cada vez mais o número de trabalhadores necessários no campo e para produzir uma população excedente, sujeita ao trabalho coercivo. Quem não se apresentasse voluntariamente era metido nas casas de correção e trabalho com sua disciplina severa; quem abandonasse o posto de trabalho sem documento de licenciamento pelo mestre-artesão ou pelo empresário era tratado como vagabundo; nenhum desempregado recebia apoio senão em forma da coerção de se dirigir à casa de correção e trabalho. Desse modo recrutaram-se os primeiros trabalhadores para as fábricas. E foi difícil para eles acomodar-se à disciplina do trabalho. Mas a supremacia do poder da camada proprietária era demasiado grande; apoiava-se na administração dos juízes de paz, que oficiavam sem lei vinculativa, de acordo com um amontoado de instruções singulares e à própria discrição. Até a segunda metade do século XIX dispuseram da mão-de-obra como bem entenderam e empurraram-na para as indústrias que se formavam. Por outro lado, desde o início de século XVIII começam a surgir, com respeito à regulamentação da relação entre empresários e trabalhadores, os precursores da regulamentação moderna da relação laboral. As primeiras leis contra os abusos do *truck system* foram promulgadas já sob os reinados da rainha Ana e de Jorge I. Enquanto, durante toda a Idade Média, o trabalhador lutara pelo direito de ele mesmo poder levar o produto de seu trabalho ao mercado, agora era preciso que a legislação o protegesse para

28. Cf. H. Bradley. *The enclosures in England*. Nova York: 1918; assim como a literatura citada acima na p. 87, nota 1 (especialmente Ashley II, 275ss da edição alemã).



não ser pago por seu trabalho com produtos alheios e garantir-lhe o pagamento em dinheiro.[29]

Na Inglaterra, constituía outra fonte de mão-de-obra o grupo social dos pequenos mestres-artesãos, que, em sua grande maioria, converteu-se em proletariado de trabalhadores de fábrica.

No mercado para os produtos das indústrias novas em formação aparecem, primeiro, dois grandes clientes: a guerra e o luxo, representados pela administração do exército e pelo consumo de luxo das cortes.[30]

As administrações do exército se tornaram clientes da indústria na medida em que se formaram os grandes exércitos mercenários, e isso em proporções tanto maiores quanto progredia o disciplinamento dos exércitos e a racionalização do setor armamentício, assim como da técnica militar. Para a indústria têxtil, tornou-se fator decisivo a criação do uniforme, que não foi em absoluto uma criação dos exércitos mercenários como tais, mas um recurso disciplinador, a fim de obter uma regulamentação homogênea e de manter os mercenários na mão. Para a indústria do ferro, foi decisiva a demanda de canhões e projéteis e para o comércio, a demanda de produtos alimentícios. Além do exército terrestre, havia a marinha. O crescente tamanho dos navios de guerra foi um dos fatores a criar um mercado para a indústria; enquanto as dimensões dos navios mercantes mudaram

29. Cf. P. F. Aschrott. *Das englische Armenwesen*. Leipzig: 1886; também as publicações de Brentano et al. citadas acima na p. 159, nota 1.

30. Cf. W. Sombart. *Studien zur Entwicklungsgeschichte des modernen Kapitalismus*. vol. 1: Luxus und Kapitalismus. vol. 2: Krieg und Kapitalismus. Munique e Leipzig: 1913.

pouco até fins do século XVIII – ainda em 1750, para os navios que chegavam a Londres, 140 toneladas era a regra –, o volume dos navios de guerra aumentara no século XVI, chegando até mil toneladas, e no século XVIII esse tamanho tornara-se a medida comum. A demanda da marinha, como a do exército, continuou a crescer com o aumento em número e extensão das viagens dos navios de guerra (e dos navios mercantes), particularmente desde o século XVI. Se até então as viagens ao Levante se estendiam habitualmente a um ano, a partir desse momento os navios passaram a permanecer muito mais tempo no mar; simultaneamente, a maior extensão das campanhas militares por terra fazia necessário um abastecimento mais abrangente com alimentos, munição etc; e, finalmente, a rapidez da construção dos navios e canhões cresceu extraordinariamente desde o século XVII.

W. Sombart supôs que a demanda massiva e uniformizada da guerra constituiu uma das condições decisivas para o desenvolvimento do capitalismo moderno. Esse pensamento deve ser reduzido a seu grau correto de pertinência. É verdade que se gastavam anualmente imensas somas para fins do exército e da marinha: na Espanha, 70% da receita total do Estado; em outros Estados, dois terços e mais. Entretanto, também fora do Ocidente, no império do Grão-Mongol, na China, encontramos enormes exércitos equipados com canhões, embora sem uniformes, sem que deles houvesse partido um estímulo para o desenvolvimento capitalista. Além do mais, no Ocidente, a demanda do exército foi suprida em crescente medida – e paralelamente ao desenvolvimento capitalista – pela administração do exército por conta própria, em oficinas e fábricas de armas e munição próprias, ou seja, de forma extracapitalista, com produção própria. Trata-se de uma formulação errada, portanto, qualificar a guerra como uma das forças propulsoras para a gênese do capitalismo moderno pelo fato de ter criado a demanda do exército. Entretanto, ela foi, e não somente na Europa, suporte do capitalismo; mas tal fator não foi decisivo para seu desenvolvimento. Caso contrário, com a crescente satisfação da demanda do exército pela gestão própria do Estado, o capitalismo deveria ter retrocedido novamente – desdobramento que, porém, não ocorreu.



Com respeito ao consumo de luxo da corte e da nobreza, a França tornou-se o país típico[31]; houve períodos em que o rei gastou anualmente dez milhões de libras francesas direta ou indiretamente com fins destinados ao luxo. Esses dispêndios da dinastia e das camadas superiores da sociedade exerceram grande estímulo para uma série de indústrias. Seus artigos mais importantes são (além de chocolate e café): rendas (século XVI), roupa fina (para cujo tratamento se desenvolve, no século XVII, a engomadoria), meias (século XVI), sombrinhas (século XVII), tinturarias de índigo (século XVI), gobelinos (século XVII), porcelana (século XVIII), estampados em tecidos de algodão (século XVII), tapeçarias (século XVIII). Quanto à grandeza do volume das vendas, as mais rentáveis entre essas indústrias de artigos de luxo formam os estampados e a tapeçaria: estas significavam

31. Cf. H. Baudrillart. *Histoire du luxe privé et publique*. 4 vol. Paris: 1880; H. Taine. *Les origines de la France contemporaine*. vol. 1, *L'ancien regime*. Paris: 1875 e mais vezes.

uma democratização do luxo. É o ponto de virada decisivo para o capitalismo.

Houve luxo cortesão na China e na Índia em dimensões como nunca existiu na Europa. Apesar disso, não partiu daí um estímulo correspondente para fomentar o capitalismo e a gestão capitalista, uma vez que em toda parte a cobertura da demanda efetuou-se mediante obrigações estatais coercivas de serviço público – esse sistema tem perdurado com tamanha persistência que, ainda em nosso tempo, os agricultores nas imediações de Pequim precisaram fornecer os mesmos artigos à corte imperial como há trezentos anos, embora não soubessem mais como fabricá-los e, portanto, se vissem obrigados a comprá-los de quem os fabricasse. Na Índia e na China, supriu-se também a demanda do exército com o sistema de *robot* e de obrigações estatais de serviço público. Também na Europa, as obrigações estatais coercivas de serviço público, como as do Oriente, não eram desconhecidas, ainda que aparecessem de maneira diferente: lá, os príncipes converteram, indiretamente, os trabalhadores das indústrias de artigos de luxo em trabalhadores forçados, prendendo-os ao local de trabalho mediante provisão de terras, contratos de longo prazo, privilégios etc. – fato, contudo, que não aconteceu na França, país de ponta no âmbito das indústrias de luxo. Lá, ao contrário, manteve-se a forma artesanal da empresa, em parte como sistema de trabalho doméstico controlado por intermediários, em parte como sistema de oficinas. Nem as técnicas, nem a economia passaram ali por mudanças radicais.

Apenas o desenvolvimento para a venda em massa poderia se tornar decisivo para a evolução rumo ao capitalismo, desenvolvimento que somente ocorreu numa pequena parte das indústrias de luxo, em função da democratização da demanda, particularmente pela fabricação de substitutos imitativos de objetos de luxo – caracterizada pela oferta por preço menor, enquanto a indústria cortesã de artigos de luxo continua seguindo o princípio artesanal da oferta por qualidade maior. O primeiro exemplo de uma associação estatal adotando uma política de oferta por preço menor é dado pela Inglaterra em fins do século XV, com a intenção de bater os preços da lã flamenga, finalidade para a qual serviram numerosas proibições de exportação.



Para efeitos do raciocínio especificamente capitalista de obter lucro mediante o barateamento da produção e a oferta por preço menor, surtiu um decisivo efeito de alavanca a grande revolução de preços dos séculos XVI e XVII.[32] Essa revolução é atribuída, com plena justificação, ao afluxo contínuo de metais preciosos, conseqüência das grandes descobertas ultramarinas. Ela se estendeu dos anos 30 do século XVI até a Guerra de Trinta Anos, mas exerceu efeitos muito diversos sobre cada um dos ramos da vida econômica. Para os produtos da agricultura, resultou em uma subida quase geral dos preços[33], o que

32. Cf. G. Wiebe. *Zur Geschichte der Preisrevolution des 16. und 17. Jahrhunderts.* Leipzig: 1895; M. J. Bonn. *Spaniens Niedergang während der Preisrevolution des 16. Jahrhunderts.* Stuttgart: 1896.

33. Isso não se explica unicamente pelo incremento da população: a China experimentou, nos séculos XVIII e XIX, um incremento populacional pelo fator dez e, mesmo assim, nenhuma subida geral dos preços na agricultura. Sobre desenvolvimento populacional cf. os artigos pertinentes (de K. vol. Inama-Sternegg e Ed. Meyer) Bevölkeerungswesen. II. Bevölkerung des Mittelalters und der neueren Zeit bis Ende des 18. Jahrhunderts in Europa. III. Die Bevölkerung des Altertums. In:*Handwörterbuch* II³, 882ss, 898ss.

possibilitou a transição à produção agrícola para a venda no mercado. De modo muito diferente ocorreu a evolução dos preços dos produtos artesanais e industriais. Vistos no conjunto, permaneceram estáveis ou subiram relativamente pouco, de modo que caíram antes em relação aos preços dos produtos agrícolas. Essa descida relativa somente se tornou possível pela modificação da técnica e da gestão econômica, e recebeu o estímulo de aumentar o lucro em troca de um reiterado barateamento da produção. A evolução, portanto, não ocorreu de tal maneira que primeiramente surgisse o capitalismo e depois descessem os preços, mas ao contrário: primeiro houve queda relativa dos preços e logo surgiu o capitalismo.

A tendência para a racionalização da técnica e da gestão econômica com o objetivo de baixar os preços, em relação aos custos, produziu uma corrida febril na busca de invenções. Todos os inventores daquela época trabalharam sob o signo do barateamento da produção: a idéia do *perpetuum mobile* como fonte de energia é apenas um de muitos expoentes desse movimento generalizado. Entretanto, o tipo do inventor é mais antigo. Quando se examinam as obras do maior inventor do período pré-capitalista, Leonardo da Vinci, percebe-se – uma vez que o experimento nasceu no terreno da arte e não da ciência – que elas não foram concebidas sob o aspecto do barateamento da produção, mas sob o aspecto da solução racional para problemas técnicos. Os inventores da época pré-capitalista trabalham de maneira empírica; suas invenções, na maioria dos casos, levam a marca da casualidade. Constitui uma exceção a mineração: são seus problemas, portanto, que serviram para o

► A expressão refere-se à possibilidade de produzir uma máquina cujo objetivo fosse o funcionamento perpétuo.



desdobramento do desenvolvimento consciente da técnica. Significou uma inovação positiva, para o âmbito das invenções, a primeira lei racional de patentes, a lei inglesa de 1623, que já continha todas as determinações essenciais de uma moderna lei de patentes. Até então, a exploração de invenções era garantida por um privilégio cedido *ad hoc* em troca de um pagamento; a lei de 1623 limitou a proteção do invento a catorze anos e vinculou a possibilidade de aproveitamento ulterior por qualquer empresário, mediante o pagamento de um justo prêmio ao inventor original. Sem esse estímulo jurídico com relação às patentes, não teriam sido possíveis as invenções decisivas para o desdobramento do capitalismo, feitas no século XVIII na indústria têxtil.

Resumindo mais uma vez a peculiaridade do capitalismo ocidental e as causas dessa peculiaridade, podem-se destacar seus traços determinantes, como segue. Apenas o capitalismo criou uma organização racional do trabalho, que não se encontra em nenhuma outra parte. Comércio houve por toda parte e em todos os tempos, e é possível rastreá-lo até a Idade da Pedra; assim também encontramos nas mais diversas épocas e culturas financiamento de guerras, fornecimentos ao Estado, arrendamento de tributos, arrendamento de cargos etc., porém não encontramos organização racional do trabalho. Além do mais, encontramos em qualquer outra parte: economia interna com estrutura primitiva de unidades justapostas e rigorosamente vinculadas, de modo que não há como falar de nenhum tipo de liberdade no comportamento econômico entre consortes da mesma tribo ou da mesma parentela, e junto de tal economia

► Atenção: Weber resume, a partir daqui, as precondições do capitalismo moderno.

interna, liberdade absoluta do comércio para fora; a ética interna e externa são diferentes e por cima há inescrupulosidade absoluta na gestão financeira. Nada pode ser tão rigorosamente vinculado como a economia de parentelas na China ou a economia de castas na Índia, mas também não pode haver nada tão sem escrúpulos como o agente indiano de comércio exterior. Em contrapartida, a eliminação das barreiras entre economia interna e economia externa, entre moral interna e moral externa, a penetração do princípio mercantil na economia interna e a organização do trabalho nessa base constituem a segunda característica do capitalismo ocidental. Afinal, cabe admitir que o desmanche da vinculação econômica originalmente dada também ocorreu em outros lugares, como na Babilônia; todavia, em parte alguma reencontramos a organização empresarial do trabalho, conforme a conhece o Ocidente.

Se esse desenvolvimento somente ocorreu no Ocidente, então há de se procurar o motivo disso em determinados traços de sua evolução cultural geral, peculiares apenas a ele. Somente o Ocidente conhece um Estado no sentido moderno, com constituição instituída, funcionários especializados e direito de cidadania; inícios desse tipo de Estado na Antigüidade e no Oriente não chegaram a seu desenvolvimento pleno. Somente o Ocidente conhece um direito racional criado por juristas, racionalmente interpretado e aplicado. Somente no Ocidente encontra-se a noção do cidadão (*civis Romanus, citoyen, bourgeois*), porque também somente no Ocidente existe cidade no sentido específico da palavra. Além disso, é somente o Ocidente que possui uma ciência no sentido



hodierno da palavra: teologia, filosofia, reflexão sobre os últimos problemas da vida eram conhecidas também na China e na Índia, talvez até numa profundeza como nunca conhecida na Europa, mas ciência racional e, com isso, também técnica racional, permaneceram desconhecidas àquelas culturas. Finalmente, a cultura ocidental distingue-se de qualquer outra, ainda, pela existência de seres humanos com um *ethos* racional da condução de vida. Magia e religião encontramos em toda parte. Porém, um fundamento religioso da condução da vida, que, em sua conseqüência, havia de desembocar num racionalismo específico, é peculiar apenas ao Ocidente.

## 7. A burguesia*

Com a designação "burguesia", no sentido da história social, associam-se três conteúdos conceituais distintos. Em um sentido, "burguesia" pode compreender determinadas categorias de classes que se encontram numa situação específica de interesses econômicos; dentro dessa delimitação, a classe burguesa não é nada homogênea: grandes burgueses e pequenos burgueses, empresários e artesãos contam-se de igual modo entre seus integrantes. No sentido político, "burguesia" abrange todos os cidadãos, como portadores de

* M. Weber. *Wirtschaft und Gesellschaft*. Tübingen: 1922. 513ss. 4.ed., 1956, 735ss; também H. Maunier. *L'origine de la fonction économique des villes*. Paris: 1912; N. D. Fustel de Coulanges. *La cité antique*. Paris: 1864 e mais vezes; R. Pöhlmann. *Die Wirtschaftspolitik der Florentiner Renaissance und das Prinzip der Verkehrsfreiheit*. Leipzig: 1878.

► Neste ponto temos a discussão do aspecto mais importante da racionalização religiosa do Ocidente, em comparação com a religiosidade oriental, para Max Weber. Esse ponto central reside na diferença entre *magia* e *religiosidade ética* e no maior peso do componente ético e não-mágico da religiosidade ocidental. A religiosidade mágica é tradicionalista, conservadora e não implica "internalização ética" do dilema moral. Usando um exemplo próximo à realidade brasileira, quando alguém faz um "despacho", que é uma espécie de "coação mágica" para obter a boa vontade de espíritos, de modo a conseguir benefícios – como um "bom casamento" ou um "bom cargo" –, os fins almejados são pragmáticos, não ético-religiosos. Na "adulação" dos espíritos não existe diferença da "adulação" aos poderosos mundanos. Como o que importa na magia é o resultado pragmático, ela tende à ritualização do comportamento estereotipado e conservador. Ela é um obstáculo importante a tudo que é novo ou inovador.

Apenas a religiosidade ética e não-mágica mantém a tensão ética entre os mandamentos religiosos dirigidos à consciência dos fiéis e o conjunto das dimensões pragmáticas que regem o cotidiano. Os estímulos >

> para a conduta prática na religiosidade ética são essencialmente religiosos, sendo o fim da conduta religiosamente motivada a "salvação" religiosa específica de cada religião particular, e não fins pragmáticos mundanos. Foi essa tensão entre "ética e mundo" que permitiu a transformação da dimensão mundana no sentido ético-religioso, por exemplo, no protestantismo ascético. A magia, ao contrário, sacraliza o mundo cotidiano como ele é ao fazer dos fins mundanos o objetivo da ação religiosa. A religiosidade ética possibilita, a partir da tensão entre mandamento religioso e lógica mundana da vida familiar, política, econômica etc., uma "possibilidade", ainda que nem sempre efetiva, de mudança do mundo como ele é. Foi precisamente essa "revolução de consciência" que Weber percebeu na rejeição religiosa do mundo, realizada de modo racional e conseqüente no protestantismo ascético, a qual, ao pretender a salvação religiosa de seus membros, tornou o racionalismo da disciplina e do autocontrole a base de uma sociedade de novo tipo.

determinados direitos políticos. Finalmente, entendemos por burguesia, no sentido estamental, aquelas camadas que na visão da burocracia, do proletariado ou de qualquer outra posição externa a ela é subsumida como "gente com posses e cultura": empresários, rentistas e, em geral, todas as personalidades dotadas de formação acadêmica e, com isso, de um certo padrão estamental, de prestígio social.

O primeiro desses conceitos, o econômico, é peculiar apenas ao Ocidente. Há e houve artesãos e empresários em toda parte; mas nunca e em parte alguma foram reunidos numa classe social unitária. O conceito de cidadania encontra seus precursores no âmbito da cidade na Antigüidade e na Idade Média. Lá, existiam cidadãos como portadores de direitos políticos, ao passo que fora do Ocidente encontramos apenas vislumbres disso – como no patriciado babilônico, nos *jocherim*, os habitantes citadinos com plenos direitos do Antigo Testamento. Quanto mais olhamos para o Oriente, tanto mais escassos tornam-se esses vislumbres: "cidadão", no sentido cívico-político, é uma categoria desconhecida no mundo islâmico, na Índia e na China. Finalmente, a classificação estamental do cidadão burguês como homem de posses e cultura ou de posses ou cultura, classificação que o opõe à nobreza por um lado e ao proletariado por outro, é igualmente um conceito especificamente ocidental-moderno, tanto quanto o de burguesia. Contudo, "burguês" é um conceito estamental também na Antigüidade e na Idade Média: a pertença a determinados grupos estamentais constitui o cidadão burguês. Só que, nessa condição, ele em parte possui privilégios positivos,



em parte negativos. Positivos pelo fato de que apenas ele tem o direito (como numa cidade medieval) de exercer certas atividades econômicas; negativos pelo fato de que lhe são negados certos direitos, como aptidão para receber feudos, para participar de torneios, para ser membro de igrejas colegiadas.

O cidadão burguês em sua qualidade estamental é sempre cidadão de uma determinada cidade, e a cidade, nesse sentido, somente existiu no Ocidente – em outras partes, como nos primeiros tempos da Mesopotâmia, apresentou-se apenas em formas incipientes.

As contribuições da cidade para todo o campo da cultura são extraordinárias. É ela a criadora do partido e dos demagogos. Lutas entre cliques, facções de nobreza, candidatos a cargos encontramos por toda parte na história, mas não, em parte alguma fora da cidade ocidental, o partido no sentido atual da palavra, tampouco o demagogo como líder de partido e candidato a pasta ministerial. Foi a cidade, e somente ela, que produziu fenômenos característicos da história da arte. A arte helênica e a arte gótica, em oposição à micênica e à românica, são artes de cidade. Ela também produziu a ciência no sentido hodierno: no contexto da cultura urbana dos helenos, formou-se a matemática, como a disciplina da qual partiria o pensamento científico ulterior, da maneira como ela tem-se desenvolvido até a época moderna; analogamente, a cultura urbana dos babilônios assenta os fundamentos para a astronomia. Além disso, a cidade foi sustentadora de determinadas religiões. Não apenas o judaísmo, em oposição à religião de Israel, representou uma formação puramente urbana – um lavrador

UFBA - BIBLIOTECA

não podia cumprir o ritual –, mas também o cristianismo primitivo está vinculado à cidade: quanto maior a cidade, tanto maior era a porcentagem de cristãos[34], o mesmo acontecendo no caso do puritanismo e do pietismo. O fato de considerar o lavrador representante da religiosidade é um fenômeno notadamente moderno, pois, na Antigüidade cristã, *paganus* significava ao mesmo tempo pagão e habitante de aldeia, como, no período do pós-exílio, o fariseu urbano desprezava o *am-há-arez* (rural) ignorante da Lei, e enquanto ainda Tomás de Aquino, quando tratava do papel social dos diversos estamentos e de sua avaliação, falava do lavrador apenas com extremado menosprezo. Finalmente, apenas a cidade criou um pensamento teológico e, por outro lado, foi novamente apenas ela a responsável por criar o pensamento sem vínculos sacerdotais. Platão, com sua pergunta de como converter os seres humanos em cidadãos úteis, problema dominante de seu pensamento, é inconcebível fora do contexto da cidade.

O critério decisivo para determinar se uma localidade deve ser considerada cidade não é sua extensão espacial.[35] Antes, do ponto de vista econômico, a cidade é, tanto dentro como fora do Ocidente, primeiro sede de comércio e indústria, e precisa de um abastecimento contínuo com alimentos que venham de fora. A questão da fonte desse abastecimento e dos meios para pagá-lo

34. A. Harnack. *Die Mission und Ausbreitung des Christentums in den ersten drei Jahrhunderten*. 2.ed. II, 273 (4.ed. 1924).

35. Caso contrário, Pequim seria uma "cidade" desde os inícios e numa época em que, na Europa, ainda não existia nada semelhante a uma cidade.Oficialmente, porém, chama-se "as cinco localidades" e é administrada por seções em cinco grandes aldeias, de modo que não há nenhum "cidadão" ou "burguês" em Pequim.



é o critério que distingue economicamente as diversas categorias das grandes localidades. Uma das possibilidades para uma grande localidade – que não se sustente de uma produção agrícola própria – pagar sua necessidade de importações consiste no pagamento com sua produção própria, de índole industrial. Outra possibilidade reside no pagamento por comércio ou por rendas (que podem ser remunerações de cargos públicos ou rendimentos fundiários) e, ainda outra, no pagamento por pensões (como no caso da cidade de Wiesbaden, onde a respectiva demanda é paga com as pensões de funcionários públicos e oficiais). As grandes localidades podem ser classificadas segundo a fonte pela qual pagam seu abastecimento com alimentos, o que representa uma condição que abrange o mundo inteiro e somente constitui uma especificidade da grande localidade, mas não da cidade. Outra característica conceitual resulta do fato de que, via de regra, no passado, a cidade era uma fortificação; tanto foi assim que durante extensos períodos somente reconhecia-se como cidade aquela que tivesse uma fortificação. Como tal, de modo regular, é também sede da administração, da política, assim como da eclesiástica.

No Ocidente, houve épocas em que se entendeu por *civitas* uma cidade na qual residia um bispo; na China, o distintivo determinante era ser a residência ou não de um mandarim[36], e a classificação das cidades dependia da categoria hierárquica de seus mandarins; também na época do Renascimento italiano as cidades são distin-

36. Em contrapartida, no Japão, funcionários e príncipes residiram, até a modernização, em castelos; as localidades se distinguiam somente pelo tamanho.

guidas de acordo com a categoria hierárquica dos respectivos funcionários da *signoria* e das categorias da nobreza ali residentes. Em todo caso, também há cidades fora do Ocidente, no sentido de fortificação e sede da administração política e hierárquica. Mas não existiu, fora do Ocidente, a cidade como associação comunal. Foi fator decisivo para este seu caráter, na Idade Média, o fato de possuir direito e tribunal próprios e, em alguma medida, uma administração própria e autônoma. O cidadão da Idade Média era cidadão porque à medida que estava incluído nessa jurisdição e participava da eleição dessa administração. Se não houve cidades no sentido dessa união comunal fora do Ocidente, é preciso indagar as razões.

É muito duvidoso que essas razões fossem de natureza econômica. Tampouco foi o espírito especificamente germânico que criou essa união,[37] uma vez que a China e a Índia conheceram uniões muito mais fortes do que o Ocidente e, não obstante, falta lá a associação comunal. Assim, é preciso remontar aos fatos básicos e primordiais. Também a esse respeito não cabe estabelecer continuidades a partir dos privilégios suseranos e principescos ou das cidades fundadas por Alexandre Magno em sua expedição à Índia. Ao contrário, as referências mais antigas às cidades como uniões comunais nos mostram seu caráter revolucionário. A cidade ocidental cria-se mediante um ato de confraternização: na Antigüidade, mediante o συνοικισμός, e na Idade Média, mediante a

▸ "Sinoiquismo", termo grego que significa a reunião de vários povoados, originalmente separados, para formar uma cidade. (C. do T.)

37. Cf. O. Gierke. *Das deutsche Genossenschaftsrecht*. 4 vol. Berlim: 1868-1913, vol. 1-2.



*coniuratio*. Nesse contexto, é preciso distinguir bem entre a forma jurídica – sempre referida a aspectos externos e a qual, na Idade Média, reveste os litígios dali resultantes – e os fatos por trás dessa forma.[38] Os decretos hostis às cidades baixados pelos Staufers não proíbem este ou aquele detalhe de arrogação burguesa, mas sim a *coniuratio*, a união fraterna e armada para fins de mútua proteção e defesa e, portanto, a usurpação de poder político. Fornece o primeiro exemplo a esse respeito, na Idade Média, o movimento revolucionário de 726, que levou à defecção da Itália do domínio bizantino e cujo centro era Veneza. Esse movimento foi provocado sobretudo pela oposição ao empenho iconoclasta dos imperadores, criado sob a pressão do exército, de modo que o elemento religioso não foi certamente o único fator, mas foi aquele que desencadeou a revolução. Até então, em Veneza, o *dux* (posteriormente *doge*) era nomeado pelo imperador, como, por outro lado, havia linhagens cujos membros eram continuamente nomeados tribunos militares (comandantes de circunscrição) por sucessão hereditária. A partir desse momento impôs-se a eleição dos tribunos e do *dux* pelas pessoas sujeitas ao serviço militar, isto é, por aqueles aptos a prestar serviço de cavaleiro. Com isso começou a desencadear-se o movimento. Entretanto, demorariam ainda quatrocentos anos até que surgisse, em 1143, o nome *Commune Ventiarum*. Nada diferente representa o sinoiquismo da Antigüidade, como aquilo que fez Neemias em Jerusalém. Ele induz as linhagens e uma parte da população rural, selecionada por sorteio,

38. [Cf. M. Weber. *Wirtschaft und Gesellschaft*.[4], 757s. – W.]

a unir-se numa associação conjurada para administrar e proteger a cidade. Exatamente o mesmo devemos supor com relação à gênese de qualquer cidade na Antigüidade. A pólis sempre foi produto de um sinoiquismo, nem sempre de um assentamento conjunto atual, mas de uma associação conjurada atual, a qual significa que se instituiu uma refeição comum de culto, uma associação de culto e que somente aqueles que participavam dessa associação de culto podiam possuir sepulcros na acrópole e casas na cidade.

Se tal desenvolvimento não ocorreu em outra parte senão no Ocidente, há duas razões para isso. Primeiro, a diferença na constituição da defesa. A cidade ocidental é, em seu início, primeiramente associação de defesa, união dos economicamente aptos a assumir o serviço de defesa militar, capazes de prover seu equipamento e sua instrução por conta própria. O fato de uma constituição militar ser baseada no princípio do equipamento provido pelos próprios milicianos ou, no princípio, do equipamento provido por um senhor de guerra, que fornece cavalos, armas, alimentos, representa diferença tão fundamental para a história social como aquela outra, se os meios de produção estão na propriedade do trabalhador ou apropriados por um empresário capitalista. Em toda parte, fora do Ocidente, a evolução da cidade foi travada pelo fato de o exército do príncipe existir desde antes da cidade. As epopéias chinesas mais antigas não conhecem, como as homéricas, o herói que entra na luta em seu próprio carro de combate; conhecem apenas o oficial como comandante da tropa; do mesmo modo, na Índia, Alexandre Magno enfrenta um exército conduzi-

▸ Outro exemplo da influência de Karl Marx sobre Weber. Dessa vez o ponto é a importância da apropriação dos meios de guerra pelos próprios soldados ou por um "senhor da guerra" (equivalente ao capitalista, na esfera econômica).



do por oficiais. No Ocidente, o exército equipado por senhores de guerra e a cisão entre soldados e equipamentos de guerra, analogamente àquela do trabalhador e equipamento de produção, é somente um produto da época moderna, ao passo que, na Ásia, aparece no início da evolução histórica. Não há exército egípcio ou babilônico-assírio que houvesse oferecido um quadro semelhante àquele das hostes homéricas, dos exércitos de cavaleiros do Ocidente, dos exércitos citadinos da antiga pólis ou dos exércitos corporativos da Idade Média. A diferença reside no fator determinante para o desenvolvimento cultural no Egito, na Ásia Menor, na Índia e na China: a questão da irrigação. A irrigação dava margem à burocracia, à corvéia dos súditos e à dependência destes, em todos os aspectos de sua existência, da atividade da burocracia do rei. O fato de o rei aproveitar seu poder no sentido de criar um monopólio militar constitui a diferença nas constituições de defesa entre a Ásia e o Ocidente. Na primeira, o funcionário e o oficial régios são típicos desde o começo da evolução histórica, enquanto no Ocidente, originalmente, faltavam os dois. Confraternização religiosa e equipamento militar por conta própria possibilitaram a gênese e a existência da cidade. Entretanto, encontram-se inícios de uma evolução análoga também no Oriente. Na Índia, deparamos com condições que atingem a formação de uma cidade no sentido ocidental e que consistem numa vinculação de equipamento militar por conta própria e direito de cidadania. Na cidade livre de Vaiçali, quem pode contribuir com um elefante para o serviço no exército é cidadão de direito pleno; na Mesopotâmia da época mais antiga,

as coletividades dos cavaleiros fazem guerras entre si e fundam cidades administradas por eles mesmos. No entanto, aqui e lá, esses inícios desapareceram quando do surgimento, devido à regulação da irrigação, do Grão-Reino. Portanto, somente no Ocidente o desenvolvimento prosseguiu até a plena maturidade.

O outro obstáculo para a gênese da cidade no Oriente foi a magia. Na Índia, as castas não eram capazes de criar uma comunidade de culto e, com isso, uma associação municipal, porque ritualmente eram estranhas entre si, como daí se explica também a posição particular dos judeus na Idade Média. A catedral e a comunhão eram os símbolos da associação municipal; os judeus, contudo, não podiam rezar naquela e não podiam participar nesta e, portanto, eram condenados a formar comunidades de diáspora. Em contrapartida, o que no Ocidente criou as condições para a formação da cidade foi, na Antigüidade, a existência, em ampla medida, da liberdade sacerdotal e a ausência de um monopólio da comunicação com os deuses como na Ásia; à medida que, na Antigüidade ocidental, eram os funcionários municipais os responsáveis por cuidar dessa comunicação, e o domínio da pólis, daí resultante, sobre o patrimônio dos deuses e prebendas sacerdotais, levou, no final, ao ponto que os cargos sacerdotais eram preenchidos por arrematação porque não havia impedimentos mágicos como na Índia. Todavia, em épocas posteriores, tornaram-se decisivos, no Ocidente, três grandes fatos: a profecia judaica, a qual eliminou a magia dentro do judaísmo, de modo que a feitiçaria, embora continuando fenômeno real, passou a ser considerada algo diabólico e não mais



algo divino; o milagre pentecostal, a confraternização no pneuma cristão, a qual se tornou decisiva para a imensa expansão do entusiasmo cristão antigo; e, finalmente, o dia de Antioquia (Gal. 2, 11ss.), em que Paulo (em oposição a Pedro) praticou comunidade de culto com pessoas não-circuncisadas. Eliminaram-se, por isso, as barreiras mágicas entre estirpes, tribos e povos, que a antiga pólis ainda conhecera em parte, e assim criou-se possibilidade para a gênese da cidade ocidental.

Se a "cidade" (no sentido próprio) é algo especificamente ocidental, dentro desse desenvolvimento encontram-se, entretanto, diferenças fundamentais, primeiro entre a Antigüidade e a Idade Média, depois entre o sul e o norte da Europa.

Nos primeiros tempos da evolução das associações municipais, a semelhança entre a cidade da Antigüidade e da Idade Média é extremamente grande. Em ambos os casos, são linhagens de cavaleiros, com condução de vida cavaleira, as quais constituem exclusivamente, como participantes ativos, a associação municipal, ao passo que todo o resto da população apenas está sujeito ao dever de obediência. A fim de que essas linhagens cavaleiras viessem a se instalar nas cidades, representou fator determinante a possibilidade de participação em oportunidades de comércio. Após o êxito da revolução italiana contra Bizâncio, uma parte das linhagens venezianas reuniu-se em Rialto, porque a partir dali operava-se a navegação marítima para o Oriente; pois Veneza, com relação ao comércio e à guerra marítimos, ainda fazia parte do Estado bizantino, apesar de politicamente independente dele. Igualmente, na Antigüidade, as linhagens não par-

ticipavam como mercadores, mas como proprietários de navios ou financiadores do comércio: é significativo que na Antigüidade não houvesse nenhuma cidade de importância que estivesse a mais de um dia de viagem distanciada do mar – apenas prosperavam aquelas cidades que, por motivos políticos ou geográficos, possuíam fortes chances de participação no comércio. Por isso é incorreto, por princípio, a opinião de Sombart[40] de que a renda fundiária tivesse sido a matriz da cidade e do comércio. Desse modo, ele inverte a realidade dos fatos: a fixação da residência na cidade era motivada pela possibilidade e a intenção de utilizar a renda fundiária comercialmente, o que evidencia a influência determinante do comércio sobre a primitiva formação da cidade. No início da Idade Média, a trajetória de ascensão de um veneziano transcorria de modo seguinte: começava como merceeiro, ou seja, como varejista; em seguida passava a empreender viagens de além-mar, tomando crédito em dinheiro ou mercadorias das famílias de linhagem, para comércio e venda no Levante e para dividir, após o regresso, o lucro com os prestamistas. Quando lograva êxito, depois de alguns anos estava em condições de adquirir propriedades em Veneza, fosse em forma fundiária, fosse em forma de navios. Como proprietário de navios e terrenos, ficava-lhe aberta, até o encerramento do Grande Conselho (1297), a ascensão para o estamento da nobreza. A expressão para designar os membros das linhagens com rendas fundiárias e de capital, que se embasavam ambas no lucro obtido com comércio, era, na

40. Cf. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus*. I. 149ss.



Itália, *scioperato* [ocioso]; na Alemanha, *ehrsamer Müßiggänger* [ocioso honroso]. Entretanto, sempre existiram linhagens entre a nobreza de Veneza que continuavam a explorar profissionalmente o comércio, como, por outro lado, na época da Reforma, famílias da nobreza, especialmente as que haviam empobrecido, passaram a buscar seu sustento com atividades burguesas. Normalmente, porém, o cidadão de direito pleno e membro de uma linhagem de nobreza da cidade era um homem que possuía terrenos, assim como capital comercial, e que vivia de suas rendas, sem participar ativamente do comércio ou da indústria.

Até esse ponto, a evolução na Idade Média coincide com aquela na Antigüidade. Separam-se uma da outra com a formação da democracia. Todavia, cabe observar, também a esse respeito, evidentes coincidências. Δημος, *plebs*, *popolo*, *Bürgerschaft* [comunidade burguesa/citadina] são palavras diferentes que de modo consoante anunciam o advento da democracia. Designam a massa das pessoas burguesas que não vivem a modo de cavaleiros; o nobre, o homem de modos de cavaleiro e apto a receber feudos, passa a ser vigiado, privado do direito ao voto e despojado de outros direitos de igual forma, como a burguesia russa sob o governo de Lenin. A razão da democratização em toda parte é de natureza puramente militar; reside no surgimento da infantaria disciplinada, a dos hoplitas na Antigüidade, a dos exércitos corporativos na Idade Média, sendo decisivo o triunfo da disciplina militar sobre o combate heróico.[41]

41. Em comparação, os exércitos indianos, conforme os relatos mais antigos >

A disciplina militar significava a vitória da democracia, pois, com a obrigação e a intenção de recorrer às massas não-cavaleiras, colocava-se em suas mãos as armas e, com elas, o poder político.[42] Além disso, o poder do dinheiro também teve importância, tanto na Antigüidade como na Idade Média. Coincidências igualmente se revelam na maneira como a democracia chega a se impor. Como originalmente a cidade, assim também o *popolo* empreende sua luta como aliança particular com funcionários próprios; são tais funcionários, os éforos espartanos, como representantes da democracia perante os reis, como os tribunos do povo romanos, o *capitano del popolo* ou *della mercadanza* nas cidades italianas da Idade Média. Um de seus elementos característicos é ser os primeiros funcionários conscientemente ilegítimos. Os cônsules da cidade italiana ainda levam o *dei gratia* em seu título; o *capitano del popolo* não. A ilegitimidade é a fonte de poder do tribuno; ele é *sacrosanctus* precisamente porque funcionário não-legítimo, e, portanto, não possui outra proteção além da intervenção divina (e da vingança do povo). Ambos os desenvolvimentos também se mostram iguais com relação à finalidade. Os interesses determinantes são interesses estamentais, não de classe; trata-se sobretudo de uma proteção contra as linhagens. Os *popolani* sabem-se ricos, participaram ativamente das grandes guerras da cidade, são armados,

> dos tempos de Alexandre Magno, conheciam a divisão e a disposição táticas, mas assim mesmo também a luta heróica; e, no exército do Grão-Mongol, sempre se manteve, junto do combatente recrutado e equipado pelo senhor de guerra, o cavaleiro que se equipava por conta própria e que desfrutava de uma maior estima social.

42. O paralelo com a revolução alemã de 1918 é evidente.



mas se sentem preteridos e não estão mais dispostos a tolerar o menosprezo estamental ao qual foram submetidos até então. Finalmente, igualdade revela-se também com relação aos meios colocados à disposição dos funcionários ilegítimos da aliança particular. Em toda parte eles possuem o direito de intervenção em processos nos quais plebeus estão envolvidos contra as linhagens; serve para tal finalidade o direito de intercessão do tribuno romano, assim como do *Capitano del populo* florentino, realizado por cassação ou ato justiceiro de linchamento.[43] A aliança particular exige que os estatutos da cidade somente possam adquirir caráter obrigatório quando os plebeus hajam concordado, e finalmente consegue impor que apenas aquilo que determinaram torne-se lei.

O princípio de direito romano *ut, quod tributim plebs iussisset, populum teneret*[44] tem seu paralelo nos *Ordinamenti della giustizia* florentinos e na eliminação de todos os não-trabalhadores na ditadura operária instaurada por Lenin. Outro meio usado pela democracia para consolidar seu domínio é a obrigação de filiar-se à *plebs*. Na Antigüidade, a nobreza é obrigada a inscrever-se nas *tribus*, e, na Idade Média, nas corporações, embora essa conseqüência extrema em muitos casos não fosse efetuada. Finalmente, encontra-se em toda parte um incremento repentino e quase tremendo dos cargos de funcionário: ocorre uma pletora do funcionarismo público, provocado pela necessidade do partido vitorioso de prover seus

43. Função correspondente teve, na revolução alemã [de 1918], a exigência do Conselho de Soldados de referendar as sentenças judiciais.

44. "O que a plebe decidir nos comícios por tribos, deverá ser observado pela população toda." [N. do T.]

partidários com prebendas e emolumentos. Chegam a esse ponto as coincidências entre a democracia na Antigüidade e na Idade Média. Contudo, ao lado dessas coincidências, existem também as diferenças fundamentais. Em primeiro lugar, uma de caráter externo: as divisões sociais, nas quais se articula a cidade. Na Idade Média, seus elementos constitutivos eram as corporações de ofícios; na Antigüidade, nunca chegaram a ter tal caráter.

Ao focalizarmos novamente as corporações de ofícios na Idade Média, percebemos como sucessivamente chegam ao mando várias camadas de corporações. A mais antiga dessas camadas foi distinguida posteriormente, em Florença, a cidade clássica das corporações, como o conjunto das *arti maggori* e das *arti minori*. Abrange, por um lado, comerciantes, cambistas, joalheiros, ou seja, empresários que precisam de um considerável capital operativo; por outro lado, juristas, médicos, farmacêuticos, isto é, o conjunto das "pessoas de posses e cultura", no sentido da burguesia moderna. Das corporações de empresários cabe supor, pois, que ao menos 50% de seus membros eram ou logo se tornaram rentistas. A essa categoria das "pessoas de posses e cultura" chamava-se o *popolu grasso*, a gente "gorda". Exatamente a mesma expressão é encontrada nos Salmos, a poesia de manifestação específica dos ressentimentos do homem virtuosamente devoto diante de uma camada de rentistas e nobres, de posição social superior, diante dos "gordos", como ali são chamados repetidamente.

Abaixo das *arti maggiori* estão os pequenos capitalistas, as *arti minori*, açougueiros, padeiros, tecelões etc., que, ao menos na Itália, ocupavam um lugar já no limi-



te do estamento dos trabalhadores (enquanto alguns, na Alemanha, tornaram-se grandes empresários). Os próprios trabalhadores, finalmente, os *ciompi*, só chegaram ao poder em ocasiões extremamente raras, em geral apenas quando a nobreza se aliou às camadas inferiores, contra as camadas médias.

Sob o domínio das corporações de ofício, a cidade da Idade Média praticou uma política de tipo particular, a assim chamada política econômica municipal.[45] Sua finalidade consistia, por um lado, na manutenção das oportunidades tradicionais de sustento e ganho econômico, caracterizando-se, por outro lado, pelo fato de que, via de regra, sujeitou as regiões rurais a esses interesses econômicos mediante direitos territoriais e obrigação de mercado. Além do mais, procurou obstar a concorrência e a evolução rumo à empresa de grande porte. Apesar disso, formou-se a oposição entre o capital de comerciantes e o trabalho industrial corporativo, e preparou-se o desenvolvimento da indústria doméstica, assim como a formação de uma classe de oficiais-artífices, como um dos precursores do proletariado moderno. Nada disso observamos na Antigüidade, sob o domínio da democracia. Todavia, encontramos resquícios disso na época mais antiga, também em Roma: os *fabri* da constituição militar serviana, artesãos e ferreiros militares talvez sejam remanescentes desse tipo.[46] Na época da democracia

45. Cf. p. 131s, 138ss; 192ss; também Gierke, op. cit., vol. da literatura sobre as cidades medievais, particularmente: G. Fagniez. *Étude sur l'industrie la classe industrielle à Paris au 13. et 14. siècle*. Paris: 1877; Kötschke, op. cit, 123ss com indicações bibliográficas (mais detalhadamente: Dahlmann-Waitz nr. 2276ss, 6845ss).
46. Cf. acima p. 128.

plena, entretanto, não se faz menção a nada semelhante, e somente nos tempos do Baixo Império Romano encontramos novamente vestígios. Assim, falta na Antigüidade a corporação de ofício como força dominadora da cidade e, com isso, a política corporativa e finalmente a oposição entre capital e trabalho, como já existe no final da Idade Média. Na Antigüidade, essa oposição é representada por proprietários de terras e pessoas sem propriedade de terras. O *proletarius* não é, como opinava Mommsem[47], um homem somente capaz de servir ao Estado produzindo filhos, mas sim o descendente deserdado de um proprietário de terras e cidadão de direito pleno, de um *assiduus*. Toda a política na Antigüidade visava ao objetivo de impedir a formação de tais *proletarii* pela restrição da servidão por dívidas e a mitigação do direito de dívidas. Pois, via de regra, a oposição na Antigüidade foi entre o credor urbano e o devedor camponês.[48] Na cidade residia o patriciado que emprestava o dinheiro; no campo, a gente miúda para quem se emprestava, e, com a constituição do direito de dívidas na Antigüidade, tal relação facilmente levava à perda da propriedade fundiária e, assim, à proletarização. Por todas essas razões, a cidade da Antigüidade não conhecia uma política de sustento, mas apenas uma política militar para a manutenção do κληρος, do *fundus*, do qual um homem vivia e podia tirar os meios para seu equipamento como soldado. Procurava-se impedir o enfraquecimento da força de defesa. Assim, não cabe entender ainda as grandes reformas dos Gracos no sentido moderno de regulamentações para a luta de classes; elas possuem uma orientação puramente militar, como a última tentativa de manter o exército cívico e evitar o exército mercenário. Os adversários das linhagens na Idade Média eram, por um lado, os empresários, por outro, os artesãos; na Antigüidade, em contrapartida, sempre o camponês. À diferença dessas oposições corresponde o fato de que a cidade da Antigüidade possui divisão social diferente daquela que se via na cidade medieval. Nesta última, as linhagens são obrigadas a integrar-se às corporações; nas aldeias, δημοι, *tribus*, distritos de proprietários de terras residentes no campo, onde se instalam com direitos iguais aos dos proprietários camponeses. Na Idade Média, foram acomodados ao artesanato; na Antigüidade, no campesinato.

Também o desenvolvimento da democracia na Antigüidade caracteriza-se pelo fato de as diversas camadas democráticas substituírem-se umas às outras. Primeiro, foi a *classis* que subiu, a camada dos ‘οπλα παρεχόμενοι, que se equipavam plenamente, por conta própria, com couraça e escudo e que, portanto, podiam ser colocados nas primeiras linhas da frente guerreira. Somente depois, em conseqüência da política naval e em certa parte geográfica, particularmente em Atenas, foram as classes despossuídas que chegaram a dominar, uma vez que a frota somente podia ser tripulada recorrendo a todas as camadas da população. Assim, o militarismo ateniense levou à situação em que, afinal, passaram os marinheiros ao comando na assembléia do povo. Em Roma, o processo

▸ Theodor Mommsem (1817-1903), historiador alemão, um dos maiores especialistas em história antiga do século XIX, foi professor das universidades de Leipzig, Zurique, Breslau e Berlim. Weber refere-se aqui à *História de Roma*, a principal obra de Mommsem – ganhador do Prêmio Nobel de literatura de 1902.

47. Th. Mommsen. *Römisches Staatsrecht* III. 237s, 840 nota 2.
48. Cf. R. Pöhlmann. *Geschichte dês antiken Kommunismus und Sozialismus*. 2 vol., Munique: 1893-1901 [a partir da 2.ed., com o título: *Geschichte der sozialen Frage und dês Sozialismus in der antiken Welt*; 3.ed. 1925, editado por e com um anexo de Fr. Oertel. – W.].

análogo somente ocorreu com a invasão dos cimbros e teutões, porém não na forma da concessão de direitos civis aos soldados, e sim pela formação de um exército profissional com seu *imperator* à frente.

A essas diferenças entre o desenvolvimento na Antigüidade e na Idade Média acrescenta-se ainda aquela das condições estamentais.

O cidadão típico da cidade corporativa medieval é comerciante ou artesão; é cidadão de direito pleno quando é proprietário de uma casa. Na Antigüidade, em contrapartida, o típico cidadão de direito pleno é o proprietário de terras que reside no campo. Na cidade corporativa reina portanto, em primeiro lugar, a desigualdade estamental. A pessoa que não possui terras necessita do proprietário como agente fiduciário (*Salmann*, no alemão da época) quando quer adquiri-las; além do mais, está em desvantagem no que diz respeito à ordem processual, e essa posição jurídica inferiorizada somente é compensada paulatinamente, nem sempre por completo. Entretanto, como pessoa, o cidadão da cidade medieval é livre. A frase "O ar da cidade deixa livre" (*Stadtluft macht frei*) significava que, transcorridos um ano e um dia, o senhor não tinha mais direito de exigir que lhe fosse entregue o servo que dele fugira. Conquanto essa regra não valesse em toda parte e houvesse sofrido fortes restrições pela legislação dos Hohenstaufen, correspondia, porém, ao sentimento jurídico das comunidades burguesas das cidades, impelidas em fazê-la vigorar tanto por interesses militares como por interesses tributários. Desse modo, passou a ser a tendência determinante na evolução da cidade medieval a compensação das desigualdades estamentais e a eliminação da não-liberdade. Inversamente, a Antigüidade conhece, em seus tempos primitivos, diferenças estamentais semelhantes às da Idade Média. Conhece a diferença entre o patrono e o "cliente", que tinha de seguir o guerreiro cavaleiro como escudeiro; conhece relações de servidão e escravos. No entanto, com o crescente fortalecimento do poder das cidades e seu desenvolvimento rumo à democracia, aumentam as diferenças estamentais; escravos são comprados ou trazidos furtivamente em grandes quantidades, formando uma camada inferior cada vez mais numerosa nas grandes cidades – a seu lado, aparecem os libertos. Portanto, a cidade da Antigüidade mostra, em oposição à cidade medieval, uma crescente desigualdade estamental. Finalmente, não existe, na Antigüidade, nenhum vestígio do monopólio das corporações medievais. Na época do domínio da democracia ateniense, encontramos, em documentos relativos à construção das colunas para o Eréction, que atenienses livres e escravos trabalharam na mesma equipe e que havia escravos trabalhando como capatazes, logo como superiores de atenienses livres, uma situação inconcebível na Idade Média em vista da existência de uma poderosa indústria livre.



Tudo isso impele à seguinte conclusão: a democracia da cidade na Antigüidade é uma corporação política. Tem, é certo, determinados interesses de ganho econômico, igualmente monopolizados, mas trata-se de interesses econômicos de caráter bélico: tributos, despojos de guerra – os pagamentos dos aliados são repartidos unicamente entre os cidadãos da cidade. Assim, como aconteceu com a corporação de ofício no final da Ida-

de Média, também a corporação cívico-democrática na Antigüidade tinha interesse em não admitir um número demasiado grande de participantes; a limitação, daí resultante, do número de cidadãos, representou uma das razões do declínio das cidades-estado gregas. Monopólios dessa corporação política são a *cleruquia*, isto é, a distribuição de terras conquistadas entre a comunidade de cidadãos, a distribuição de despojos de guerra e, por último, as subvenções que a cidade retira de seus rendimentos políticos e dá a teatros, distribuições de cereais e remunerações para os participantes no tribunal de jurados e na *ecclesia*. A guerra crônica era, portanto, o estado normal para o cidadão grego de direito pleno, e um demagogo como Cléon sabia muito bem por que incitava à guerra: ela enriquecia a cidade, ao passo que períodos prolongados de paz eram difíceis de suportar pela camada de cidadãos. Quem se dedicava ao trabalho pacífico, excluía-se dessas oportunidades. Era o caso dos libertos e dos metecos; neles encontramos, pela primeira vez, algo semelhante à burguesia moderna, excluída da propriedade fundiária, mas abastada.

Se a cidade-Estado da Antigüidade, em sua forma característica, não viu surgir em seu bojo nenhuma corporação de ofício e nada semelhante; se, em vez disso, criou um monopólio político-militar para a camada de cidadãos e desenvolveu-se para uma corporação de soldados, então a razão disso foi de natureza puramente militar. A cidade da Antigüidade representava o maior nível de desenvolvimento da técnica militar em seu tempo. Não havia formações equiparáveis para fazer frente a um exército de hoplitas ou a uma legião romana. Daí se explica o fato de que o afã econômico de gerar ganhos se orientasse, na Antigüidade, para os ganhos de guerra e outras vantagens adquiríveis por via meramente política. Ao cidadão venerável, opõe-se a "pessoa ignóbil": ignóbil, contudo, é qualquer um que se dedique a um trabalho pacífico no sentido hodierno. Em oposição a esse contexto, no início da Idade Média, o foco da técnica militar concentrava-se nos cavaleiros, fora das cidades. Nada era capaz de resistir a um exército de cavaleiros couraçados. Como conseqüência, os exércitos cívicos das corporações nunca foram capazes de agir de maneira ofensiva, mas apenas defensivamente (com a única exceção da batalha de Courtray, em 1307). Por isso, os exércitos cívicos da Idade Média nunca conseguiram exercer a função como corporação de utilidade econômica, à maneira dos exércitos dos hoplitas ou das legiões da Antigüidade.



No Ocidente, encontramos, durante a Idade Média, uma forte oposição entre a cidade no Sul e no Norte. No Sul, os cavaleiros residiam, na maioria dos casos, dentro da cidade; no Norte, ocorria o contrário, com as residências, desde os primórdios, fora da cidade ou francamente excluídas dela. No Norte, os privilégios de cidade continham uma cláusula que previa ter a cidade o direito de recusar a residência, por tempo maior, de ministeriais ou cavaleiros; por outro lado, a cavalaria do Norte se fechava contra o patriciado das cidades e considerava-o inferior. A razão reside no fato de que a gênese da cidade, lá e aqui, ocorreu em épocas diferentes. Quando as comunas italianas iniciaram sua ascensão, a técnica militar cavaleira estava no auge. Por isso, a cidade se viu obrigada a

contratar cavaleiros a soldo ou a aliar-se com eles. Assim, as guerras entre as cidades de guelfos e gibelinos representam essencialmente lutas entre diferentes grupos de cavaleiros. Mais tarde, a cidade fez esforços para que os cavaleiros fixassem residência nela, submetessem-se ao *inurbamento*, pois não queria que, desde seus castelos, tornassem as estradas inseguras, e, além disso, desejava que a presença do cavaleiro contribuísse para o burguês ganhar dinheiro.

A cidade inglesa representou contraste extremo com essa situação. Diferentemente da alemã e da italiana, nunca chegou a formar uma cidade-Estado e, com raras exceções, nunca intentou ou conseguiu dominar as regiões campestres, expandir a estas seus direitos territoriais. Para tal, não possuía nem o poder militar, nem a vontade. Sua autonomia remonta ao fato de que arrendara do rei o direito da cobrança de impostos, e apenas era cidadão aquele que participava do arrendamento ou dos impostos, mediante os quais a cidade recuperava a soma paga por adiantado ao rei. A posição particular da cidade inglesa explica-se, por um lado, pela concentração extraordinária do poder do Estado na Inglaterra a partir de Guilherme, o Conquistador, e, por outro lado, pelo fato de que, desde o século XIII, os municípios ingleses estavam reunidos no parlamento, e os cavaleiros, quando queriam se impor contra a coroa, precisavam deles por razões pecuniárias – como, em compensação, as cidades precisavam dos cavaleiros para fins militares. Uma vez que existia a representação no parlamento, eliminaram-se, para as cidades singulares, ensejo e possibilidade para políticas particulares. A oposição entre cidade e campo



desapareceu cedo. A cidade incluiu massivamente *gentlemen* rurais em seu direito de cidadania. No final, a burguesia das cidades alcançou a supremacia, conquanto formalmente a nobreza continuasse com a direção dos negócios até a época recente.

Ao perguntar-se pelas conseqüências dessas situações para o desenvolvimento do capitalismo, é preciso reparar na diversidade entre as formas de ganho econômico na Antigüidade e na Idade Média, assim como nos diversos gêneros de capitalismo.

Em primeiro lugar, encontramos em toda parte e nas mais diversas épocas vários tipos de capitalismo não-racional: empreendimentos capitalistas para efeitos de arrendamento de impostos (no Ocidente, na China e na Ásia Menor) e para efeitos do financiamento de guerras (na China e na Índia, na época dos Estados parciais); o capitalismo especulativo dos comerciantes, uma vez que quase nenhuma época da história desconhece totalmente o comerciante; capitalismo usurário que explora, mediante empréstimos, situações alheias de necessidade. Todas essas formas de capitalismo estão orientadas em despojos, impostos, emolumentos provenientes de cargos, usura oficial (quando o funcionário, financiado antes – como César por Crasso –, depois procura amortizar o débito das somas adiantadas por meio de abusos no cargo) e, finalmente, em tributos e situações de necessidade atual. Entretanto, tudo isso representa modalidades de caráter economicamente irracional, sem que daí resultasse um sistema racional de organização do trabalho. Em contrapartida, o capitalismo racional está orientado para oportunidades de mercado, ou seja, oportunidades

econômicas no sentido mais estrito da palavra; e quanto mais racional ele for, tanto mais existem venda em massa e oportunidades para abastecimento das massas. Elevar esse tipo de capitalismo à categoria de sistema ficou reservado ao desenvolvimento ocidental moderno desde o final da Idade Média.

Quando a cidade grega precisava de créditos, arrendava terras públicas ou tinha serviços de fornecimento a adjudicar, era obrigada a encenar uma concorrência entre os diversos capitalistas interlocais. Roma, por sua vez, possuía uma classe nacional de capitalistas: os *equites*, a cavalaria romana que, desde a época dos Gracos, desempenhou papel determinante no Estado. Contudo, o capitalismo dessa classe também se orientava, de modo claro, para oportunidades estatais e políticas, por arrendamento de *ager publicus*, isto é, de terras conquistadas, e de domínios, por arrendamento de impostos, por financiamento de políticos e de guerras. Tal classe teve influência determinante, embora temporária, sobre a política romana, mesmo contando com o antagonismo da nobreza de toga.

Essa diferença entre as condições na Antigüidade e na Idade Média – sendo que o capitalismo da Baixa Idade Média já começa a orientar-se para oportunidades de mercado – repercute no rumo da evolução após o aniquilamento da liberdade municipal. Também aqui encontramos diferenças fundamentais entre o desenvolvimento na Antigüidade e na época medieval-moderna. Na Antigüidade, a liberdade municipal desapareceu para dar lugar a um império mundial burocraticamente organizado, dentro do qual não havia mais lugar para

▸ Weber se refere à crescente independência do poder político, como efeito da centralização de poder, em relação a financiamentos privados, os quais, por sua vez, implicavam perda de poder político e uso irracional desse poder para interesses privados. A evolução de que fala Weber nesse contexto significa a crescente autonomia das esferas política e econômica, cada qual na sua área de atuação – sem a "confusão" das duas esferas, acarretando efeitos irracionais, que ele observava na Antigüidade.



o capitalismo político. Vemos como os imperadores, de início dependentes do capital financeiro da cavalaria, conseguem emancipar-se de maneira crescente, afastando a cavalaria do arrendamento de impostos e barrando-lhe, assim, o acesso à fonte de riquezas mais lucrativas – de modo similar aos reis egípcios, que igualmente souberam tornar independente de poderes capitalistas a cobertura das necessidades políticas e militares de seu Estado e acabaram conseguindo que o arrendatário de impostos terminasse como funcionário fiscal.[49] Na época imperial, o arrendamento de domínios cedeu lugar, em toda parte, à apropriação permanente de natureza hereditária. No lugar da adjudicação, mediante submissão, de serviços e trabalhos públicos a empresários, aparecem as obrigações coercivas estatais de serviço público e as corvéias de súditos; as diversas classes da população são divididas por estamentos profissionais e estes novos estamentos são onerados com os encargos estatais sob responsabilidade solidária. Tal desenvolvimento significa o sufocamento do capitalismo da Antigüidade.[50]

O exército mercenário cede lugar à conscrição; para os navios, existe o dever da mobilização obrigatória; a colheita inteira de cereais, na medida em que provém de regiões com produção excedente, é distribuída, conforme a necessidade, entre diversas cidades, com eliminação do comércio privado; a obrigação de construir vias de transporte em geral, qualquer que fosse o encargo em

49. Cf. U. Wilcken. *Papyruskunde* I, 1, 169ss; idem, *Alexander der Große und die hellenistische Wirtschaft*, Schmollers Jahrbuch XLV (1921); [veja também Max Weber.Agrarverhältnisse im Altertum. In: *Handbuch* (³, p. 181). – W.]
50. Max Weber, loc. cit.

consideração, é jogado nos ombros de determinadas pessoas, por lei hereditária atadas à gleba e à profissão. No final, os municípios romanos correm atrás de seus prefeitos – de modo não muito diferente ao do povo de uma aldeia atrás do touro comunal –, exigindo a volta dos ricos conselhos municipais com uma ação reivindicatória, visto que a comunidade dos habitantes responde de modo solidário por todos os tributos e obrigações estatais. Era determinante para todas essas obrigações o princípio da *origo*, decalcada, por sua vez, da ιδία do Egito ptolemaico: deveres dos súditos somente podem ser cumpridos na comunidade de origem. Entretanto, desde que este sistema se formou, o capitalismo perdeu as possibilidades políticas de obter ganhos: para tal tipo de capitalismo, há tão pouco lugar no Estado da corvéia egípcia como no Estado das obrigações coercivas de serviço público do Baixo Império Romano.

De maneira muito diferente desenvolveu-se o destino da cidade na época moderna. Também nesse caso ela foi privada, em medida crescente, de autonomia administrativa. A cidade inglesa dos séculos XVII e XVIII era apenas uma turma de guildas, que nada mais podia pretender senão importância financeira e estamental. As cidades alemãs da mesma época, com exceção das imperiais, eram cidades regionais, às quais tudo era imposto de cima. Nas cidades francesas, esse desenvolvimento ocorrera antes; as cidades espanholas foram subjugadas por ocasião da insurreição dos *comuneros*. As italianas, por sua vez, encontravam-se na mão da *signoria*; as russas nem sequer conseguiram ascender à liberdade das cidades no Ocidente. Privou-se às cidades a soberania militar, a soberania judicial e a soberania industrial. Nesse processo, via de regra, não foram mudados os antigos direitos formais; mas de fato, na época moderna, as cidades foram privadas de liberdade, como aconteceu, na Antigüidade, com a instituição do domínio romano. Porém, à diferença daquela época, caíram no poder de Estados nacionais concorrentes que se encontravam em constante luta, pacífica ou guerreira, pela hegemonia. Essa luta competitiva criou as maiores oportunidades para o capitalismo ocidental-moderno. Cada Estado, individualmente, concorreu para atrair capital livre, que lhe prescrevia as condições sob as quais o ajudaria a conseguir hegemonia. Da aliança forçosa do Estado com o capital sairia a burguesia nacional, a burguesia no sentido moderno da palavra. Portanto, é o Estado nacional consolidado que garante ao capitalismo as chances de permanecer; enquanto não ceda lugar a um império mundial, também o capitalismo evidentemente perdurará.



## 8. O Estado racional

### A. O Estado racional. Direito e funcionalismo

O Estado, no sentido de Estado racional, somente existiu no Ocidente. No antigo regime chinês[51], acima do poder inquebrantável das linhagens, guildas e corporações, havia uma camada restrita dos as-

▶ A partir dessa avaliação da aliança entre o capital e a burguesia nacional compreende-se muito da postura "nacionalista" do teórico e do homem de ação Max Weber. Weber defende, por exemplo, nos textos sobre a Alemanha do pós-Primeira Guerra Mundial, a necessidade de líderes responsáveis, capazes de levar a Alemanha a uma posição de domínio na luta imperialista de seu tempo.

51. Cf. M. Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* I. Tübingen: 1920. 276ss, e a literatura ali indicada.

sim chamados funcionários, os mandarins. Em primeira linha, o mandarim é um literato de cultura humanista, que possui uma prebenda, mas não tem mínima formação em assuntos de administração, não conhece nada de jurisprudência; é sobretudo calígrafo e sabe fazer versos, conhece a literatura milenar dos chineses e é capaz de interpretá-la. Quanto a sua função, não se dá importância a seu desempenho político. Tal tipo de funcionário não realiza pessoalmente trabalhos administrativos; ao contrário, a administração está em mãos de funcionários de ofício. O mandarim é transferido de um lugar para outro, para que não crie raízes em sua circunscrição administrativa; não pode, inclusive, ocupar cargo em sua província natal. Como nunca entende o dialeto da província onde está, não pode se comunicar com o público. Um Estado com tais funcionários é diferente de um Estado ocidental. Na realidade, nesse caso tudo reside na idéia, de natureza mágica, de que a virtude do imperador e dos funcionários – isto é, sua perfeição em relação à cultura literária – garante, em tempos normais, a manutenção da ordem. Entretanto, quando ocorre um período de seca ou qualquer outro acontecimento desagradável, lavra-se então um edito determinando que as provas em composição de versos serão mais severas ou que os processos serão acelerados, porque senão os espíritos entram em inquietação. O império é um Estado agrário. Por isso, o poder das linhagens agrícolas, nas quais ainda descansam os nove décimos da economia e ao lado das quais ainda estão as guildas e associações corporativas, mantêm sua força quebrantada. Em substância, tudo fica entregue a si. Os funcionários não



governam, apenas intervêm em caso de agitações e incidentes desagradáveis.

De modo diferente apresenta-se o Estado racional, único contexto no qual o capitalismo moderno pode vigorar. Esse Estado tem sua base no funcionalismo especializado e no direito racional.

Já nos séculos VII e XI, o Estado chinês passou a substituir, na administração, o funcionalismo com cultura humanista por um funcionalismo especializado; tal substituição, porém, só pôde ser mantida temporariamente; então ocorreu o comum eclipse lunar e todo o processo foi novamente derrubado. Não cabe afirmar seriamente que a alma do povo chinês não suportou o funcionalismo especializado. É fato que seu surgimento (e, com isso, o do Estado racional) foi impedido pelo vigor da magia. Por isso, também nunca foi possível dissolver as associações de linhagens, como aconteceu no Ocidente, em função do desenvolvimento das cidades e do cristianismo.

O direito racional do Estado ocidental moderno, pelo qual se efetuam as decisões do funcionalismo tecnicamente formado, deriva do direito romano pelo lado formal, não pelo lado do conteúdo. O direito romano é primeiro um produto da cidade-Estado de Roma, que nunca viu a democracia nem a justiça chegarem ao domínio, do modo como aconteceu na cidade grega. Um tribunal grego de heliastas exercia justiça de cádi; as partes procuravam influenciar os juízes com pateticismo, lágrimas e imprecações do adversário. Como mostram os discursos de Cícero, esse procedimento também era conhecido em Roma, mas nos processos políticos, não nos processos

▶ Para Weber, a burocracia racional, baseada no conhecimento técnico e no não-envolvimento político do funcionário, é um dos pilares do Estado racional moderno e, portanto, da própria modernidade. Com base em seu singular conhecimento histórico, Weber sabia que a dependência do líder ou dos líderes em relação ao "quadro administrativo" (gênero do qual a burocracia racional é uma espécie) sempre havia causado, historicamente, desvios e refrações, na obediência às regras políticas, em benefício dos próprios funcionários. O subtipo de dominação, denominado por Weber de patrimonialismo, como no caso dos mandarins chineses, é um exemplo típico desse desvio de objetivos que a burocracia racional deveria coibir.

▶ O eclipse lunar, como outros fenômenos naturais, era percebido, no contexto mágico da religiosidade chinesa, como sintoma de perturbação da ordem natural e social assegurada religiosamente. Inovações, como no caso em tela, eram repudiadas como perturbadoras da ordem.

civis, em que o pretor nomeava um *iudex* ao qual dava instruções severas sobre as condições necessárias para condenar o acusado ou indeferir a ação. Mais tarde a burocracia bizantina, sob Justiniano, colocou ordem nesse direito racional, motivada pelo interesse natural dos funcionários de dispor de um direito sistematizado, definitivamente fixado e, portanto, mais fácil de ensinar. Com o desmoronamento do Império Romano no Ocidente, o direito caiu nas mãos dos notários italianos. Estes, e secundariamente as universidades, são responsáveis pelo redescobrimento do direito romano. Os notários mantiveram as antigas fórmulas contratuais do Império Romano, reconfigurando-as conforme as necessidades da época; paralelamente, formou-se nas universidades uma jurisprudência sistematizada. Entretanto, o fator decisivo dessa evolução foi a racionalização do processo.

Como todos os processos primitivos, também o dos germanos antigos era um procedimento severamente formal. A parte que pronunciasse uma só palavra da fórmula de maneira errada perdia, porque a fórmula possuía significância mágica e temiam-se desvantagens mágicas. O formalismo mágico do processo germânico combinava com o formalismo do direito romano e recebeu novo significado jurídico-romano. Contribuiu para esse processo, em primeiro lugar, a monarquia francesa, com a criação do Instituto dos Advogados, cuja função principal consistia em pronunciar de maneira correta as fórmulas judiciais; mais tarde, no entanto, foi importante sobretudo o direito canônico. A magnífica organização administrativa da Igreja necessitava de formas fixas para suas finalidades disciplinares com relação aos laicos



e para sua própria disciplina interna. Conseguia simpatizar tão pouco com o ordálio germânico quanto o conseguia a burguesia. Assim como esta última, não podia admitir que reivindicações de direito comercial se vissem decididas por um anúncio de luta. Assim, fez-se garantir, em toda parte, a isenção da obrigação para o duelo judicial e do ordálio. Também a Igreja, após vacilar em sua atitude, por fim defendeu a opinião de que tais meios processuais seriam pagãos e, portanto, intoleráveis, passando a dar uma forma racional ao processo canônico na maior medida possível. Essa racionalização dupla do processo, partindo tanto do lado secular como do lado eclesiástico, estendeu-se por todo o mundo ocidental.

Existiram tentativas de ver na recepção do direito romano[52] a razão para a ruína do campesinato e para a gênese do capitalismo. Realmente, houve casos nos quais a aplicação dos princípios jurídicos-romanos implicava desvantagens para o agricultor; por exemplo, a reinterpretação dos antigos direitos das associações comerciais em serventias significou que aquele que presidia uma associação comercial valia como proprietário, em termos romanos, e que a propriedade dos membros da associação comercial era onerada com serventias. Por outro lado, foi precisamente mediante os legistas formados no direito romano que, na França, a monarquia conseguiu dificultar muito, aos proprietários fundiários, a expropriação de agricultores. Tampouco foi o direito romano o fundamento absoluto para a gênese do capitalismo.

52. Cf. G. v. Below. *Die Ursachen der Rezeption des römischen Rechts in Deutschland*. Munique e Berlim: 1905.

Na Inglaterra, berço do capitalismo, nunca ocorreu uma recepção do direito romano, pois, vinculado ao tribunal régio, existia um estamento de advogados que não permitia alterações nas instituições nacionais de direito. Dominava a jurisprudência – de seu bojo saíram (e continuam saindo) os juízes – e, por isso, impediu-se que fosse ensinado direito romano nas universidades inglesas, a fim de que não chegassem aos assentos de juiz personalidades não-procedentes de suas fileiras.

Também cabe destacar que todas as instituições características do capitalismo moderno provêm de origens distintas do direito romano: o título de renda (o título de dívida e o empréstimo de guerra) vem do direito medieval, com influência de idéias jurídicas germânicas; assim também o título de ação provém do direito medieval e moderno – na Antigüidade, era desconhecido; do mesmo modo, a letra de câmbio, para cuja conformação contribuíram o direito árabe, italiano, alemão e inglês; igualmente a sociedade mercantil é produto da Idade Média – a Antigüidade apenas conhecia a empresa em comandita; também a hipoteca com garantia do registro de imóveis e título hipotecário, assim como a procuração, são de origem medieval e não da Antigüidade. A recepção do direito romano tornou-se fator decisivo apenas na medida em que criou o pensamento jurídico-formal. Quanto a sua estrutura, todo direito orienta-se ou em princípios jurídico-formais ou em princípios materiais, entendendo-se por estes últimos o princípio utilitário e o eqüitativo, pelos quais procede, por exemplo, a jurisdição do cádi islamita. A justiça de todas as teocracias e de todos os sistemas absolutistas possuía orientação material,



e, inversamente, aquela das burocracias jurídico-formais. Frederico, o Grande odiava os juristas porque constantemente aplicavam seus decretos de orientação material do modo formalista, fazendo assim com que servissem para finalidades das quais não queria saber. Nesse caso (como também em todos os outros), o direito romano foi o meio para a superação do direito material a favor do formal.

Esse direito formalista é calculável. Na China, pode acontecer de um homem que vendeu sua casa a outro homem, após certo tempo, voltar para este último pedindo que lhe dê abrigo, porque nesse meio tempo ficou pobre. Se o comprador não fizer caso do mandamento da cultura chinesa antiga, que obriga à ajuda fraterna, então os espíritos se inquietam; por isso, acontece de o vendedor empobrecido voltar a morar na casa como inquilino por coação, sem pagar aluguel. Com um direito dessa índole, o capitalismo não pode operar; o que ele precisa é de um direito calculável, do modo similar a uma máquina; aspectos religioso-rituais e mágicos não podem ter importância alguma. A criação de tal tipo de direito foi possível pelo fato de o Estado moderno aliar-se com os juristas a fim de fazer valer suas pretensões de poder. No século XVI, houve períodos em que se intentou fazê-lo junto com os humanistas. Os primeiros colégios ginasiais com ensino de língua grega foram criados supondo-se que um homem formado ali estaria apto a ocupar cargos estatais, uma vez que a luta política se efetuava, em medida considerável, por uma barganha de ofícios estatais, e apenas uma pessoa instruída no grego e no latim era capaz de exercer tal função. Essa ilusão durou

► O direito racional formal é percebido por Weber como fundamental para a existência do capitalismo moderno, por sua natureza calculável e por sua previsibilidade. Não será possível planejamento nem cálculo a longo prazo, atividades imprescindíveis para a existência de mercado competitivo baseado em princípios impessoais, se a justiça depender de pressupostos mágicos, como no caso dessa passagem específica, que cita o exemplo da sociedade chinesa, ou da discricionariedade de juízes que decidem de acordo com seu próprio arbítrio.

pouco tempo; logo depois percebeu-se que os produtos dos cursos ginasiais não estavam habilitados a fazer política. Restaram os juristas. Na China, onde o mandarim de cultura humanista dominava a cena, o monarca não tinha juristas à disposição, e a disputa das diversas escolas filosóficas – sobre qual delas formaria os melhores estadistas – ia e vinha, até que afinal venceu o confucionismo ortodoxo. Também a Índia decerto conhecia escrivães, mas não juristas formados. Em contrapartida, o Ocidente dispunha de um direito formalmente estruturado – produto do gênio romano –, e os funcionários formados nesse direito superavam, como técnicos administrativos, todos os demais. Tal fato ganhou importância para a história econômica porque a aliança entre o Estado e a jurisprudência formal beneficia indiretamente o capitalismo.

## B. A política econômica do Estado racional

Uma política econômica estatal que mereça este nome, isto é, que seja contínua e conseqüente, somente nasce em tempos modernos. O primeiro sistema a produzi-la é o chamado mercantilismo. Antes do desenvolvimento deste, havia, entretanto, duas formas de política em toda parte: a fiscal e a de assistência pública, a última no sentido da garantia da cota alimentícia, comum à época.

No Oriente, as razões rituais de importância essencial, junto com a constituição de castas e linhagens, impediram o desenvolvimento de um política econômica programada. Na China, houve mudanças extraordinárias nos sistemas políticos. O país conheceu uma época



de forte comércio exterior, que se estendeu até a Índia. Depois, porém, a política econômica chinesa limitou-se a uma condição de fechamento ao exterior, de modo que importação e exportação ficassem nas mãos de apenas treze empresas (cf. p. 204) e passassem unicamente pelo porto de Cantão. Dentro do país, a política possuía orientação puramente religiosa; apenas quando aconteciam calamidades naturais indagava-se por mazelas e vícios. Nesse caso, o respeito ao clima político nas províncias sempre determinava as decisões, e um dos problemas principais era determinar se as necessidades do Estado deveriam ser cobertas com impostos ou corvéias. No Japão, a constituição feudal apresentou o mesmo efeito, levando ao fechamento total ao exterior; nesse caso, a finalidade foi a estabilização estamental. Temia-se que o comércio exterior provocasse uma redistribuição das riquezas. Na Coréia, foram razões rituais as responsáveis por esse fechamento. Quando forasteiros, isto é, pessoas insacras, entravam no país, devia-se temer a ira dos espíritos. Na Idade Média indiana encontramos comerciantes gregos e romanos (também mercenários romanos), imigração de judeus e privilégios para judeus; tais possibilidades, entretanto, não conseguiram chegar a seu desdobramento, pois tudo voltou a ser estereotipado pela ordem das castas, a qual tornou impossível uma política econômica programada. Acresce-se a isso o fato de que o hinduísmo veda severamente viagens ao exterior. Quem viaja para fora, após a volta, precisa ser readmitido em sua casta.

No Ocidente, até o século XIV, o desenvolvimento de uma política econômica programada só foi possível na

medida em que as cidades podiam ser levadas em consideração. Entretanto, houve indícios de políticas econômicas por parte dos príncipes. Na época carolíngia, encontramos tabelas de preços e uma política de assistência orientada em diversas direções; a maioria das iniciativas, porém, não saiu do papel, e, com exceção da reforma monetária e do sistema de medidas e pesos introduzidos por Carlos Magno, tudo desapareceu de novo na época seguinte, sem deixar rastros. A política comercial para a qual ele gostaria de ter partido foi impossibilitada pela falta de uma frota.

Enquanto o Estado principesco fracassava, a Igreja intervinha na área da vida econômica, tentando introduzir na economia um mínimo de juridicidade, probidade e ética eclesiástica. Nesse contexto, uma de suas medidas mais importantes foi o apoio da paz territorial interna, tentando primeiro impor os dias de paz territorial e, afinal, a sua observância geral. Ademais, as grandes comunidades patrimoniais eclesiásticas, particularmente os mosteiros, constituíram os sustentadores de uma economia muito racional que não cabe chamar de economia capitalista, mas que era, sim, a mais racional dessa época. Mais tarde tais esforços caíram em descrédito, pois a Igreja reanimou seus antigos ideais ascéticos, reinterpretando-os para a respectiva época. Entre os imperadores, encontramos novamente alguns poucos indícios de política comercial no reinado de Frederico Barba-Roxa, como tabelas de preços e um tratado aduaneiro com a Inglaterra, que visava a favorecer comerciantes alemães. Frederico II realizou a paz territorial, mas, de resto, praticou uma política puramente fiscal que só favorecia os



comerciantes ricos, proporcionando-lhes privilégios, sobretudo aduaneiros. A única medida regulamentar dos reis alemães, em relação à política econômica, foi a luta contra as aduanas no rio Reno, que, porém, vista no geral, não rendeu resultados em função do sem-número de pequenos senhores ali residentes. Além disso, faltou uma política econômica planejada. Medidas regulamentares que davam a impressão de constituir tal política – como o bloqueio do imperador Sigismundo contra Veneza, ou o bloqueio ocasional do rio Reno (na luta contra a cidade de Colônia) –, ainda são medidas de natureza puramente política.

A política aduaneira estava nas mãos dos príncipes territoriais. Também ela carece, com poucas exceções, de um fomento planejado da economia. Os aspectos dominantes de tal fomento são[53]: favorecimento do transporte a curta distância, em face do transporte de longa distância, para fomentar o comércio entre as cidades e regiões circunjacentes; taxas aduaneiras para exportação sempre mantidas mais elevadas do que taxas aduaneiras para importação; favorecimento aduaneiro dos comerciantes da própria região; taxas aduaneiras diferenciadas para as vias de transporte, pois o príncipe queria favorecer o uso de certas estradas para fins de comodidades fiscais (objetivo para a consecução do qual ele lançou mão inclusive do uso obrigatório de estradas e da sistematização do *Stapelrecht*, isto é, do direito das cidades de exigir dos comerciantes que passavam por

53. Cf. A. Braunholz. *Das deutsche Reichszollwesen während der Regierung der Hohenstaufen und des Interregnums*. Berlim: 1890.

elas que colocassem sua mercadoria à venda, por um determinado tempo, exclusivamente para os habitantes da respectiva cidade); por fim, a concessão de privilégios para os comerciantes urbanos, medida praticada de modo exemplar por Luís de Baviera, o Rico, que se gabava de ter eliminado por completo os comerciantes rurais (cf. p. 193). Taxas aduaneiras de proteção são desconhecidas, com poucas exceções – como no Tirol, onde havia taxa aduaneira sobre o vinho para fazer frente à concorrência da importação da Itália.

A política aduaneira inteira efetua-se sob aspectos fiscais e de política alimentícia. De modo igual procedem os numerosos tratados aduaneiros que remontam até ao século XIII. O que mudou nesse contexto foi a técnica aduaneira. Originalmente, aplicava-se uma taxa sobre valor pela sexagésima parte do valor a declarar; no século XIV, esta subira até a duodécima parte porque a taxa aduaneira havia de funcionar como imposto sobre consumo.

No lugar das nossas medidas modernas de política comercial, como taxas aduaneiras de proteção, havia proibições comerciais diretas, decretadas com muita freqüência quando se tratava de proteger o sustento dos artesãos vernáculos e, mais tarde, dos agentes comerciais vernáculos do trabalho em domicílio. Ou também somente se permitia o comércio de atacado e proibia-se o de varejo.

O primeiro vestígio de uma política econômica racional por parte de príncipes aparece no século XIV, na Inglaterra; é o sistema que desde Adam Smith é chamado mercantilismo.

► Adam Smith (1723-1790), importante filósofo, economista e moralista escocês, foi o autor do clássico *Uma investigação sobre a natureza e a causa das riquezas das nações*, de 1776. Smith é um dos mais importantes filósofos do assim chamado "iluminismo escocês".



## C. O mercantilismo

Mercantilismo[54] significa a transferência do impulso aquisitivo capitalista para a política. O Estado é tratado como se composto unicamente de empresários capitalistas; a política econômica voltada para o exterior baseia-se no princípio de levar vantagem indevida sobre o adversário, de comprar o mais barato possível e vender a um preço muito mais elevado. A finalidade consiste em fortalecer o governo do Estado para o lado externo. Portanto, mercantilismo significa a formação moderna de um Estado de poder, perseguindo-se esse objetivo de modo direto pelo incremento da receita dos príncipes e de modo indireto pelo aumento da capacidade tributária da população.

Foi precondição para a política mercantilista a exploração da maior quantidade possível de fontes de aquisição financeira no próprio país. Entretanto, é errôneo achar que teóricos e estadistas mercantilistas tivessem confundido a posse de metais preciosos com a riqueza de um país. Sabiam bem que a capacidade tribu-

54. Cf. E. Leser. Merkantilsystem. *Handwörterbuch* VI³, 650ss, e os artigos pertinentes (Balance of trade etc.) em R. H. J. Palgrave. *Dictionary of political economy*. 3 vol. Londres: 1895; Ad. Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. 1776, livro 4; G. Schmoller, Das Merkantilsystem in seiner historischen Bedeutung. Jahrbuch für Gesetzgebung, Verwaltung und Volkswirtschaft VIII (1884) 155s. In: *Umrisse und Untersuchungen zur Verfassungs-, Verwaltungs- und Wirtschaftsgeschichte besonders des preußischen Staates em 17. und 18 Jahrhundert*. Leipzig: 1898. p. 1ss; W. Sombart. *Der Bourgeois*. Munique e Leipzig: 1913. 3. ed. 1923; K. Haebler. *Die wirtschaftliche Blüte Spaniens im 16. Jahrhundert und ihr Verfall*. Berlim: 1888; W. A. Hewins. *English trade and finance chiefly in the 17th. century*. Londres: 1892; P. Clément. *Histoire du système protecteur en France*. Paris: 1854; A. P. Usher. *History of the grain trade in France 1400-1710*. Cambridge (Harvard): 1913, 223ss; Brisco (cf. p. 249).

tária é a fonte dessa riqueza, e foi apenas com a intenção de elevar essa capacidade que fizeram tudo para manter no país o dinheiro que ameaçasse esvair-se da circulação. Outro item do programa mercantilista, vinculado de modo direto e evidente com a política de poder desse sistema, consistia em conseguir o maior aumento possível da população e, a fim de poder alimentá-la, apesar de seu crescimento, criar a maior quantidade possível de oportunidades de venda para o exterior, de preferência dos produtos que implicavam um envolvimento máximo do trabalho nacional – ou seja, para produtos manufaturados, não para matérias-primas. E, finalmente, o comércio deveria ser efetuado somente por comerciantes do próprio país, a fim de que o lucro ficasse inteiramente em proveito da capacidade tributária interna. O apoio teórico desse sistema foi a teoria da balança comercial, a qual ensinava que o país empobreceria assim que o valor das importações superasse o das exportações; essa teoria foi desenvolvida, em primeiro lugar, no século XVI, na Inglaterra.

De modo geral, cabe dizer que a Inglaterra é o país de origem do sistema mercantilista. Os primeiros vestígios de sua aplicação encontram-se lá, no ano de 1381. Sob o governo do fraco rei Ricardo II, por ocasião de uma crise financeira, o parlamento instituiu uma comissão de investigação, que trabalhou aplicando, em primeiro lugar, o conceito da balança comercial, com todas as características essenciais. No início, apenas produziu regulamentações conjunturais – proibições de importação, favorecimentos da exportação –, sem que, entretanto, a política inglesa tivesse tomado um rumo mercantilista a



partir de então. Costuma-se datar a virada decisiva em 1440. Naquele ano, duas regras (mediante um dos numerosos *Statutes of employment*, decretado para combater as inconveniências da situação indicada), antes aplicadas apenas ocasionalmente, foram elevadas a princípios: comerciantes estrangeiros que levavam mercadoria para a Inglaterra foram obrigados a investir todo o dinheiro, obtido com a venda, na compra de mercadoria inglesa; e comerciantes ingleses que iam para o exterior eram obrigados a trazer para a Inglaterra, em dinheiro, ao menos uma parte de seus rendimentos. À continuação, essas duas regras, paulatinamente, pautaram todo o sistema do mercantilismo até a Ata de Navegação de 1651, visando à supressão da navegação estrangeira.

Como pacto do Estado com interesses capitalistas, o mercantilismo manifestou-se sob um aspecto duplo. Uma de suas formas de manifestação foi a de um mercantilismo monopolista-estamental, tal qual se nos apresenta de forma típica na política dos Stuarts e da Igreja anglicana, em particular do bispo Laud, decapitado mais tarde.[55] Esse sistema tencionava a criação de uma estrutura estamental da população inteira em sentido cristão-social, uma estabilização dos estamentos, para poder realizar novamente o sistema do amor cristão-social. Sua atitude em relação à pobreza era benigna, em franco contraste com o puritanismo, que considerava toda pessoa pobre um elemento hostil ao trabalho ou um delinqüente. Na prática, o mercantilismo dos Stuarts possuía uma orientação com predominância fiscal, estabelecendo que

55. Cf. H. Bell. *Archbishop Laud a priestly government*. Londres: 1907.

todas as novas indústrias somente podiam importar em virtude de monopólios concedidos pelo rei e que deviam ser mantidos, permanentemente, sob o controle e a exploração dele. Semelhante, embora não tão conseqüente, foi a política de Colbert na França. Este pretendia um fomento artificial, sustentado por monopólios, da indústria, intenção que coincidia com aquela dos huguenotes, cuja perseguição, portanto, via com desagrado. Na Inglaterra, a política real e anglicana sucumbiu no Parlamento Longo graças aos puritanos. Sua luta contra o rei prosseguiu durante décadas, sob o clamor de guerra "contra os monopólios", concedidos em parte a estrangeiros, em parte a cortesãos, ao passo que as colônias foram cedidas a favoritos do rei. A pequena classe de empresários gerada principalmente dentro das corporações de ofício, mas também fora destas, defendeu-se contra a economia monopolista do rei, e o Parlamento Longo decretou a incapacidade eleitoral dos monopolistas. A tenacidade extraordinária com a qual a mentalidade econômica do povo inglês lutou contra todos os cartéis e monopólios teve sua expressão nessas lutas puritanas.[56]

▸ Jean-Baptiste Colbert (1619-1683) foi ministro das finanças da França entre 1665 e 1683, no reinado de Luís XIV. Ficou conhecido pelo estímulo à manufatura francesa da época.

A segunda forma do mercantilismo é representada pelo mercantilismo nacional, que se limitou a exercer uma proteção sistemática das indústrias de fato existentes e não criadas por monopólios.

Quase nenhuma das indústrias criadas pelo mercantilismo sobreviveu à época mercantilista. As criações dos Stuarts sucumbiram de igual modo àquelas dos Estados

56. Cf. Herm. Levy. *Die Grundlagen des ökonomischen Liberalismus in der Geschichte der englischen Volkswirtschaft*. Jena: 1912.



continentais do Ocidente e às posteriores, da Rússia. O mercantilismo nacional tampouco constitui o ponto de partida do desenvolvimento capitalista. Este ocorreu, no início, paralelamente à política fiscal-monopolista do mercantilismo, e ocorreu de tal modo que uma camada de empresários, surgida independentemente do poder estatal, ganhou, após o colapso da política fiscal-monopolista dos Stuarts no século XVIII, o apoio sistemático do parlamento. Foi a última vez que, nesse cenário, armou-se a luta entre o capitalismo irracional e o capitalismo racional, ou seja, entre um capitalismo orientado em oportunidades fiscais, coloniais e monopólios estatais, e um capitalismo orientado para oportunidades de mercado procurados de maneira automática, dentro do sistema, em virtude do próprio desempenho comercial. O ponto no qual os dois se chocaram foi o Banco da Inglaterra[57], fundado pelo escocês Paterson, um aventureiro capitalista daqueles que os Stuarts ajudaram a criar com as concessões de monopólios.[58] Contudo, fazia parte do banco, também, gente de negócio puritana. A última vez que o banco descarrilara na direção do capitalismo aventureiro fora por ocasião do negócio da South-Sea-Company. Mas desconsiderando este fato e observando-se a evolução de seu comportamento de gestão, podemos ver como, passo a passo, a influência de Paterson e seus semelhantes foi diminuindo em favor da influência dos sócios de categoria racional, todos direta ou indiretamente de origem puritana ou influenciados pelo puritanismo.

▸ Mais um exemplo histórico do capitalismo racional baseado na temperança e na honestidade, tendo como suportes históricos indivíduos protestantes.

57. Cf. acima p. 232s, 249s. [p. 31 da presente edição. (N. do C.)]
58. Cf. S. Bannister. *William Paterson*. 2.ed. Londres: 1860.

O mercantilismo também continuou desempenhando o papel que se conhece na história da teoria de economia política. Na Inglaterra, findou definitivamente apenas com a realização do livre comércio, obra dos *dissenters* puritanos (Cobden e Bright) e sua aliança com interesses industriais que desde então puderam prescindir do apoio mercantilista.[59]

## 9. O desenvolvimento da mentalidade capitalista

É um erro muito difundido considerar, entre as condições para o desdobramento do capitalismo ocidental, o crescimento populacional como o agente decisivo. Em oposição a essa visão, Marx afirmou que toda época econômica teria suas próprias leis de desenvolvimento populacional, e esta frase, que em sentido tão geral não é correta, em nosso caso tem sua justificação. O desenvolvimento da população ocidental teve seu maior progresso no período que vai do início do século XVIII até o fim do século XIX. Na mesma época, também a China experimentou um incremento populacional de intensidade no mínimo igual, crescendo de sessenta ou setenta milhões a quatrocentos milhões (tendo em conta exagerações inevitáveis), o que corresponde aproximadamente ao crescimento no Ocidente. Apesar disso, a evolução do capitalismo na China não só não progrediu como também recuou. Isso porque, lá, o crescimento populacional ocorreu em outras camadas sociais, diferentemente do que aconteceu nas sociedades ocidentais. Em razão desse crescimento, a China tornou-se um país com multidões de pequenos agricultores; em contrapartida, do crescimento de uma classe que correspondesse a nosso proletariado só cabe falar na medida em que o mercado exterior tornou possível o uso de trabalhadores jornaleiros chamados *kuli* – expressão originalmente indiana que significa vizinho ou aparentado.[60]

Sem dúvida, o crescimento populacional na Europa contribuiu de modo geral para a gênese do capitalismo, uma vez que este, com um número populacional mais reduzido, não teria encontrado a mão-de-obra necessária; mas o crescimento em si não o fez surgir, em parte alguma. É igualmente improcedente considerar, como Sombart[61] aponta, o afluxo de metais preciosos como única causa para a gênese do capitalismo. Entretanto é possível que, numa situação dada, a entrada de metais preciosos provoque revoluções nos preços (como na Europa, desde 1530), e quando a esta situação ainda se acrescentam outras circunstâncias favoráveis, como a gênese de um determinado modo de organização do trabalho, o desenvolvimento desse processo pode ser acelerado pela acumulação de grandes reservas de dinheiro efetivo na mão de determinadas camadas sociais. Contudo, o caso da Índia representa exemplo de que tal

59. Cf. A. Prentice. *History of the Anti-corn-law league*. 2 vol. Londres: 1853; A. Mongredien. *History of the free-trade movement in England*. Londres: 1881; J. Morley. *Life of Richard Cobden*. 3.ed. 2 vol. Londres: 1902; Palgrave, op. cit.

60. G. Oppert. *The original inhabitants of India*. Londres: 1893. p. 131. Apud Kuli. *Handwörterbuch* VI[3].

61. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus*. I, 577ss.

afluxo de metais preciosos, por si só, ainda não produz necessariamente o capitalismo. Para ali escoou, durante o tempo do Império Romano, uma quantidade imensa de metais preciosos – 25 milhões de sestércios por ano – em troca de mercadoria indiana. Esse afluxo, porém, produziu um capitalismo comercial em medida muito reduzida. A maior parte dos metais preciosos sumiu nos tesouros dos rajás em vez de ser transformado em dinheiro efetivo e, como isso, ser utilizado para a criação de empreendimentos capitalistas. Isso mostra que, efetivamente, importa o tipo de organização de trabalho, com o qual coincide uma afluência de metais preciosos. Os metais preciosos das Américas, após o descobrimento, fluíram em primeira linha para a Espanha; mas ali ocorreu, paralelamente com o afluxo desses metais, um regresso do desenvolvimento capitalista. Por um lado, aconteceu a repressão dos *comuneros* e a destruição da política comercial dos Grandes de Espanha; por outro lado, a utilização dos metais preciosos para finalidades de guerra. Assim, o fluxo dos metais preciosos passou pela Espanha, quase não afetada, e, em compensação, fecundou países que, desde o século XV, encontravam-se num processo de transformação da condição de trabalho a qual favoreceu a gênese do capitalismo.[62]

Portanto, nem o crescimento populacional, nem o afluxo de metais preciosos geraram o capitalismo ocidental. A condição externa para seu desenvolvimento consiste, antes, na natureza geográfica da Europa. Na China e na Índia, dado o caráter interiorano do tráfego

62. Cf. M. J. Bonn (acima p. 267, nota 1) [p. 57 da presente edição (N. do C.)]



nessas regiões, os imensos custos do transporte forçosamente representaram um freio extraordinário para a camada daqueles em condições de obter ganhos com o comércio e que tinham a possibilidade de criar um sistema laboral capitalista com base no capital mercantil. Já no Ocidente, o caráter de mar interior do Mediterrâneo e a abundância de comunicações fluviais favoreceram um desenvolvimento contrário. Entretanto, também esse fator não deve ser superestimado. A cultura da Antigüidade foi uma cultura marcadamente costeira. Ali, as possibilidades de tráfego e transporte eram muito favoráveis graças às condições naturais do Mar Mediterrâneo (em oposição às águas chinesas com seus tufões), e, não obstante, não surgiu nenhum capitalismo naquela época. Na época moderna, o desenvolvimento capitalista é muito mais intenso em Florença do que em Gênova ou Veneza. O capitalismo nasceu nas cidades industriais do interior, não nas cidades de comércio marítimo do Ocidente. Mais tarde, foi favorecido pela demanda de guerra – não pela demanda como tal, mas graças à configuração particular dessa demanda vinculada às necessidades específicas dos exércitos ocidentais – e pela demanda de artigos de luxo (mas não em todos os casos). Este último tipo de demanda, em muitas ocasiões, levou a formas irracionais, como os pequenos *ateliers* na França e o assentamento forçado de trabalhadores em várias cortes principescas alemãs. O que ao final das contas criou o capitalismo foi o empreendimento racional permanente, a contabilidade racional, a técnica racional, mas tampouco foram esses fatores por si sós; mostrou-se necessário o fator adicional da mentalidade racional,

▶ Este ponto é decisivo para o argumento de Weber sobre a singularidade do racionalismo ocidental. Sem a internalização de um *ethos* da mentalidade racional, não haveria capitalismo como o conhecemos. No argumento weberiano, essa racionalização da condução da vida é produto da racionalização religiosa ocidental, que, muito especialmente no protestantismo ascético, elimina os vestígios de magia de maneira crescente e interpreta o "caminho da salvação" religiosa como contribuição individual para o aumento da glória divina na Terra. Como essa contribuição individual passa a ser interpretada, cada vez mais, de modo econômico, o "sinal da salvação" – como na versão calvinista do ascetismo – passa a ser visto como produto do acúmulo de riquezas materiais. Decisivo para a constituição do *ethos* capitalista econômico – o que não significa reduzir o impacto desse "espírito" apenas à atividade econômica – é o fato de a acumulação de riquezas deixar de ter relação com as necessidades naturais dos indivíduos. O vínculo da atividade econômica com as necessidades individuais era a marca do tra-

dicionalismo econômico, antes dominante em todas as culturas e em todas as épocas. Apenas no capitalismo é que esse *ethos* passa a ter uma orientação para a acumulação ampliada como fim em si. Se antes um pescador, com apenas dois dias de pescaria por semana, podia alimentar a si e à família, por que deveria trabalhar mais? No capitalismo, as necessidades naturais deixam de ser o critério da atividade econômica; a acumulação crescente e ampliada, rigorosamente sem limites, passa a ser a regra. Essa atitude de acumular riquezas sem vínculo com necessidades, uma atitude "irracional" se avaliada pela ética econômica do tradicionalismo anterior, só pode ser explicada pelo peculiar caminho da salvação protestante ascética. Trata-se de uma idéia historicamente inédita e servirá de estímulo para o comportamento prático na esfera econômica moderna, ao vincular o interesse ideal na salvação com uma forma de atividade econômica que percebe a acumulação, entendida como "sinal da salvação" eterna, como fim em si mesma.

a racionalização da condução de vida, o *ethos* econômico racional.[63]

No início de toda ética e das condições econômicas daí resultantes está, em toda parte, o tradicionalismo, o sagrado da tradição, uma orientação no modo de agir, trabalhar e administrar herdado dos avoengos. Esse modo tradicional do passado penetra profundamente no presente. Na Silésia, por exemplo, até ainda uma geração atrás, teria sido inútil oferecer a um trabalhador rural – que tinha de ceifar, em regime por tarefa, uma determinada área de terra – a duplicação de pagamento, com a intenção de aumentar seu rendimento de trabalho; nesse caso, ele simplesmente teria reduzido seu rendimento pela metade porque só com essa metade poderia ganhar o dobro do que ganhava antes. Essa incapacidade e indisposição, por princípio, para sair dos costumes habituais, é o motivo geral da manutenção da tradição. Entretanto, o tradicionalismo natural ainda pode experimentar uma intensificação essencial em razão de duas circunstâncias. Primeiro, é possível que se vinculem interesses materiais com a manutenção da tradição: na China, por exemplo, quando se tentava mudar determinadas vias de transporte ou passar a usar meios ou vias de transporte mais racionais, isso ameaçava a receita de emolumentos de determinados funcionários; casos semelhantes ocorreram na Idade Média ocidental e na Idade Moderna quando da introdução das vias férreas. Tais interesses em emolumentos por parte de funcionários, senhores fundiários, comerciantes auxiliaram de modo decisivo o tradicionalismo a obstruir o desenvolvimento rumo à racionalização. Efeito ainda maior exerce a estereotipagem mágica do agir, o receio profundo de introduzir qualquer mudança na condução habitual da vida por temer-se desvantagens mágicas. Via de regra, esses temores encobrem interesses de benesses; precondição disso, no entanto, é a crença bem expandida nos riscos mágicos temidos.[64]

63. Cf. M. Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie*. I, 30 ss.



Tais obstruções tradicionais não são quebradas pelo impulso aquisitivo em si. A idéia de que nosso presente racionalista e capitalista tem um impulso aquisitivo mais forte do que outras épocas é um pensamento ingênuo. Os sustentadores do capitalismo moderno não estão animados por um impulso aquisitivo mais forte do que, por exemplo, um comerciante oriental. Acontece, entretanto, que o impulso aquisitivo desenfreado, como tal, apenas produziu eventos irracionais e figuras como Cortez e Pizarro, talvez seus representantes máximos, não cogitando, nem de longe, uma economia racional.

Se o impulso aquisitivo em si é um elemento universal, então surge a pergunta sob quais condições esse impulso é legitimável e racionalmente temperável, de tal modo que crie estruturas racionais como os empreendimentos capitalistas.

Originariamente, há duas atitudes diferentes com relação à atividade aquisitiva que coexistem sem mediação: voltado para dentro, existe compromisso com a tradição, com uma relação piedosa com os consortes de

64. Cf. Para China: Chen Haun Chang. *The economic principles of Confucius and his school*. Nova York: 1911 [J. M. Groot. *Universismus*. Berlim: 1918. caps. 12 e 13, especialmente p. 374ss. – W.]

tribo, estirpe ou família, excluindo o exercício desenfreado de atividades aquisitivas no interior do círculo daqueles que se sentem unidos pelos vínculos de piedade: moral interna; e falta absoluta de freios para o impulso aquisitivo nas relações voltadas para fora, em que todo forasteiro é em princípio inimigo e perante o qual não há limites éticos: moral externa. Daí, a evolução parte do momento em que, por um lado, o comportamento calculista penetra no interior das associações tradicionais e lá corrói as antigas relações piedosas. Logo que, dentro de uma comunidade familiar, abre-se espaço para o cálculo, não se trabalhando mais de maneira estritamente comunista (cf. p. 109-201), acaba a piedade simples e ingênua e com ela a subordinação do impulso aquisitivo. Esse lado da evolução manifestou-se em particular no Ocidente. Ao mesmo tempo, ocorre uma moderação da procura desenfreada por lucro, no processo da integração do princípio aquisitivo na economia interna. O resultado é a economia regulada com uma determinada margem de ação para o impulso aquisitivo.

Nos casos particulares, a evolução ocorre de modo diversificado. Na Babilônia e na China, não existiam limites objetivos para o impulso aquisitivo fora do grupo social, organizado de forma comunista ou cooperativista. Apesar disso, ali não se desenvolveu um capitalismo moderno. Na Índia, somente existem limites às atividades aquisitivas para as duas camadas superiores, os brâmanes e os rajputs. Os membros dessas castas não podem exercer determinadas profissões. O brâmane pode ser cozinheiro de restaurante, porque só ele tem as mãos puras; mas, assim como acontece com o rajput, seria socialmente degradado se emprestasse dinheiro com cobrança de juros. Em contrapartida, na casta dos comerciantes isso é permitido, e nela encontramos desenvolvida uma falta de escrúpulo no comércio, em tal medida como não há comparação no mundo. A Antigüidade, finalmente, só conhecia limites legais de juros; a frase *caveat emptor*[65] caracteriza a moral econômica romana. Apesar disso, também aqui não se desenvolveu um capitalismo moderno.

► Mais um exemplo do tema, central para Max Weber, do desenvolvimento da temperança e do *ethos* capitalista. A temperança protestante fica a meio caminho da ética piedosa familiar do tradicionalismo, por um lado, e da rapacidade da relação, sem limite ético, com estrangeiros ou estranhos em geral. Esse meio termo facilita, também, a própria dissolução de uma dupla moralidade, também típica do tradicionalismo, em questões econômicas. Cria-se assim uma ética econômica passível de generalização a todos os indivíduos, sem os excessos de proteção emocional e afetiva, por um lado, e sem a falta de escrúpulo típica da busca do lucro sem freios, por outro lado.



Como conclusão, portanto, resulta o fato peculiar: devem-se procurar os germes do capitalismo moderno numa região onde oficialmente reinou uma teoria econômica diferente daquelas do Oriente e da Antigüidade, e que, com efeito, era hostil ao capital.

O *ethos* da moral econômica da Igreja fica resumido em seu juízo, provavelmente adotado do arianismo, sobre o comerciante: *homo mercator vix aut numquam potest Deo placere*[66]: ele bem pode agir sem pecado, mas nunca agradar a Deus. Esta frase vigiu até o século XV e somente mais tarde procurou-se, em Florença, sob a pressão das mudanças nas condições econômicas, atenuá-la aos poucos. A profunda aversão da ética católica e, depois, da luterana contra todo impulso capitalista deve-se essencialmente ao receio da impessoalidade das relações entre os contratantes comerciais dentro da economia capitalista. É essa impessoalidade que subtrai determinadas relações humanas à Igreja e a sua influência moralizante e que, assim, impede que sejam eticamente

65. "Acautele-se o comprador." [N. do T.]
66. Corpus iuris canonici, Dist. LXXXVIII, c. 11 do Decretum Gratiani, Pars I (segundo Ps.-Chrysostomos, Super Mattheum) [cf. J.-P. Migne. Patrologiae cursus completus. Series graeca, vol. 56 (Paris: 1862), 839. – W.]

regulamentadas e permeadas por ela. As relações entre senhores e escravos podiam ser reguladas eticamente de forma direta. Mas moralizar as relações entre o credor hipotecário e o bem que responde pela hipoteca, ou entre os endossados de uma letra de câmbio, é extraordinariamente difícil, senão impossível.[67] Como conseqüência da atitude da Igreja, a ética econômica medieval baseou-se, excluindo o regateio do preço e a livre concorrência, no princípio do *iustum pretium*[68], com a intenção de garantir a cada um a possibilidade de viver.

▸ A dificuldade a que Weber se refere nesse contexto alude ao extraordinário esforço requerido na consideração da situação humana do "outro" quando os próprios interesses econômicos (e todos os interesses vitais ligados a ele, como prestígio e riqueza) estão em jogo. A "impessoalidade", aqui, se refere precisamente à superação dessa exigência "humanitária", que foi uma das causas do desenvolvimento do capitalismo moderno.

Não cabe atribuir a responsabilidade pela quebra desse ideário aos judeus, como propõe W. Sombart.[69] A posição dos judeus durante a Idade Média pode ser comparada sociologicamente àquela de uma casta indiana inserida num ambiente social restante sem castas: constituíam um povo de párias. No entanto, existe a diferença de que, conforme os vaticínios da religião indiana, a ordem de castas possui vigência eterna. Pela via da reencarnação, determinada por certo tempo e conforme os méritos, o indivíduo pode avançar até entrar no céu, mas sempre dentro da ordem de castas. Esta é eterna e, portanto, aquele que tentasse desvincular-se de sua casta se tornaria um réprobo, condenado ao inferno, às entranhas de um cão. A profecia judaica, em contrapartida, aponta que um dia há de reinar a ordem de castas invertida em relação àquela do presente. Nesse tempo

67. Cf. Max Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* I. 544; [idem, *Wirtschaft und Gesellschaft*. 4.ed. p. 353. –W.]
68. "Preço justo". [N. do T.]
69. W. Sombart. *Die Juden und das Wirtschaftsleben*. Munique e Leipzig: 1911. 6.ed. 1928 [ref. à crítica cf. M. Weber. *Wirschaft und Gesellschaft*. 4. ed. 368ss. – W.]



presente, os judeus são tachados de párias, seja por castigo pelos pecados de seus pais – segundo o Dêutero-Isaías –, seja para a salvação do mundo – pressuposto para a atuação de Jesus de Nazaré –, situação da qual seriam redimidos por uma revolução social. Na Idade Média, os judeus constituíam um povo hóspede; ficavam fora da sociedade burguesa e, dentre outras coisas, não eram admitidos entre os cidadãos de nenhuma sociedade municipal, visto que não podiam participar do ritual da comunhão e, portanto, nem fazer parte da *coniuratio*. Não foram o único povo hóspede (p. 176, 193). Além deles, estiveram na mesma condição os caorsinos, comerciantes cristãos que, como os judeus, praticavam comércio de dinheiro, ocupavam a mesma posição, ficavam sob a proteção dos príncipes e, em troca de pagamento de tributos, gozavam do direito de exercer comércio de dinheiro.

Entretanto, o que diferenciou, de modo decisivo, os judeus dos povos hóspedes cristãos foi a impossibilidade de manter *commercium* e *conubium* com os cristãos. Em oposição aos judeus – temerosos de que suas normas de alimentação pudessem não ser observadas pelo anfitrião –, os cristãos inicialmente não hesitavam em aceitar a hospitalidade judaica. Foi somente com os primeiros lampejos do anti-semitismo medieval que dos sínodos partiram exortações aos fiéis para não se comportar indignamente e não aceitar convites dos judeus, os quais, por sua vez, rejeitavam a hospitalidade dos cristãos. Totalmente impossível era o *conubium* com cristãos desde Esdras e Neemias.

▸ Esdras (538-457 a.C.) e Neemias (c. 423 a.C.), personagens bíblicos aos quais se atribui a autoria do Livro de Esdras e do Livro de Neemias do Antigo Testamento.

Biblioteca

Constitui outra razão para a posição de párias dos judeus a de que – embora existisse um artesanato judaico e houvesse existido, dentro da Síria, uma cavalaria judaica – não houve lavradores entre eles, senão excepcionalmente; isso porque o exercício da agricultura era quase incompatível com as prescrições de seu rito. Fator determinante para que, mais tarde, o foco da vida econômica dos judeus se concentrasse no comércio, e em particular no comércio de dinheiro, foram, então, razões rituais (cf. p. 176). A religiosidade judaica premiava o conhecimento da Lei, e o estudo contínuo desta podia ser coadunado mais facilmente com o comércio de dinheiro. Acrescia que a proibição de usura da Igreja interditava o comércio de dinheiro, sendo este, por outro lado, imprescindível – e os judeus não estavam sujeitos à lei da Igreja. E, finalmente, manteve-se no judaísmo o dualismo originalmente universal entre a moral interna e a moral externa, sendo decisiva a permissão de cobrar juros do forasteiro que não pertencia aos irmãos e aos consortes afetos. Desse dualismo resultou, ademais, a admissibilidade de negócios economicamente irracionais, sobretudo o arrendamento de impostos e o financiamento, de todo tipo, do Estado. Nesses negócios, os judeus alcançaram um virtuosismo no decorrer dos séculos que os tornou profissionais e procurados. Contudo, isso constituiu capitalismo de párias, não capitalismo racional, como aquele que surgiu no Ocidente. Por isso, dentre os criadores da organização econômica moderna, os grandes empresários, quase não se encontram judeus. Esse tipo era de caráter cristão e apenas concebível em solo cristão. O fabricante judeu, em compensação, é um fenômeno moderno. O

▸ Por "capitalismo de párias" Weber entende o exercício do comércio e das finanças por judeus, percebidos por ele como um "povo pária", ou seja, um povo "hóspede" – que não se confundia, por razões religiosas e rituais, com o povo local. Assim, não estava sujeito às interdições que a Igreja católica impunha à atividade econômica.



fato de os judeus não participarem da geração do capitalismo não podia ter sido diferente já pela circunstância de eles se acharem fora das corporações de ofício. Mas também quase nunca conseguiram se manter paralelamente às corporações, nem onde dispunham, como na Polônia, de um numeroso proletariado, passível de ser organizado como agentes de trabalhadores domésticos ou como fabricantes. Finalmente, conforme evidencia o Talmude, a ética judaica genuína é tradicionalismo específico. O receio do judeu devoto contra quaisquer inovações é tão grande como o do membro de algum povo natural sujeito a vínculos mágicos.

Não obstante, o judaísmo teve importância decisiva para o capitalismo moderno na medida em que legou para o cristianismo sua hostilidade à magia. À exceção do judaísmo e do cristianismo e duas ou três seitas orientais (uma delas no Japão), não há nenhuma religião de caráter expressamente hostil à magia. Provavelmente, tal caráter surgiu pelo fato de que aquilo que os israelitas encontraram em Canaã era a magia do deus da agricultura Baal, enquanto Jeová era um deus dos vulcões, dos terremotos e das pestilências. A inimizade entre o sacerdócio dos dois lados e a vitória dos jeovistas desclassificou a magia da fecundidade praticada pelos sacerdotes de Baal e tachou-a com o estigma da desintegração e do ateísmo. Tornando possível, mais tarde, o cristianismo e colocando-o no caminho de uma religião essencialmente alheia à magia, o judaísmo ao mesmo tempo realizou um grande serviço para a história econômica, pois o domínio da magia fora do âmbito de vigência do cristianismo representou uma das obstruções mais graves para a racionali-

▸ Para Weber, a influência do judaísmo antigo na religiosidade, e por extensão em toda a cultura ocidental, é imensa. Tanto a idéia de uma divindade pessoal e transcendente quanto a ênfase posta no elemento ético, e não na magia, são pontos centrais que possibilitaram um desenvolvimento único no Ocidente, ao contrário das civilizações do Oriente. Para Weber, os profetas judaicos libertaram a humanidade do "jardim mágico" que ela havia habitado até então.

▸ Discussão que esclarece a importância da superação da magia para uma atitude racional em todas as esferas da vida e não apenas na esfera religiosa. A magia tende a tornar tabu e eterna toda ação ou prática vista como favorável para a conquista de poderes sobrenaturais. Desse modo, cria-se uma prisão de ferro que afasta todo pensamento ou prática inovadora, tida como perturbadora da paz social ou natural.

▸ O modelo histórico na mente de Weber são os grandes profetas éticos do judaísmo antigo. Esses profetas, que quase sempre levavam uma vida ascética, apartada da comunidade citadina, lembravam constantemente a seus contemporâneos a necessidade da obediência unicamente à palavra e aos mandamentos (em oposição ao ritualismo mágico) de Jeová. Jeremias, o profeta preferido de Weber, e com o qual ele se identificava pessoalmente, encarna esse arquétipo. Morando em uma caverna, no deserto, Jeremias era o tipo do profeta da maldição, ameaçando seus contemporâneos de comportamento lasso, inclusive o rei Salomão e sua corte – amiga de excessos – com a vingança divina que não tardaria.

zação da vida econômica. Magia significa estereotipagem da técnica e da gestão econômica. Quando se pretendeu iniciar na China a construção de ferrovias e fábricas, entrou-se em conflito com a geomancia. Esta exigia que, na implantação das construções, era preciso respeitar montanhas, florestas, rios e túmulos. Caso contrário, conturbar-se-ia a paz dos espíritos.[70] Não é diferente a relação das castas, na Índia, para com o capitalismo. Qualquer técnica nova empregada pelo indiano significa a perda da casta e o ingresso em outra, imediatamente inferior. Como ele acredita na transmigração da alma, isso significa que deve ser relegado em suas chances de purificação até a reencarnação seguinte. Portanto, dificilmente acederá a tal proposta. Acresce que, pelo contato, toda casta torna a outra mais impura. Isso tem como conseqüência o fato de os trabalhadores que não podem trocar entre si um recipiente de água também não poderem trabalhar na mesma sala de fábrica. Apenas nos tempos presentes, após ocupação quase secular pelos ingleses, foi possível eliminar esse impedimento. Todavia não foi possível ao capitalismo gerar-se num grupo econômico em tal medida sujeito a vínculos mágicos.

A fim de romper com a magia e impor a racionalização da condução de vida, em todos os tempos apenas existiu um meio: grandes profecias racionais. Entretanto,

70. Contudo, quando os mandarins se deram conta das chances de lucro que se lhes ofereciam, essas dificuldades de repente foram superáveis: hoje são os principais acionistas das ferrovias. Isso evidencia que nenhuma convicção ético-religiosa consegue impedir por muito tempo a entrada do capitalismo, quando este fica esperando, plenamente armado, diante das portas. Mas o fato de que seja capaz de atropelar barreiras mágicas ainda não comprova que pudesse ter nascido num terreno onde a magia desempenha um papel de tamanha importância.



nem toda profecia destrói seu poder; mas é possível que um profeta legitimado mediante milagres e outros meios rompa com as sagradas ordens tradicionais. Profecias produziram o desencantamento do mundo e, com isso, criaram também o fundamento para a ciência moderna, as técnicas modernas e o capitalismo. Na China, falta uma profecia autóctone. Quando as houve, provieram de fora, como também Lao-Tsé e o taoísmo. Em contrapartida, a Índia conhece uma religião redentora; em oposição à China, houve ali grandes profecias. Eram contudo profecias exemplares, isto é, o profeta indiano típico, como Buda, decerto também vive a vida, que leva à redenção, como exemplo para todos. Não se considera, porém, o enviado de um deus que prescreve tal vida obrigatoriamente, e sim que apenas quem almejar a redenção como meta livremente escolhida deverá viver essa vida. Entretanto, pode-se também recusar a redenção, visto que não é o desejo de todos entrar no Nirvana após a morte, e somente filósofos no sentido mais próprio são capazes, devido ao tédio do mundo, de realizar a decisão estóica de não participar da vida comum. Como conseqüência, a profecia indiana ganhou significância imediata apenas para as camadas intelectuais. Seus adeptos passaram a morar nas florestas e tornaram-se monges. Para a massa, no entanto, o surgimento da seita budista significava algo completamente diferente, a saber, a possibilidade da adoração de santos. Agora havia santos tidos por milagrosos, os quais eram bem alimentados para recompensar tal caridade com a garantia de uma reencarnação em condições melhores ou com riquezas, uma vida longa e bens semelhantes e, portanto, deste mundo. Assim, o bu-

▸ O conceito de "desencantamento do mundo" é fundamental para a visão de Weber do racionalismo ocidental. Na verdade, o termo alemão é *Entzauberung*, que significa "desmagicização" e não desencantamento. Para Weber, a crescente racionalização do mundo – a partir do fato de que as antigas crenças e usos rituais e convencionais perdem força de convencimento e eficácia – permite compreender tanto a percepção do mundo quanto a ação humana dentro dele de modo radicalmente diferente. O "mundo desencantado" é o mundo sem significados fixados tradicionalmente e tornados eternos pela superstição de caráter mágico. A ciência, com sua característica de "dúvida metódica", por exemplo, só pode se desenvolver no mundo desencantado e secularizado.

dismo, em sua forma pura, ficou restrito a uma camada restrita de monges. O leigo não deparava com nenhuma instrução ética conforme a qual pudesse e devesse conduzir sua vida; pois o budismo também possuía um decálogo, porém, à diferença do judaico, não continha mandamentos obrigatórios, apenas recomendações. O resultado mais importante foi e continuou sendo a sustentação física dos monges. Uma religiosidade desse tipo jamais conseguiria suplantar a magia, mas no máximo pôr outra em seu lugar.

O judaísmo e o cristianismo guardam oposição à religião redentora e ascética da Índia e sua falta de força sobre as massas porque desde o início foram religiões plebéias e continuaram sendo, conforme sua vontade. A luta da antiga Igreja contra os gnósticos não foi outra senão contra a aristocracia dos intelectuais, como conhecem-na todas as religiões asiáticas, para impedir que se apoderassem da direção da Igreja. Essa luta tornou-se decisiva para a ação do cristianismo sobre as massas e para que, nesse processo, fosse sufocada nas massas a magia, na maior medida possível. Até hoje, entretanto, não se conseguiu superá-la completamente; ela, porém, foi rebaixada a algo não-sagrado, diabólico. Encontramos o germe desse comportamento relacionado à magia já na ética judaica antiga. Esta possui vários pontos de afinidade, como se nos apresentam nas coleções de sentenças e nos chamados textos proféticos dos egípcios. As prescrições mais excelsas da ética egípcia, porém, resultavam inúteis no momento em que se considerava possível, colocando um escaravelho na região do coração de um morto, torná-lo capaz de mentir com



êxito para o juiz dos mortos, ocultar-lhe os pecados cometidos e assim chegar ao paraíso. A ética judaica não conhece tais subterfúgios sofísticos, e o cristianismo os conhece tampouco. Contudo, este último sublimou, no banquete sagrado da comunhão, a magia em sacramento; mas não proporcionou a seus confessos tais meios para eludir o juízo dos mortos, como o fez a religião egípcia. Cabe advertir em geral que, ao desejar estudar a influência de uma religião sobre a vida, é preciso distinguir entre sua doutrina oficial e o tipo de comportamento factual que ela premia[71], talvez contra sua própria intenção, e ademais entre o virtuosismo religioso de superdotados e a religiosidade das massas. Para a vida cotidiana, virtuosismos religiosos apenas exercem uma função como ideal exemplar; suas exigências são exigências máximas, todavia sem valor determinante para a ética cotidiana. A relação entre as duas religiosidades varia nas diversas religiões. Dentro do catolicismo, há entre ambas uma relação peculiar, uma vez que as exigências do virtuosismo religioso figuram como *consilia evangelica* junto das obrigações dos laicos. O cristão cabalmente perfeito é o monge; mas suas capacidades não são exigidas de todo mundo, embora determinadas virtudes suas, em medida atenuada, continuem exemplares para a vida cotidiana. A vantagem dessa relação consiste na não-ruptura da ética, como no budismo. Ainda assim, a distinção entre uma ética monacal e uma ética das massas significava que os indivíduos de maior va-

71. [Cf. M. Weber, Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie I, 163/64, 165 nota 3, 173 nota 1, 176s nota 234/35. – W.]

lor religioso se separavam do mundo para formar uma comunidade particular.

O fato de o cristianismo não constituir um caso isolado em relação a esse fenômeno, mas que reaparece freqüentemente na história das religiões, permite ponderar a importância enorme do ascetismo. Este significa a realização de uma determinada atitude metódica de vida. Nesse sentido, o ascetismo teve atuação em toda parte. O Tibete é um exemplo dos desempenhos tremendos que uma condução de vida metódica, determinada pelo ascetismo, é capaz de produzir. O país parece condenado pela natureza a ser um deserto eterno; contudo, uma comunidade de ascetas sem família construiu as obras colossais de Lhasa e promoveu a penetração religiosa do país com as doutrinas do budismo. A Idade Média ocidental apresenta um fenômeno análogo. Naquela época, o monge foi o primeiro tipo de homem a seguir uma vida racional, esforçando-se metodicamente, e com meios racionais, para alcançar uma meta, o Além. Apenas para ele havia o repique dos sinos, apenas para ele as horas do dia eram divididas em função das orações. A economia das comunidades monacais era a economia racional. Foram os monges os responsáveis por fornecer, em parte, os funcionários na alta Idade Média: o poder do *doge* de Veneza desmoronou quando a Controvérsia da Investidura o privou da possibilidade de valer-se dos clérigos para empreendimentos ultramarinos. A condução racional da vida ficou, no entanto, restrita aos círculos monacais. O movimento franciscano tentou, com a instituição dos terciários, estendê-la também aos laicos; mas tais tentativas esbarraram no instituto da confissão.



Com sua ordem de penitências e confissões, a Igreja domesticou a Europa medieval. A possibilidade de alijar-se por via da confissão, consentindo em obrigar-se a certas ações punitivas, significou para o homem medieval um alívio da consciência culposa e do sentimento de pecado que as normas éticas da Igreja haviam provocado. Desse modo, rompeu-se de fato a unidade e o rigor da condução metódica de vida. A Igreja, conhecedora da natureza humana, nem pressupunha que o indivíduo tivesse uma personalidade ética de constituição coerente e homogênea. Admitia, sim, como fato comprovado, que, apesar de advertências do confessor e por muito severas que fossem as penitências, o homem voltaria a falhar eticamente. A Igreja, portanto, derramou a luz de sua misericórdia sobre justos e injustos.

Foi a Reforma a responsável por romper de modo decisivo com esse sistema. Já a suspensão dos *consilia evangelica* (p. 310), realizada pela Reforma luterana, significou a abolição da ética dupla, da distinção entre uma moral obrigatória para todos e outra, especificamente vantajosa, para virtuosos. Com isso, findou o ascetismo extramundano. Os caracteres rigorosamente religiosos, que até então haviam ingressado nos mosteiros, a partir daquele momento precisaram desenvolver o mesmo desempenho dentro do mundo. Para esse ascetismo intramundano, as denominações ascéticas do protestantismo criaram a ética adequada. O celibato não era exigido; o matrimônio, apenas um instituto para a procriação racional. Não se recomenda a pobreza, mas a aquisição de riquezas tampouco deve induzir a fruições irrefletidas. Por isso, é perfeitamente pertinente a asserção de

► Sebastian Franck (c. 1499-1542), um dos mais populares escritores da Reforma, opunha-se a todo sistema cristão submetido a regras eclesiásticas. Anunciava o surgimento de uma Igreja espiritual, governada pela palavra de Deus, sem rituais como cerimônias e sacramentos.

Sebastian Franck, resumindo o sentido da Reforma com as seguintes palavras: "Você acha que escapou do mosteiro: agora cada um tem de ser monge o resto de sua vida". O alcance dessa reformulação do conceito de ascese pode ser rastreado nos países clássicos da religiosidade protestante-ascética até a atualidade. Manifesta-se, em particular, na importância das denominações religiosas na América do Norte. Embora Estado e Igreja estejam separados, ainda até há quinze ou vinte anos[72] não existia banqueiro ou médico que, ao desejar estabelecer-se num local ou travar contatos, não fosse indagado sobre a comunidade religiosa à qual estava afiliado. Conforme sua resposta, as expectativas eram boas ou ruins, pois a admissão nas seitas efetuava-se somente após avaliação rigorosa do comportamento ético. A afiliação à seita que desconhecia a distinção judaica entre moral externa e moral interna era garantia para a honestidade e a confiabilidade profissionais e estas, por sua vez, para o sucesso. Daí o princípio: "*Honesty is the best policy*", e daí a repetição incessante, entre quacres, batistas e metodistas, da sentença empírica com que Deus bendiz os seus: "Os ímpios não confiam uns nos outros em seus passos; dirigem-se a nós quando querem fazer negócios; a piedade é o caminho mais seguro para a riqueza". Isso não é, em absoluto, um *cant*, mas uma confluência de religiosidade com conseqüências originalmente por ela desconhecidas e não-intencionadas.

A aquisição das riquezas devidas à piedade levou, no entanto, a um dilema semelhante àquele enfrentado reiteradamente pelos mosteiros medievais: quando a corporação religiosa produzia riqueza, esta ocasionava a decadência daquela, fazendo necessária sua restauração. O calvinismo tentou se esquivar dessa dificuldade mediante a idéia de que o ser humano apenas seria administrador daquilo que fosse dádiva de Deus; este censurava a fruição prazerosa, porém não admitia a fuga do mundo, considerando a participação nos esforços por sua dominação racional tarefa religiosa de cada pessoa. Desse ideário provém nossa atual palavra "vocação", conhecida somente nos idiomas influenciados pela tradução protestante da Bíblia.[73] Nessa palavra manifesta-se a valorização das atividades aquisitivas capitalistas, exercidas em base racional, como cumprimento de uma tarefa, conforme a vontade de Deus. Em última instância, residia também nesse ponto a razão da oposição entre puritanos e Stuarts. Embora ambos possuíssem orientação capitalista, sintomaticamente, para o puritano, o judeu representava a essência do abominável, pois participava de negócios irracionais e ilegais como usura de guerra, arrendamento de impostos e cargos públicos etc., do mesmo modo que os favoritos das cortes.[74]

Esse cunho peculiar do conceito profissional proporcionou ao empresário moderno, em primeiro lugar, uma consciência moral fabulosamente tranqüila e, além disso, trabalhadores igualmente dispostos a trabalhar, ofere-

► A noção de "vocação", incluída na tradução alemã, feita por Lutero, da *Bíblia*, é fundamental para a compreensão do caráter sagrado que reveste o trabalho na tradição protestante. A partir dessa re-significação luterana, que parece não existir no texto original, o trabalho na Terra passa a ser encarado como "chamado divino", como as palavras inglesa *calling* e alemã *Berufung* reproduzem com fidelidade, adquirindo uma aura sagrada. Assim, o trabalho, antes percebido como humilhante e indigno, coisa de servos e gente sem valor, passa a significar a maneira por excelência de cumprir os mandamentos divinos na Terra. O impacto dessa idéia no processo social, no sentido de equalização das condições sociais, a partir da valorização daí decorrente dos indivíduos – independentemente de classes sociais e do ofício ao qual se dedicam – não é nada desprezível. O reconhecimento social e a auto-estima individual passam a estar ligados diretamente ao trabalho (e ao desempenho diferencial nele), explicando sua extraordinária relevância no mundo moderno.

72. 1900-1905 [W.]

73. Cf. M. Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* I. 63ss, 98ss, 163ss, 207ss.

74. "Com as ressalvas sempre inevitáveis, essa oposição poderá ser formulada de tal modo que o capitalismo judaico era um capitalismo especulativo de párias; o puritano, em compensação, organização burguesa do trabalho." M. Weber, idem, 181s, nota 2, no final.

cendo-lhes – como recompensa por sua dedicação ascética à profissão e seu consentimento em ser usados sem escrúpulos pelo capitalismo – a expectativa de ganhar a bem-aventurança eterna, a qual, em tempos em que a disciplina eclesiástica controlava a vida inteira num grau por nós atualmente inconcebível, representava uma realidade bem distinta daquela que vivemos hoje em dia. Também a Igreja católica e a luterana conheciam e exercitavam disciplina eclesiástica. Mas nas comunidades ascéticas protestantes a admissão à comunidade de comunhão dependia da integridade ética; esta, por sua vez, era identificada com a honestidade nos negócios profissionais, e ninguém perguntava pelos conteúdos da fé. Em nenhuma outra Igreja ou religião deu-se uma organização de tal modo poderosa e inconscientemente sofisticada para a criação de indivíduos capitalistas – perante ela apequena-se tudo o que também fez o Renascimento para o capitalismo. Seus artistas ocuparam-se de problemas técnicos e foram experimentadores de primeira categoria. Saindo dos campos da arte e da mineração, o experimento foi adotado nas ciências. Todavia, como visão de mundo, o Renascimento determinou, em ampla medida, a política dos príncipes, e não chegou a transformar a alma das pessoas como o fizeram as inovações da Reforma. Quase todas as descobertas científicas do século XVI, e ainda no começo do século XVII, originaram-se sobre o fundo do catolicismo: Copérnico era católico, ao passo que Lutero e Melanchton guardavam uma atitude negativa em relação as suas descobertas. Vale dizer, de modo geral, que não cabe identificar, sem mais, progresso científico e protestantismo. É verdade que a Igreja



católica obstruiu por momentos o progresso científico, mas também as seitas ascéticas do protestantismo não quiseram saber muito de ciência pura, exceto nos casos em que esta ajudava a suprir as necessidades reais do cotidiano. Em compensação, é um mérito específico do protestantismo ter colocado a ciência a serviço da técnica e da gestão econômica.[75]

A raiz religiosa da humanidade econômica moderna extinguiu-se. Atualmente, o conceito de profissão está no mundo como um *caput mortuum*.[76] A religiosidade ascética foi substituída por uma atitude realista-pessimista perante o mundo e o homem, expressa, por exemplo, na *Fábula das abelhas*, de Mandeville, defendendo que também vícios privados podem circunstancialmente resultar em vantagem para o conjunto da sociedade. Com o recuo total de todos os resíduos do *pathos* religioso – originalmente tremendo – das seitas, foi o otimismo do Iluminismo que, acreditando na harmonia dos interesses, assumiu a herança do ascetismo protestante no âmbito da mentalidade econômica; conduziu as ações dos príncipes, estadistas e escritores do final do século XVIII e do começo do século XIX. O *ethos* econômico gerou-se na base do ideal ascético; mais tarde foi despojado de seu sentido religioso. Isso acarretou conseqüências graves. Foi possível à classe operária resignar-se com sua sorte enquanto se podia prometer-lhe a bem-aventuran-

75. Cf. também E. Troeltsch. *Die Soziallehren der christlichen Kirchen und Gruppen*. Tübingen: 1912 (reimpressão 1919). Dos autores que se opõem à opinião de Max Weber sobre a significância do calvinismo, menciona-se L. Brentano. *Die Anfänge des modernen Kapitalismus*. Munique: 1916. p. 117ss, e G. Brodnitz. *Englische Wirtschaftsgeschichte* I, 282ss.
76. "Cabeça morta". [N. do T.]

► Esse tema é muito significativo para a avaliação de Max Weber acerca do mundo secular e moderno. A idéia referida aqui alude à substituição do fundamento ideal e espiritual que movia a atividade econômica nos princípios do capitalismo, em favor de uma orientação material e baseada em interesses concretos que, com a consolidação do capitalismo e do mercado competitivo, passa a ser a chave e o núcleo da atividade econômica. Não existe mais a necessidade de nenhuma motivação ideal, como era o caso do capitalismo incipiente, uma vez que os estímulos empíricos do mercado (o dinheiro e o prestígio social associado a sua posse) passam a se impor a todas as pessoas, independentemente de volição. Tanto o consumo quanto a produção de mercadorias passam a exigir, agora, uma completa imersão na busca incessante por lucro e dinheiro, sem nenhuma relação com valores, religiosos ou não.

► Bernard de Mandeville (1670-1733), médico alemão, escreveu a *Fábula das abelhas*, cujo subtítulo "Vícios privados, benefícios públicos" é famoso ainda hoje. Na fábula, ele conta como vícios privados (inveja, luxúria, avareza etc.) levam a benefícios públicos ao estimular a iniciativa pessoal.

UFSJ - BIBLIOTECA

ça eterna. Eliminada tal solução, tiveram de resultar daí, apenas por esta causa, as tensões dentro da sociedade, as quais, desde então, continuam crescendo. Com essa situação, a evolução alcançou o momento entre o final do capitalismo nascente e o início da Era do Ferro, no século XIX.

▸ Weber refere-se ao uso generalizado do ferro, metal comparativamente abundante e resistente, como matéria-prima principal para a fabricação de máquinas, equipamentos e bens de consumo.

# Biografia

# Bibliografia selecionada

## Biografia

# Max Weber: pensador fundamental

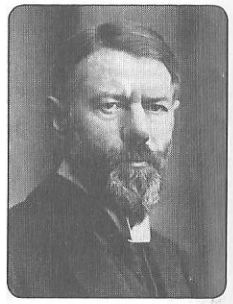

Max Weber nasceu em Erfurt[1] em 21 de abril de 1864. Diplomou-se em direito, mas também fez os cursos de história, economia e filosofia. Em 1893, casou-se com Marianne Weber, sua companheira e confidente durante toda a vida. Depois do casamento, o casal mudou-se para Berlim, onde Weber iniciou uma carreira promissora como professor. No outono de 1894 ele aceitou a cátedra de economia de Friburgo e em 1896 foi para a Universidade de Heidelberg, onde teve intensa vida social e intelectual, da qual participavam alguns dos mais eminentes pensadores da época – como Ernst Troeltsch, Georg Jelinnek, Georg Simmel e György Lukács.

Depois da morte do pai, em 1897 – ocorrida após uma séria discussão, na qual Weber defendia a mãe contra o que considerava posições injustas do pai – ele passou a sofrer, o resto da vida, de uma enfermidade psíquica que o levava amiúde à depressão e à insônia. Sua vida passou a ser dividida entre crises severas de depressão e trabalho intelectual frenético. As licenças remuneradas da Universidade de Heidelberg e uma herança familiar

1. Onde hoje se localiza o Max Weber Kolleg, centro internacional de estudos da obra weberiana, fundado por Wolfgang Schluchter.

possibilitaram-lhe condições materiais para o trabalho intelectual. Muito ativo, Weber escreveu alguns dos clássicos mais importantes do século XX, como *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, *Economia e sociedade*, o conjunto de textos sobre metodologia nas ciências sociais e os estudos sobre *A ética econômica das grandes religiões mundiais*. Em 1919 ele aceitou um convite da Universidade de Munique e foi para lá, onde deu aulas e palestras, cujas anotações seriam publicadas, após sua morte, sob o título *História geral da economia*, da qual este texto é o capítulo 4. Weber morreu em junho de 1920, em conseqüência de pneumonia aguda.

Seus estudos serviram como fundamento para a institucionalização da sociologia como área do conhecimento. Sua atividade política incluiu acompanhar de perto a conturbada vida política da Rússia entre 1905 e 1917, elaborando análises que resistem ao tempo. A situação da Alemanha, derrotada e humilhada no primeiro pós-guerra, levou-o a refletir sobre as condições gerais da moderna democracia de massas, que então se constituía. Em 1904, uma visita aos Estados Unidos ajudou-o a perceber o sentido empresarial que a política de massas estimulava e, de certo modo, exigia. Seus estudos de conjuntura política foram a base para uma nova maneira de perceber a política moderna. Suas idéias são o fundamento das novas teorias do século XX, como as da Escola de Frankfurt, do sociólogo francês Pierre Bourdieu e do sociólogo e filósofo alemão Jürgen Habermas.

# Bibliografia selecionada

**Principais livros de Max Weber com tradução para o português**

*A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. Estudo clássico, talvez o maior clássico das ciências sociais, sobre a singularidade da cultura ocidental.

*Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1996. Textos de duas importantes conferências proferidas por Weber no fim de sua vida.

*Economia e sociedade*. Brasília: Editora da UnB, 1999. Estudo clássico e fundamental, em que o autor reflete sobre o processo de modernização em praticamente todas as esferas sociais.

*Ensaios de sociologia*. São Paulo: LTC, 1982. Criteriosa seleção de textos, feita por Hans Gerth e Wright Mills. Permite uma excelente introdução ao pensamento de Weber.

*Metodologia das ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2001. Conjunto de textos de extrema importância para a compreensão do processo de conhecimento nas ciências humanas.

*Estudos políticos: Rússia 1905/1917*. São Paulo: Azougue, 2005. Textos sobre conjuntura política aos quais não faltam *insights* fundamentais para a compreensão do processo político moderno.

*Fundamentos racionais e sociológicos da música*. São Paulo: Edusp, 1995. Tradução do texto de Weber sobre o processo de racionalização na música.

*Parlamento e governo na Alemanha reordenada*. Petrópolis: Vozes, 1993. Texto de conjuntura que reflete sobre as condições gerais da política moderna.

**Livros mais importantes escritos sobre Max Weber com tradução para o português**

COHN, Gabriel. *Crítica e resignação*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Clássico da sociologia brasileira e certamente o livro mais importante editado por um brasileiro sobre Max Weber. Desde sua primeira edição, em 1979, influenciou toda uma geração de leitores desse clássico das ciências sociais.

FREUND, Julien. *A sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. Estudo clássico, apesar de convencional, sobre a sociologia weberiana.

MATTOS, Patrícia. *As visões de Weber e Habermas sobre direito e política*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002. Excelente visão introdutória sobre esses dois aspectos fundamentais da obra weberiana.

NOBRE, Renarde Freire. *Perspectivas da razão: Nietzsche, Weber e o conhecimento*. Belo Horizonte: Argumentum, 2004. Excelente visão da clássica relação entre Weber e Nietzsche, assim como da influência do último sobre o primeiro, como pensadores da modernidade.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *O desencantamento do mundo*. São Paulo: 34, 2003. Competente leitura da sociologia das religiões de Max Weber, a partir do conceito de desencantamento do mundo.

RINGER, Fritz. *A metodologia de Max Weber*. São Paulo: Edusp, 2004. Análise clássica dos estudos de metodologia de Weber.

SOUZA, Jessé. *Patologias da modernidade: um diálogo entre Weber e Habermas*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2003. Livro que introduz a leitura neo-evolucionista de Max Weber no contexto brasileiro. A ênfase é conferida à leitura de Weber como teórico das tensões morais e políticas que caracterizam a modernidade.

SOUZA, Jessé (Org.) *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília: Editora da UnB, 1999. Conjunto de importantes textos sobre a influência de Max Weber na sociologia brasileira.

SOUZA, Jessé (Org.) *A atualidade de Max Weber*. Brasília: Editora da UnB, 2000. Conjunto selecionado de textos de autores internacionais e nacionais sobre vários aspectos da obra weberiana, mostrando sua atualidade e vigor.

SWEDBERG, Richard. *Max Weber e a idéia de sociologia econômica*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2005. Análise importante da sociologia econômica weberiana.

UFSJ - B

A gênese do C
R.112086

DATA | N

UFSJ - B

A gênese d
R.112086

MOD. DIBIB 003

provieram os fatores que garantiram o surgimento do capitalismo: a apropriação dos meios materiais de produção, a liberdade de mercado, a técnica mecanizada, o direito, o trabalho livre, a comercialização da economia. Numa aula brilhante de erudição e rigor informativo, Weber analisa detidamente todos esses aspectos para entender *como* o mundo é e *por que* é assim. Sua interpretação é de tal modo importante e atual que não existe nas ciências sociais um único pensador moderno significativo que não seja influenciado por ela em certa medida.

Neste volume da coleção Ensaios Comentados, Jesse Souza, doutor em sociologia pela Universidade de Heidelberg (Alemanha) e professor titular de sociologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, comenta o brilhante texto de Max Weber, que tem nova e ótima tradução de Rainer Domschke, doutor em letras românicas pela Universidade de Mainz (Alemanha).